PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026

Protocolo 4781/2025

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medalhas e troféus para eventos.

Tramitação de Processo

Equiplano

Processo: **4781/2025** Data: **25/11/2025 15:01** Situação: **Aguardando**

Requerente: **Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer** Documento:

02

Contato:

Assunto: **Protocolo Geral**

Descrição: Contratação empresa especializada em medalhas e troféus

Ocorrência: 1 Data: 25/11/2025 15:01:41 Previsão: 30/11/2025

De: Estefany Kauany de Lima Moreira Para: THAIS BECKER DE SOUZA

Fase/Etapa: Geral/Abertura Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
trofeus 2.pdf	Contratação empresa especializada em		
trofeus 3.pdf	Contratação empresa especializada em		
Troféu 1.pdf	Contratação empresa especializada em		

Autenticidade: Q34XXS75ZZXT8ACUA - Validação pelo link: http://pienprscp.equiplano.com.br:5355/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/355 - Impresso por Igor Elias Telma em 26/11/2025 08:13:26

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Órgão requisitante:	Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer
Nº requerimento:	0034/2025
Data:	21/10/2025

Descrição do objeto a ser comprado/contratado: Registro de preços/pregão para compra de medalhas troféus para eventos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
1	Troféu personalizado com 180 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	08
2	Troféu personalizado com 150 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	08
3	Troféu personalizado com 140 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir.	08

Rua Amazonas, 105 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1457

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

		Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	
	4	Troféu personalizado com 130 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	12
	5	Troféu personalizado com 120 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	12
	6	Troféu personalizado com 110 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	12
	7	Troféu personalizado com 100 cm de altura, base MDF 25 cm x 25 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por	10
			2

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

	colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esporte, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	
8	Troféu personalizado com 90 cm de altura, base MDF 24 cm x 24 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	10
9	Troféu personalizado com 80 cm de altura, base MDF 24 cm x 24 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.	10
10	Medalhas em metal 66mm x 4mm personalizada e cunhada colorida com a artes cunhada diferente em cada competição, cunha em alto e baixo no metal na frente da medalha. 1°, 2°, 3° e 4° lugar nas cores dourada, prata e bronze. Medalha personalizada fundida em liga de metal cunhado com tamanho de 66 mm de diâmetro, espessura de 4 mm, atrás adesivo gravação da competição com todas as informações solicitadas pela secretaria. A medalha deve vir acompanhada de fita com a artes diferentes de cada competição com 2,5 cm de largura. Apresentar amostra física da medalha 1°, 2°, 3° e 4° lugar nas cores dourada, prata e bronze. Medalha personalizada fundida em liga de metal cunhado com tamanho de 66mm de diâmetro, espessura de 4 mm, atrás adesivo gravação da competição com todas as informações solicitadas pela secretaria. A medalha deve vir acompanhada de fita com a artes diferentes de cada competição com 2,5 cm de largura. Apresentar amostra física da medalha.	1000
11	Troféu artilheiro, composição mista em MDF 40mm e com peça fundida de uma chuteira em 3D medidas: 22 cm x 23 cm na cor dourada, gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela	15

Rua Amazonas, 105 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1457

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41

	secretaria. Apresentar amostra física do troféu	
12	Troféu goleiro, composição mista em MDF 40mm e com peça fundida de uma luva em 3D medidas: 22 cm x 23 cm na cor dourada, gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria. Apresentar amostra física do troféu.	15
13	Troféu destaque, com 48 cm de altura, composição mista em MDF e PVC com base em MDF laqueado, pintura automotiva, cor a definir na nota de empenho, 21cm x 10cm x 10 cm sobre a base uma taça fechada dourada em PVC e ao fundo placa em MDF. Estatueta da competição sobre a taça gravação completa com artes da competição a ser solicitada pela secretaria.	15
14	Troféu com 96cm de altura, base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante. Apresentar amostra física do troféu	08
15	Troféu com 86 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante. Apresentar amostra física do troféu.	08
16	Troféu com 78 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante. Apresentar amostra física do troféu.	08
17	Medalha fundida em liga metálica de antimônio, tamanho de 88 mm x 75 mm personalizada e com espaço atrás para o adesivo da competição. Com bordas marcadas e polidas entre a arte em alto e baixo relevo. Espessura mínima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada, prata e bronze. Suporte para fita com 2,8 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita personalizada com arte e cores do município, conforme definição da secretaria solicitante. A fita deve	750

Rua Amazonas, 105 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1457

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

	possuir largura 2,8 cm. Inclusa a gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria responsável. Apresentar amostra física da medalha.	
18	Troféu 58 cm de altura, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada. Apresentar amostra física do troféu.	08
19	Troféu 48 cm de altura, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada. Apresentar amostra física do troféu.	08
20	Troféu 43 cm de altura, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada. Apresentar amostra física do troféu.	08

Rua Amazonas, 105 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1457

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

Justificativa: A presente licitação tem por objetivo a aquisição de medalhas e troféus destinados à premiação de participantes de eventos esportivos, culturais, educacionais e sociais promovidos e/ou apoiados pelo Município.

A aquisição justifica-se pela necessidade de reconhecer e valorizar o esforço, o desempenho e a dedicação dos cidadãos que participam das atividades promovidas pela Administração Pública. As premiações com medalhas e troféus representam mais do que simples símbolos de conquista — elas funcionam como **instrumentos de incentivo à participação, ao espírito esportivo, à integração comunitária e à valorização das práticas culturais e educacionais**, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e humano da população.

Além do valor simbólico e motivacional, as ações de premiação promovem a **visibilidade e o fortalecimento dos projetos públicos** de esporte, cultura e educação, reforçando o compromisso do Município com o incentivo ao talento local, à convivência saudável e à inclusão social.

Ressalta-se que medalhas e troféus são **itens de uso contínuo e recorrente**, indispensáveis para a execução das atividades e eventos planejados ao longo do exercício, como campeonatos municipais, jogos escolares, festivais culturais, feiras temáticas, desfiles cívicos e demais ações institucionais que integram o calendário oficial da Prefeitura. Dessa forma, a aquisição de forma **planejada e unificada** visa garantir o atendimento regular das demandas.

Diante do exposto, a presente licitação mostra-se **essencial e de interesse público**, permitindo à Administração Municipal manter suas atividades de incentivo ao esporte, à cultura, à educação e à cidadania, valorizando o mérito e o comprometimento dos participantes e fortalecendo os laços comunitários por meio do reconhecimento público das conquistas alcançadas.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Centro Educacional e Cultural Rita Palhano, rua Amazonas, 105, Piên/PR.

Horários: Das 08h00 às 17h00.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: A entrega deve ser realizada 10 dias após emissão de empenho.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:
Alecsandro Lourenço Martins – Assistente Administrativo- Esporte– Matrícula 4766052

Há licitação em curso para o objeto pretendido? ( ) Sim (x) Não

ESTEFANY KAUANY DE LIMA MOREIRA
ASSESORA DE ÁREA - MATRÍCULA 4766169
Responsável pela elaboração deste

Rua Amazonas, 105 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1457

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

Alecsandro L Martins

Alecsandro Lourenço Martins
Assistente administrativo - Esporte
Matrícula 4766052

Adriana Franco

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Matrícula 4765277

Rua Amazonas, 105 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1457

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INTRODUÇÃO: Registro de preços/pregão para compra de medalhas troféus para eventos.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de **medalhas e troféus** destinados à premiação de participantes de eventos esportivos, culturais, educacionais e sociais promovidos ou apoiados pelo Município.

A aquisição se faz necessária para atender ao **calendário anual de atividades** desenvolvidas pela Administração, reconhecendo e valorizando o empenho, o talento e a dedicação dos participantes. As premiações possuem caráter simbólico e motivacional, estimulando a participação da comunidade, o espírito esportivo e a integração social.

Dessa forma, a contratação visa garantir o **pleno atendimento das ações municipais** de incentivo ao esporte, à cultura e à cidadania, de forma planejada e com observância aos princípios da economicidade e eficiência administrativa.

3- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
1	Troféu personalizado com 180 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	08
2	Troféu personalizado com 150 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça	08

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

	fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	
3	Troféu personalizado com 140 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	08
4	Troféu personalizado com 130 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	12
5	Troféu personalizado com 120 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	12
6	Troféu personalizado com 110 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição	12

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

	dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	
7	Troféu personalizado com 100 cm de altura, base MDF 25 cm x 25 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esporte, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	10
8	Troféu personalizado com 90 cm de altura, base MDF 24 cm x 24 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	10
9	Troféu personalizado com 80 cm de altura, base MDF 24 cm x 24 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser	10

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

	solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	
10	Medalhas em metal 66mm x 4mm personalizada e cunhada colorida com a artes cunhada diferente em cada competição, cunha em alto e baixo no metal na frente da medalha. 1º, 2º, 3º e 4º lugar nas cores dourada, prata e bronze. Medalha personalizada fundida em liga de metal cunhado com tamanho de 66 mm de diâmetro, espessura de 4 mm, atrás adesivo gravação da competição com todas as informações solicitadas pela secretaria. A medalha deve vir acompanhada de fita com a artes diferentes de cada competição com 2,5 cm de largura. Apresentar amostra física da medalha.1°, 2°, 3°e 4° lugar nas cores dourada, prata e bronze. Medalha personalizada fundida em liga de metal cunhado com tamanho de 66mm de diâmetro, espessura de 4 mm, atrás adesivo gravação da competição com todas as informações solicitadas pela secretaria. A medalha deve vir acompanhada de fita com a artes diferentes de cada competição com 2,5 cm de largura. Apresentar amostra física da medalha.	1000
11	Troféu artilheiro, composição mista em MDF 40mm e com peça fundida de uma chuteira em 3D medidas: 22 cm x 23 cm na cor dourada, gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria. Apresentar amostra física do troféu	15
12	Troféu goleiro, composição mista em MDF 40mm e com peça fundida de uma luva em 3D medidas: 22 cm x 23 cm na cor dourada, gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria. Apresentar amostra física do troféu.	15
13	Troféu destaque, com 48 cm de altura, composição mista em MDF e PVC com base em MDF laqueado, pintura automotiva, cor a definir na nota de empenho, 21cm x 10cm x 10 cm sobre a base uma taça fechada dourada em PVC e ao fundo placa em MDF. Estatueta da competição sobre a taça gravação completa com artes da competição a ser solicitada pela secretaria.	15
14	Troféu com 96cm de altura, base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante. Apresentar amostra física do troféu	08
15	Troféu com 86 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura e polímero	08

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

	metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante. Apresentar amostra física do troféu.	
16	Troféu com 78 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante. Apresentar amostra física do troféu.	08
17	Medalha fundida em liga metálica de antimônio, tamanho de 88 mm x 75 mm personalizada e com espaço atrás para o adesivo da competição. Com bordas marcadas e polidas entre a arte em alto e baixo relevo. Espessura mínima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada, prata e bronze. Suporte para fita com 2,8 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita personalizada com arte e cores do município, conforme definição da secretaria solicitante. A fita deve possuir largura 2,8 cm. Inclusa a gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria responsável. Apresentar amostra física da medalha.	750
18	Troféu 58 cm de altura, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada. Apresentar amostra física do troféu.	08
19	Troféu 48 cm de altura, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada. Apresentar amostra física do troféu.	08
20	Troféu 43 cm de altura, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de	08

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

	18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada. Apresentar amostra física do troféu.	

4– ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R$ 96.075,51 (noventa e seis mil, setenta e cinco reais e cinquenta e um reais).

5-JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada.

6– VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o conteúdo apresentado neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que é necessária a contratação deste objeto. Proporcionando uma grande atração à população pienense.

Piên, 21 de outubro de 2025.

ESTEFANY KAUANY DE LIMA MOREIRA
ASSESORA DE AREA - MATRÍCULA 4766169
Responsável pela elaboração deste

Alecsandro Lourenço Martins
Assistente administrativo - Esporte
Matrícula 4766052

Adriana De Fatima Fragoso Bueno Franco
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para compra de medalhas troféus para eventos.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
1	Troféu personalizado com 180 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	08
2	Troféu personalizado com 150 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	08
3	Troféu personalizado com 140 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir.	08

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

	Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	
4	Troféu personalizado com 130 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	12
5	Troféu personalizado com 120 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.Apresentar amostra física do troféu.	12
6	Troféu personalizado com 110 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.Apresentar amostra física do troféu.	12
7	Troféu personalizado com 100 cm de altura, base MDF 25 cm x 25 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa	10

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

	base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esporte, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	
8	Troféu personalizado com 90 cm de altura, base MDF 24 cm x 24 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	10
9	Troféu personalizado com 80 cm de altura, base MDF 24 cm x 24 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	10
10	Medalhas em metal 66mm x 4mm personalizada e cunhada colorida com a artes cunhada diferente em cada competição, cunha em alto e baixo no metal na frente da medalha. 1°, 2°, 3° e 4° lugar nas cores dourada, prata e bronze. Medalha personalizada fundida em liga de metal cunhado com tamanho de 66 mm de diâmetro, espessura de 4 mm, atrás adesivo gravação da competição com todas as informações solicitadas pela secretaria. A medalha deve vir acompanhada de fita com a artes diferentes de cada competição com 2,5 cm de largura. Apresentar amostra física da medalha.1°, 2°, 3° e 4° lugar nas cores dourada, prata e bronze. Medalha personalizada fundida em liga de metal cunhado com tamanho de 66mm de diâmetro, espessura de 4 mm, atrás adesivo gravação da competição com todas as informações solicitadas pela secretaria. A medalha deve vir acompanhada de fita com a artes diferentes de cada competição com 2,5 cm de largura. Apresentar amostra física da medalha.	1000
11	Troféu artilheiro, composição mista em MDF 40mm e com peça fundida de uma chuteira em 3D medidas: 22 cm x 23 cm na cor dourada, gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria. Apresentar amostra física do troféu	15
12	Troféu goleiro, composição mista em MDF 40mm e com peça fundida de uma luva em 3D medidas: 22 cm x 23 cm na cor dourada, gravação completa com	15

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

	artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria. Apresentar amostra física do troféu.	
13	Troféu destaque, com 48 cm de altura, composição mista em MDF e PVC com base em MDF laqueado, pintura automotiva, cor a definir na nota de empenho, 21cm x 10cm x 10 cm sobre a base uma taça fechada dourada em PVC e ao fundo placa em MDF. Estatueta da competição sobre a taça gravação completa com artes da competição a ser solicitada pela secretaria.	15
14	Troféu com 96cm de altura, base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante. Apresentar amostra física do troféu.	08
15	Troféu com 86 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante. Apresentar amostra física do troféu.	08
16	Troféu com 78 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante. Apresentar amostra física do troféu.	08
17	Medalha fundida em liga metálica de antimônio, tamanho de 88 mm x 75 mm personalizada e com espaço atrás para o adesivo da competição. Com bordas marcadas e polidas entre a arte em alto e baixo relevo. Espessura mínima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada, prata e bronze. Suporte para fita com 2,8 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita personalizada com arte e cores do município, conforme definição da secretaria solicitante. A fita deve possuir largura 2,8 cm. Inclusa a gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria responsável. Apresentar amostra física da medalha.	750
18	Troféu 58 cm de altura, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de	08

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

2.2.8. A classificação definitiva das propostas de preços somente será divulgada após a aprovação da amostra mais bem classificada, respeitando-se a ordem da classificação provisória;

2.2.9. O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (três) dias úteis via internet no site www.pien.pr.gov.br, caberá ao participante fazer o acompanhamento dos relatórios no site oficial;

2.2.10. Caso no decorrer da execução seja verificado que os itens foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

2.2.11. A amostra será avaliada pela comissão

Alaor Bittencurt – assessor de Esporte
Alecsandro Lourenço Martins – Assistente administrativo
Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo – diretora de área

2.6.12. Se a empresa vencedora cotar as marcas referenciais fica dispensada de apresentar amostra.

3. JUSTIFICATIVA

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de medalhas e troféus destinados à premiação de participantes de eventos esportivos, culturais, educacionais e sociais promovidos e/ou apoiados pelo Município.

A aquisição justifica-se pela necessidade de reconhecer e valorizar o esforço, o desempenho e a dedicação dos cidadãos que participam das atividades promovidas pela Administração Pública. As premiações com medalhas e troféus representam mais do que simples símbolos de conquista — elas funcionam como **instrumentos de incentivo à participação, ao espírito esportivo, à integração comunitária e à valorização das práticas culturais e educacionais**, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e humano da população.

Além do valor simbólico e motivacional, as ações de premiação promovem a **visibilidade e o fortalecimento dos projetos públicos** de esporte, cultura e educação, reforçando o compromisso do Município com o incentivo ao talento local, a convivência saudável e a inclusão social.

Ressalta-se que medalhas e troféus são **itens de uso contínuo e recorrente**, indispensáveis para a execução das atividades e eventos planejados ao longo do exercício, como campeonatos municipais, jogos escolares, festivais culturais, feiras temáticas, desfiles cívicos e demais ações institucionais que integram o calendário oficial da Prefeitura. Dessa forma, a aquisição de forma **planejada e unificada** visa garantir o atendimento regular das demandas.

Diante do exposto, a presente licitação mostra-se **essencial e de interesse público**, permitindo à Administração Municipal manter suas atividades de incentivo ao esporte, à cultura, à educação e à cidadania, valorizando o mérito e o comprometimento dos participantes e fortalecendo os laços comunitários por meio do reconhecimento público das conquistas alcançadas.

4. FONTE ORÇAMENTÁRIA

4.1. 2690 - 09.001.13.392.0010.2024 - 3.3.90.39.00.00 - 0

	largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada. Apresentar amostra física do troféu	
19	Troféu 48 cm de altura, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada. Apresentar amostra física do troféu.	08
20	Troféu 43 cm de altura, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada. Apresentar amostra física do troféu.	08

2.2. ENCAMINHAMENTO DAS AMOSTRAS

2.2.1. As empresas vencedoras para os itens 1 a 20 deverão apresentar amostras em até 10 (dez) dias úteis após a convocação do pregoeiro;

2.2.2. O endereço para entrega das amostras é **Rua Amazonas, nº 105 - Centro, Piên/PR**, A/C de Alexandra Aparecida Da Cruz Laurindo.

2.2.3. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

a) Acabamento: A superfície deve ser lisa, uniforme e sem falhas, como rebarbas, arranhões, manchas, ou descascamentos na pintura ou metalização.

b) Montagem: Se for um troféu composto por várias peças, verifique se a montagem está firme, bem verificada e sem folgas.

Fixação: A fixação da fita na medalha ou da estatueta/taça na base do troféu deve ser segura.

2.2.4. As amostras apresentadas pelas licitantes classificadas e aprovada pela comissão não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue;

2.2.5. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido, bem como a amostra apresentada em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra;

2.2.6. Ressalta-se que assim como o primeiro colocado, os demais licitantes classificados, quando convocados para apresentação de amostras, também estarão sujeitos à penalidade de inabilitação por não apresentação de amostra, bem como no caso de entregar amostra em desacordo com o produto cotado;

2.2.7. Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa;

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. - A entrega dos materiais: Rua Amazonas 105, centro Educacional e cultural Rita Palhano – centro de Piên.

5.2 A entrega deve ser realizada 10 dias após emissão de empenho.

6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

6.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

6.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. Alecsandro Lourenço Martins – Assistente Administrativo- Esporte– Matrícula 4766052.

7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei 14.133/21.

7.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada obriga-se a:

8.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

8.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com avarias ou defeitos;

8.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

8.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

8.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

8.1.9. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

8.1.10 Executar o fornecimento dos itens (medalhas e troféus) rigorosamente de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, proposta apresentada e demais condições estabelecidas no instrumento contratual.

8.1.11 Entregar os produtos dentro do prazo estipulado no contrato, em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e identificados, garantindo a integridade durante o transporte e o manuseio.

8.11.12 Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer itens que apresentem defeitos de fabricação, danos, irregularidades nas gravações, falhas de acabamento ou divergências em relação às especificações solicitadas, no prazo máximo determinado pela Secretaria requisitante.

8.11.13 Garantir a qualidade dos materiais utilizados na confecção das medalhas e troféus, observando padrões adequados de resistência, durabilidade, acabamento e estética, de acordo com as exigências da Administração.

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante obriga-se a:
9.1.1. Receber provisoriamente o material disponibilizando local, data e horário;
9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
9.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10. LEGISLAÇÃO APLICADA

O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/21.

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO

01 (um) ano.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

12. FONTES DE PESQUISA

LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

GTA ATACADO E VAREJO – CNPJ: 20.257.784/0001-45
Painel de Preços Governo Federal do Brasil
Registro de ata de preços - Prefeitura de Ibirubá RS
ATA de Registro de preços de Piên

Elaborado em 16 de outubro de 2025.

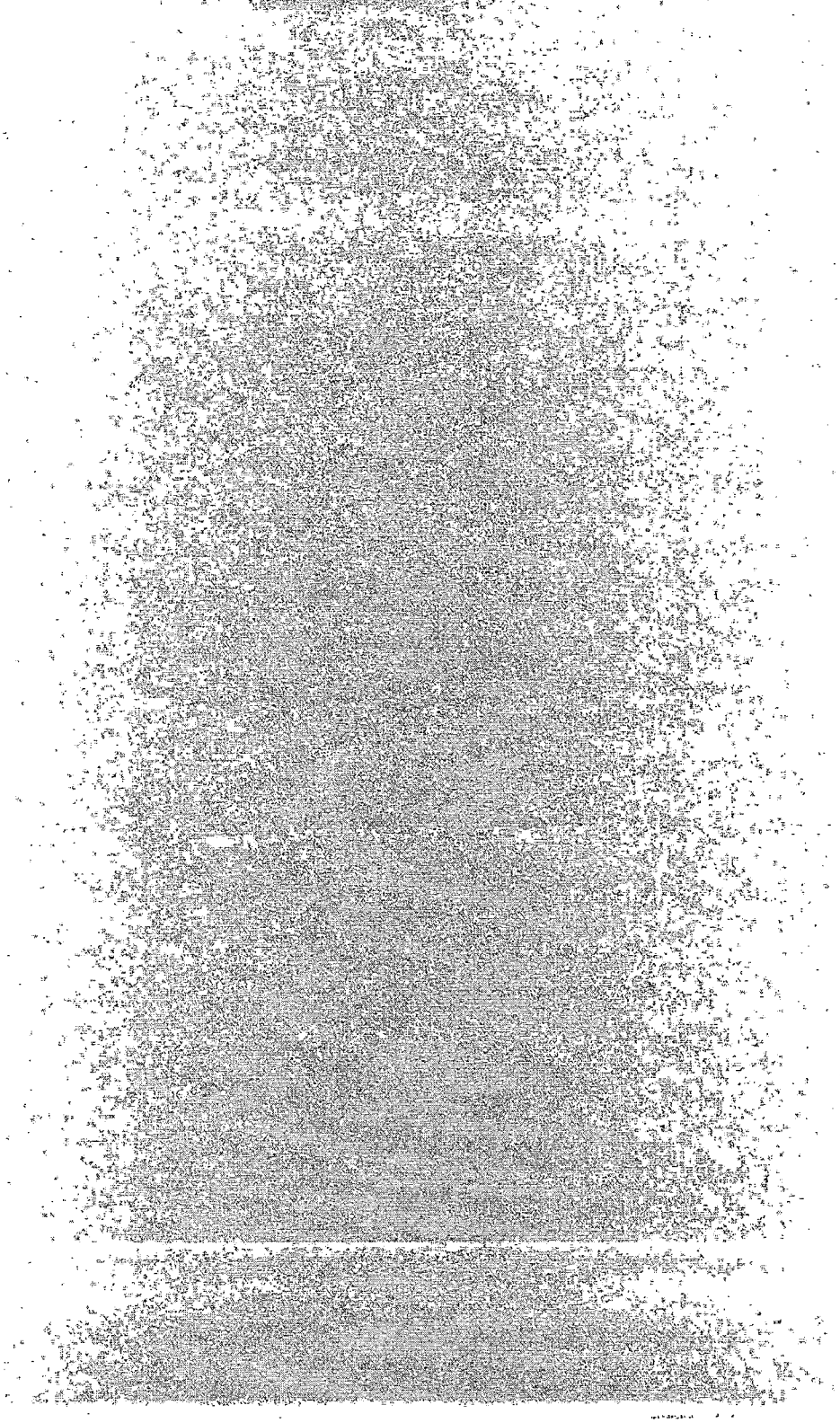
ESTEFANY KAUANY DE LIMA MOREIRA
ASSESORA DE ÁREA - MATRÍCULA 4766169
Responsável pela elaboração deste

Alecsandro Lourenço Martins
Assistente administrativo - Esporte
Matrícula 4766052

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

Adriana Franco

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Matrícula nº 4765277



Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
CNPJ 29.257.734/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-8
Rua dos Neves nº 59 Centro 98.280.252 São Beato do Sul
Email gtaatacado@gmail.com FONE 30128565

COTAÇÃO validade 45 dias

ITEM					
1	Troféu personalizado com 180 cm de altura, base MDF maciço 27 cm x 27cm x 15 cm de largura/altura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm e sobre a taça estatueta personalizada da competição em antimônio e em cores a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	PÇ	8	1.430,00	11.440,00
2	Troféu personalizado com 150 cm de altura, base MDF maciço 27 cm x 27 cm x 15 cm de largura/altura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, e sobre a taça estatueta personalizada da competição em antimônio e em cores a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	PÇ	8	1.250,00	10.000,00

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

3	Troféu personalizado com 140 cm de altura, base MDF maciço 27 cm x 27 cm x 15 cm de largura/altura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, e sobre a taça estatueta personalizada da competição em antimônio e em cores a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	PÇ	8	1.189,00	9.512,00
4	Troféu personalizado com 130 cm de altura, base MDF maciço 25 cm x 25 cm x 12 cm de largura/altura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 45x/35 cm, e sobre a taça estatueta personalizada da competição em antimônio e em cores a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	PÇ	12	955,00	11.460,00

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

5	Troféu personalizado com 120 cm de altura, base MDF maciço 25 cm x 25 cm x 12 cm de largura/altura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 45x/35 cm, e sobre a taça estatueta personalizada da competição em antimônio e em cores a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu..	PÇ	12	910,00	10.920,00
6	Troféu personalizado com 110 cm de altura, base MDF maciço 25 cm x 25 cm x 12 cm de largura/altura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 45x/35 cm, e sobre a taça estatueta personalizada da competição em antimônio e em cores a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu..	PÇ	12	845,00	10.140,00

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

7	Troféu personalizado com 100 cm de altura, base MDF maciço 22 cm x 22 cm x 12cm de largura/altura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 37x/27 cm, e sobre a taça estatueta personalizada da competição em antimônio e em cores a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu..	PÇ	10	744,00	7.440,00
8	Troféu personalizado com 90 cm de altura, base MDF maciço 22 cm x 22 cm x 12cm de largura/altura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 37x/27 cm, e sobre a taça estatueta personalizada da competição em antimônio e em cores a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu..	PÇ	10	649,00	6.490,00

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

9	Troféu personalizado com 80 cm de altura, base MDF maciço 22 cm x 22 cm x 12cm de largura/altura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 37x/27 cm, e sobre a taça estatueta personalizada da competição em antimônio e em cores a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu..	PÇ	10	620,00	6.200,00
10	Medalhas em metal 66mm x 4mm personalizada e cunhada colorida com a artes cunhada diferente em cada competição, cunha em alto e baixo no metal na frente da medalha. 1°, 2°, 3° e 4° lugar nas cores dourada, prata e bronze. Medalha personalizada fundida em liga de metal cunhado com tamanho de 66 mm de diâmetro, espessura de 4 mm, atrás adesivo gravação da competição com todas as informações solicitadas pela secretaria. A medalha deve vir acompanhada de fita com a artes diferentes de cada competição com 2,5 cm de largura. Apresentar amostra física da medalha..1°, 2°, 3° e 4° lugar nas cores dourada, prata e bronze. Medalha personalizada fundida em liga de metal cunhado com tamanho de 66 mm de diâmetro, espessura de 4 mm, atrás adesivo gravação da competição com todas as informações solicitadas pela secretaria. A medalha deve vir acompanhada de fita com a artes diferentes de cada competição com 2,5 cm de largura. Apresentar amostra física da medalha..	PÇ	1000	21,00	21.000,00

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

11	Troféu artilheiro, composição mista em MDF 40mm e com peça fundida de uma chuteira em 3D medidas: 22 cm x 23 cm na cor dourada, gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria. Apresentar amostra física do troféu.	PÇ	15	199,00	2.985,00
12	Troféu goleiro, composição mista em MDF 40mm e com peça fundida de uma luva em 3D medidas: 22 cm x 23 cm na cor dourada, gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria. Apresentar amostra física do troféu.	PÇ	15	199,00	2.985,00
13	Troféu destaque, com 48 cm de altura, composição mista em MDF e PVC com base em MDF maciço laqueado, pintura automotiva, cor a definir na nota de empenho, base 21cm x 10cm x 10 cm sobre a base uma taça fechada dourada em PVC e ao fundo placa em MDF. Estatueta da competição sobre a taça gravação completa com artes da competição a ser solicitada pela secretaria. Apresentar amostra física do troféu.	PÇ	15	147,00	2.205,00
14	Troféu com 96cm de altura, base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante. Apresentar amostra física do troféu.	PÇ	8	555,00	4.440,00

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

15	Troféu com 86 cm de altura, base redonda com 21 cm. de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante. Apresentar amostra física do troféu..	PÇ	8	544,00	4.352,00
16	Troféu com 78 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante. Apresentar amostra física do troféu..	PÇ	8	489,00	3.912,00
17	Medalha fundida em liga metálica de antimonio, tamanho de 88 mm x 75 mm personalizada e com espaço atraz para o adesivo da competição. Com bordas marcadas e polidas entre a arte em alto e baixo relevo. Espessura minima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada, prata e bronze. Suporte para fita com 2,8 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita personalizada com arte e cores do município, conforme definição da secretaria solicitante. A fita deve possuir largura 2,8 cm. Inclusa a gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria responsável. Apresentar amostra física da medalha ..	PÇ	750	15,90	11.925,00

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

18	Troféu 58 cm de altura, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada . Apresentar amostra física do troféu..	PÇ	8	144,00	1.152,00
19	Troféu 48 cm de altura, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada . Apresentar amostra física do troféu..	PÇ	8	133,00	1.064,00
20	Troféu 43 cm de altura, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada . Apresentar amostra física do troféu..	PÇ	8	122,00	976,00
	SBS 21 DE OUTUBRO DE 2025			TOTAL	140.598,00

RUDOLF JAENSCH

20 257 784/0001-45
GTA - ATACADO E VAREJO EIRELI
RUA DAS NEVES, 59
CENTRO - CEP 89280-232
SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

RESULTADO 17

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 92002/2025
Número do Item: 00002
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUs
Quantidade Ofertada: 77
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 120
Código do CATMAT: 457588
Descrição do Item: TROFÉU, MATERIAL:MDF, ALTURA:40 CM, FINALIDADE:PREMIAÇÃO
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: PROPRIA
Data do Resultado: 04/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ROGERIO EVORA
CNPJ/CPF: 11095047000100
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 102143 - ESP-PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIB.PRETO-USP
Órgão: ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP
Órgão Superior: -

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90125/2024
Número do Item: 00021
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material esportivo para atender as demandas do projeto "virando o jogo" vinculado à gerencia operacional dos centros sociais urbanos
Quantidade Ofertada: 1.000
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 6,99
Código do CATMAT: 620452
Descrição do Item: MEDALHA, MATERIAL:LATÃO, COR:DOURADA, DIÂMETRO:80 MM, FINALIDADE:MÉRITO DESPORTIVO, ESPESSURA:2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADA CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, TIPO:CIRCULAR
Descrição Complementar: -
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISPP
Marca: HSPORTS
Data do Resultado: 02/06/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: WPPT CONFECCOES LTDA
CNPJ/CPF: 45438114000156
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 925302 - EPB-SECRETARIA ESTADO D ADMINISTRAÇÃO PARAIBA
Órgão: EPB-SECRETARIA ESTADO D ADMINISTRAÇÃO PARAIBA
Órgão Superior: -

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

RESULTADO 21

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90006/2025
Número do Item: 00019
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de troféus e medalhas, destinados às atividades esportivas e eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes do Município de União da Vitória PR, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Quantidade Ofertada: 20
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 325,67
Código do CATMAT: 222496
Descrição do Item: TROFÉU, MATERIAL:POLIPROPILENO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:METALIZADOS À VÁCUO, MATERIAL BASE:MADEIRA, ALTURA:120 CM, COR:DOURADA, FORMATO:DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTATUETAS INTERCAMBIÁVEIS
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: 138CM
Data do Resultado: 07/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA
CNPJ/CPF: 41227145000107
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987937 - REFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA/PR
Órgão: EPR-ESTADO DO PARANÁ
Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

Cotação de Preços – Prefeitura Municipal de Pién

Resumir

Responder | Responder a todos | Encaminhar

Estefany Lima

Para: contato@moraesacrilicos.com.br

Qua, 15/10/2025 09:10

cotação medalhas e troféus (... 123 KB

Prezado (a) Sr. (a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação de preços, conforme modelo anexo, para os bens/serviços abaixo discriminados:

a) medalhas e troféus

Por gentileza, atentar-se para o fato de que a proposta deverá conter: preço unitário e preço total; prazo de validade do orçamento de no mínimo 30 dias; carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Em caso de dúvida favor saná-las através do presente e-mail.

* O prazo para apresentação da proposta é de 05 (cinco) dias úteis.

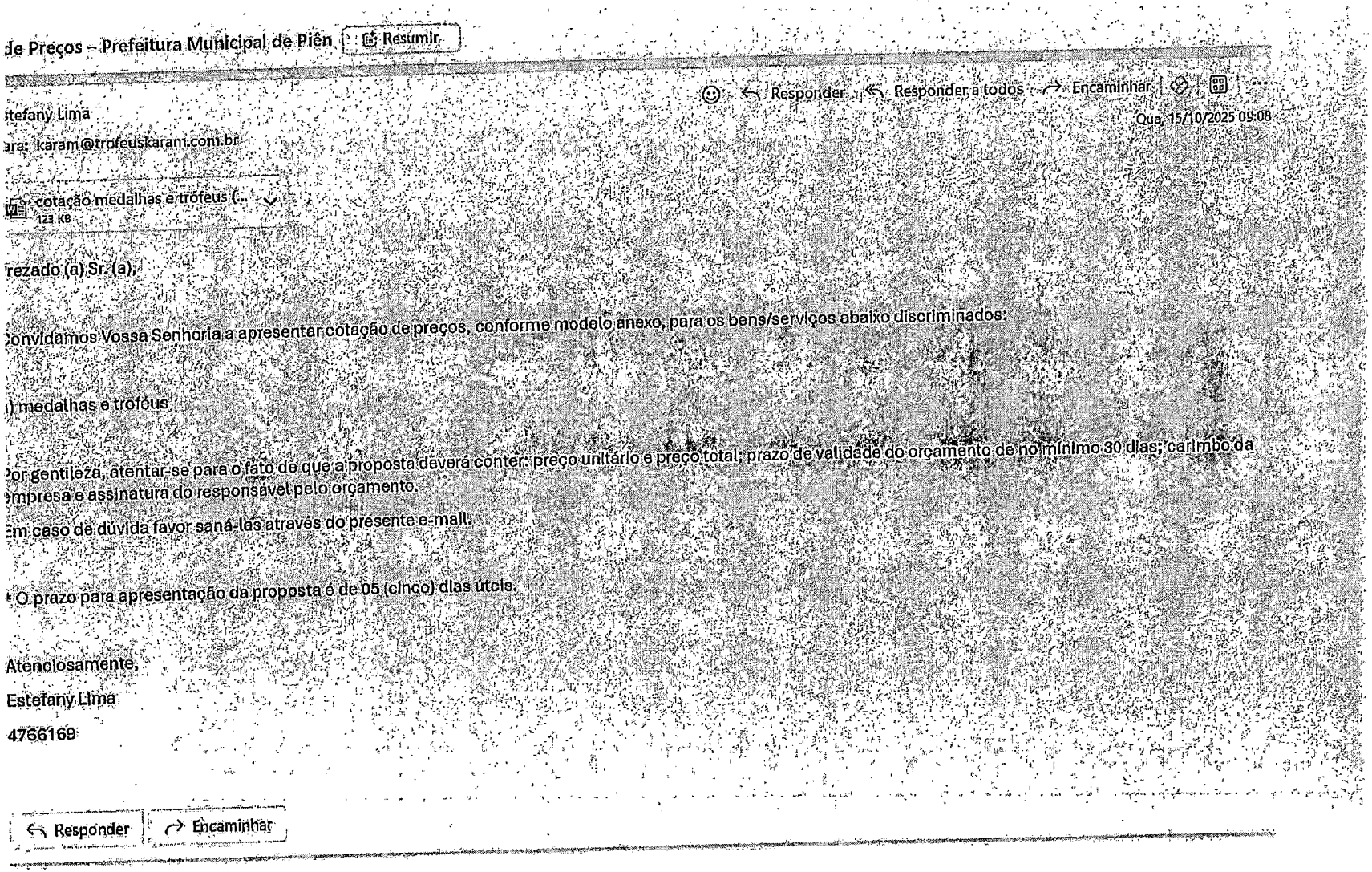
Atenciosamente,

Estefany Lima

4766169

Responder | Encaminhar

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.



de Preços – Prefeitura Municipal de Piên

Resumir

Responder | Responder a todos | Encaminhar

Qua, 15/10/2025 09:08

tefany Lima

ara: karam@trofeuskarani.com.br

cotação medalhas e troféus (...
123 KB

rezado (a) Sr. (a):

onvidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação de preços, conforme modelo anexo, para os bens/serviços abaixo discriminados:

) medalhas e troféus

or gentileza, atentar-se para o fato de que a proposta deverá conter: preço unitário e preço total; prazo de validade do orçamento de no mínimo 30 dias; carimbo da mpresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

m caso de dúvida favor saná-las através do presente e-mail.

O prazo para apresentação da proposta é de 05 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

Estefany Lima

4766169

Responder | Encaminhar

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41

Cotação de Preços – Prefeitura Municipal de Pien | Gmail

Responder | Encaminhar

Estefany Lima
Para: licitacao.pien@gmail.com

Cotação mobiliário escolar

Prezado(a) Sr.(a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação de preços, conforme modelo anexo, para o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

a) mesas para professor;

b) mesas das crianças;

Por gentileza, atentar ao prazo de validade da proposta, devendo constar preço unitário e preço total, prazo de validade da proposta (no mínimo 30 dias), condições de entrega e assinatura do responsável pela empresa.

Em caso de dúvidas favor entrar em contato com o remetente e-mail.

Atenciosamente,
Estefany Lima
Pien/SC

* O prazo para apresentação da proposta é de 05 (cinco) dias úteis.

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

Cotação de Preços – Prefeitura Municipal de Piên

Resumir

Responder | Responder a todos | Encaminhar

EL

Estefany Lima

Seg, 06/10/2025 13:04

Para: Felipe.almeida.upgrade@gmail.com

Cc: Alexandra Aparecida da cruz Laurindo

cotação medalhas e troféus.... 123 KB

Prezado (a) Sr. (a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação de preços, conforme modelo anexo, para os bens/serviços abaixo discriminados:

a) medalhas e troféus.

Por gentileza, atentar-se para o fato de que a proposta deverá conter: preço unitário e preço total; prazo de validade do orçamento de no mínimo 30 dias; carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Em caso de dúvida favor saná-las através do presente e-mail.

* O prazo para apresentação da proposta é de 05 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

Estefany Lima

4766169

Responder | Responder a todos | Encaminhar

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

Cotação de Preços – Prefeitura Municipal de Itiem

Responder

Estefany Lima
para: queiroz.mod79@gmail.com

cotação - Helpdesk e Ticket.pdf
1 MB

Prezado (a) Sr. (a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação de preços, conforme modelo anexo, para os bens/serviços abaixo relacionados:

a) medalhas e troféus

Por gentileza, atentar-se para o fato de que a proposta deverá conter: preço unitário e total; prazo de validade do orçamento de no mínimo 30 dias; garantia e assistência técnica quando necessário;

Em caso de dúvida favor sanar-lhe através do presente e-mail.

O prazo para apresentação da resposta é de 05 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

Estefany Lima

47681169

Responder

Encaminhar

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41-2025

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF sob nº ***.128.720-**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS do processo administrativo nº 373/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 4.773, de 19 de setembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de troféus e medalhas para a realização das diversas premiações que fazem parte do cronograma de eventos e projetos dos departamentos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, de forma parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 51/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A fiscalização da execução do objeto e o cumprimento das obrigações pelo contratado, será realizada através de servidores nomeados por portaria.

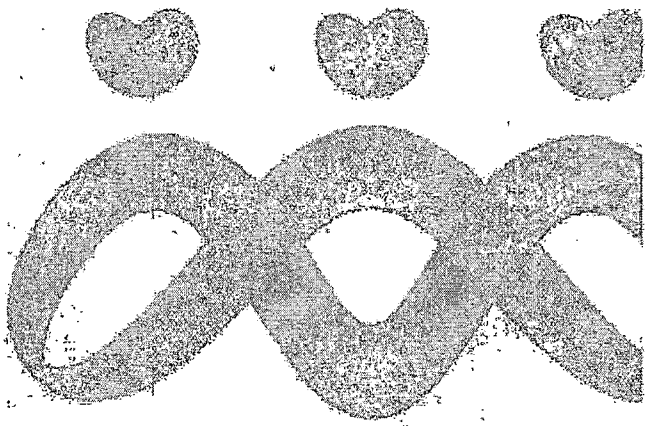
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: WPPT CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 45.438.114/0001-56
Tel: (32) 999545867 / 988052055
Email: wpptconfeccoes@gmail.com
Repres. Legal: ALONSO PEREIRA TAVARES
CPF: *.856.146-****

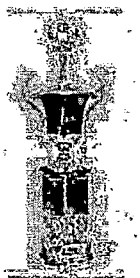
LOTE 1 – CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO - PRINCIPAL E ASPIRANTE

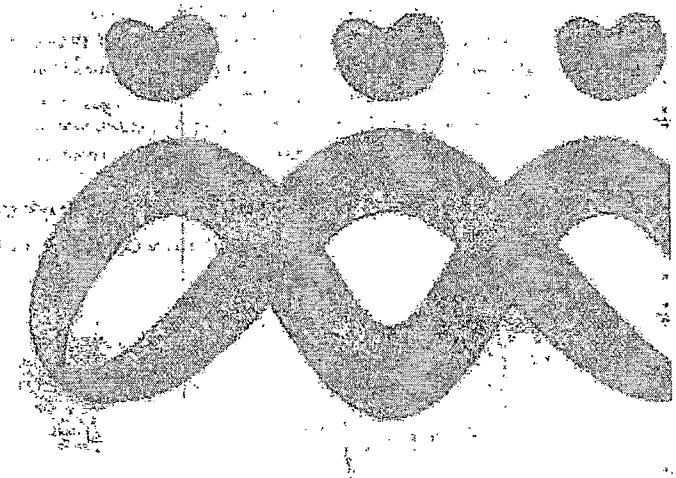
Item	Descrição	Unid	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor unitário R$	Valor total R$

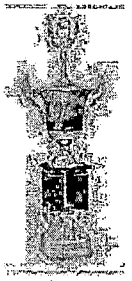


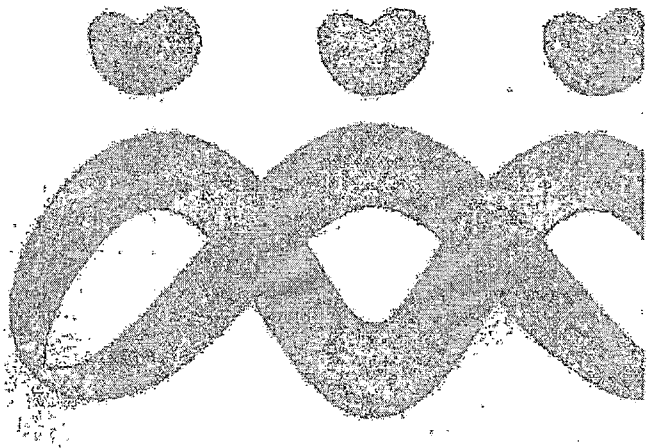
Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

01	**TROFÉU CAMPEÃO:** troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Com base oitavada, quatro colunas, uma taça com alças, tampa e uma estatueta superior fabricados em polímero. A base deve ser em MDF e fixação com ferragens. Medidas aproximadas: altura de 145 cm, largura superior de 45 cm, largura inferior de 26 cm. A altura da base deve ser de, no mínimo, 10 cm. Peso aproximado de 4,7 kg. O troféu deve ser na cor dourada, com a copa e colunas nas cores vermelho acetinado, preto ou azul, a combinar na Ordem de Compra.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	15	430	6.450,00



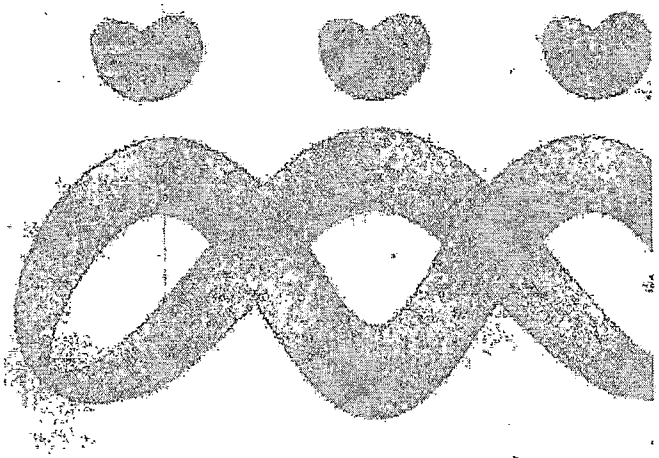
02	**TROFÉU VICE-CAMPEÃO:** troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Com base octavada, quatro colunas, uma taça com alças, tampa e uma estatueta superior fabricados em polímero. A base deve ser em MDF e fixação com ferragens. Medidas aproximadas: altura de 133 cm, largura superior de 45 cm, largura inferior de 26 cm. A altura da base deve ser de, no mínimo, 10 cm. Peso aproximado de 4,5 kg. O troféu deve ser na cor dourada, com a copa e colunas nas cores vermelho acetinado, preto ou azul, a combinar na Ordem de Compra.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	15	390,00	5.850,00

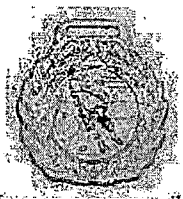
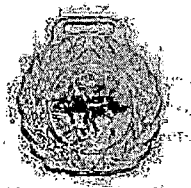


Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

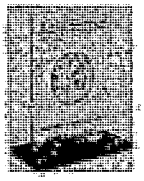
03.	**TROFÉU 3° COLOCADO:** troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Com base oitavada, quatro colunas, uma taça com alças, tampa e uma estatueta superior fabricados em polímero. A base deve ser em MDF e fixação com ferragens. Medidas aproximadas: altura de 124 cm, largura superior de 45 cm, largura inferior de 26 cm. A altura da base deve ser de, no mínimo, 10 cm. Peso aproximado de 4,2 kg. O troféu deve ser na cor dourada, com a copa e colunas nas cores vermelho acetinado, preto ou azul, a combinar na Ordem de Compra.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	15	376,00	5.649,00
					Valor global do LOTE 1.	17.949,00



LOTE 12 – MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES DE CAMPEONATOS GERAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant. Mínima**	**Quant. Máxima**	**Valor unitário R$**	**Valor total R$**
01	**MEDALHA PARA CAMPEÃO:** Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60 mm de diâmetro e centro com imagem central e adesivo de acordo com a modalidade esportiva a ser informada na formalização de demanda. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor dourada, com suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim com 2,5 cm de largura, nas cores definidas na formalização da demanda.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	3.000	4,69	14.070,00
02	**MEDALHA PARA VICE-CAMPEÃO:** Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60 mm de diâmetro e centro com imagem central e adesivo de acordo com a modalidade esportiva a ser informada na formalização de demanda. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor prateada, com suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim com 2,5 cm de largura, nas cores definidas na formalização da demanda.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	3.000	4,69	14.070,00

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

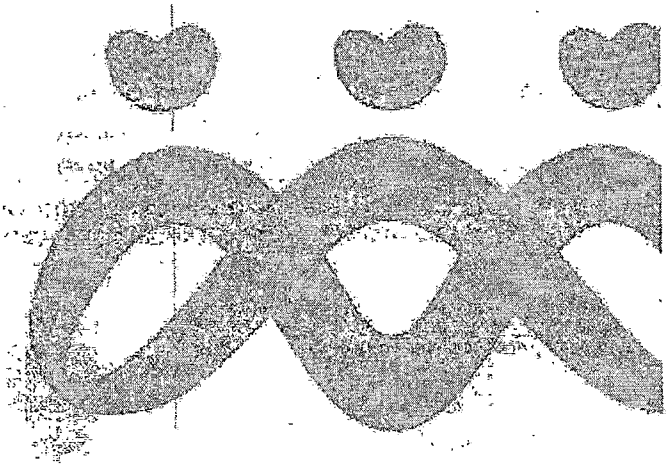
03	**TROFÉU PARA 3º COLOCADO:** troféu em polímero com placa de acrílico. Com base oitavada, placa de acrílico cortada a laser, estampada com imagem relacionada ao evento realizado. Fabricada em polímero, com fixação por ferragens e fixador da placa em zamac. Medidas aproximadas: altura de 26 cm, largura superior de 11,5 cm, largura inferior de 7,8 cm. A altura da base deve ser de, no mínimo, 5,7 cm. O troféu deve ser nas cores informadas na nota de empenho.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	60	31,50	1.890,00
04	**Troféu para premiações de eventos anuais.** Troféu de acrílico com 20cm de altura e 15 cm de largura. A altura da base deve ser de, no mínimo, 4 cm. O troféu deve ser nas cores e imagens alusivas ao evento, informadas na nota de empenho. Com corte a laser e com impressão digital colorida.  Imagem meramente ilustrativa	UN	01	100	25,00	2.500,00
					Valor global do LOTE 11	**8.470,00**

LOTE 11 – TROFÉU PARA CAMPEONATOS GERAIS, TORNEIOS E OLIMPÍADAS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant. Mínima**	**Quant. Máxima**	**Valor unitário R$**	**Valor total R$**
01	**TROFÉU CAMPEÃO:** troféu em polímero com placa de acrílico. Com base octavada, placa de acrílico cortada a laser, estampada com imagem relacionada ao evento realizado. Medidas aproximadas: altura de 35 cm, largura superior de 13 cm, largura inferior de 10 cm. A altura da base deve ser de, no mínimo, 7,5 cm. O troféu deve ser nas cores informadas na nota de empenho.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	60	35,00	2.100,00
02	**TROFÉU VICE-CAMPEÃO:** troféu em polímero com placa de acrílico. Com base octavada, placa de acrílico cortada a laser, estampada com imagem relacionada ao evento realizado. Medidas aproximadas: altura de 30 cm, largura superior de 12 cm, largura inferior de 8,5 cm. A altura da base deve ser de, no mínimo, 6,2cm. O troféu deve ser nas cores informadas na nota de empenho.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	60	33,00	1.980,00

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41

03	**TROFÉU PARA 3º COLOCADO:** troféu em polímero com placa de acrílico. Com base oitavada, placa de acrílico cortada a laser, estampada com gravação em UV LED, com imagem relacionada ao evento de sinuca. Fabricada em polímero, com fixação por ferragens e fixador da placa em zamac. Medidas aproximadas: altura de 26 cm, largura superior de 11,5 cm, largura inferior de 7,8 cm. A altura da base deve ser de, no mínimo, 5,7 cm. O troféu deve ser nas cores dourado e preto.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	15	62,00	930,00
				Valor global do LOTE 10		**2.790,00**



Empresa: DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ: 55.358.183/0001-03
Email: brindesdsp@gmail.com **Tel: (49) 3319 9485 / Cel: (49) 999552636**
Repres. Legal: MATEUS FRANCISCO DEMENECH **CPF: ***.547.759-****

LOTE 10 – CAMPEONATO MUNICIPAL DE SINUCA

Item	Descrição	Unid	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor unitário R$	Valor total R$
01	**TROFÉU CAMPEÃO:** troféu em polímero com placa de acrílico. Com base oitavada, placa de acrílico cortada a laser, estampada com gravação em UV LED, com imagem relacionada ao evento de sinuca. Medidas aproximadas: altura de 35 cm, largura superior de 13 cm, largura inferior de 10 cm. A altura da base deve ser de, no mínimo, 7,5 cm. O troféu deve ser nas cores dourado e preto.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	15	62,00	930,00
02	**TROFÉU VICE-CAMPEÃO:** troféu em polímero com placa de acrílico. Com base oitavada, placa de acrílico cortada a laser, estampada com gravação em UV LED, com imagem relacionada ao evento de sinuca. Medidas aproximadas: altura de 30 cm, largura superior de 12 cm, largura inferior de 8,5 cm. A altura da base deve ser de, no mínimo, 6,2cm. O troféu deve ser nas cores dourado e preto.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	15	62,00	930,00

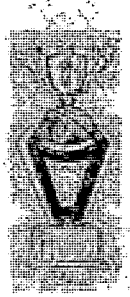
Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

03	**TROFÉU PARA 3º COLOCADO:** Placa de MDF com altura de 28 cm, com base octogonal com 8,5 cm de largura e fabricada em polímero, na cor preta. Sobre esta base, um suporte fabricado em zamac e metalizado a alto vácuo, pintado na cor dourada, com 2,5 cm de altura. Neste suporte, deve estar fixada uma placa de MDF na cor preta, com 6 mm de espessura, com aplique de acrílico espelhado com 2 mm de espessura no formato de ramos e aplique em PTG com espessura de 1,5 mm em formato de cartas de baralho.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	40	68,75	2.750,00
04	**TROFÉU PARA 4º COLOCADO:** Placa de MDF com altura de 28 cm, com base octogonal com 8,5 cm de largura e fabricada em polímero, na cor preta. Sobre esta base, um suporte fabricado em zamac e metalizado a alto vácuo, pintado na cor dourada, com 2,5 cm de altura. Neste suporte, deve estar fixada uma placa de MDF na cor preta, com 6 mm de espessura, com aplique de acrílico espelhado com 2 mm de espessura no formato de ramos e aplique em PTG com espessura de 1,5 mm em formato de cartas de baralho.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	40	68,75	2.750,00
					Valor global do LOTE 9	**11.000,00**

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

LOTE 9 – CAMPEONATO MUNICIPAL DE POCKER E TRUCO						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant. Mínima**	**Quant. Máxima**	**Valor unitário R$**	**Valor total R$**
01	**TROFÉU CAMPEÃO:** Placa de MDF com altura de 28 cm, com base octogonal com 12 cm de largura e fabricada em polímero, na cor preta. Sobre esta base, um suporte fabricado em zamac e metalizado a alto vácuo, pintado na cor dourada, com 2,5 cm de altura. Neste suporte, deve estar fixada uma placa de MDF na cor preta, com 6mm de espessura, com aplique de acrílico espelhado com 2 mm de espessura no formato de ramos e aplique em PTG com espessura de 1,5 mm em formato de cartas de baralho.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	40	68,75	2.750,00
02	**TROFÉU VICE-CAMPEÃO:** Placa de MDF com altura de 28 cm, com base octogonal com 10 cm de largura e fabricada em polímero, na cor preta. Sobre esta base, um suporte fabricado em zamac e metalizado a alto vácuo, pintado na cor dourada, com 2,5 cm de altura. Neste suporte, deve estar fixada uma placa de MDF na cor preta, com 6 mm de espessura, com aplique de acrílico espelhado com 2 mm de espessura no formato de ramos e aplique em PTG com espessura de 1,5 mm em formato de cartas de baralho.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	40	68,75	2.750,00

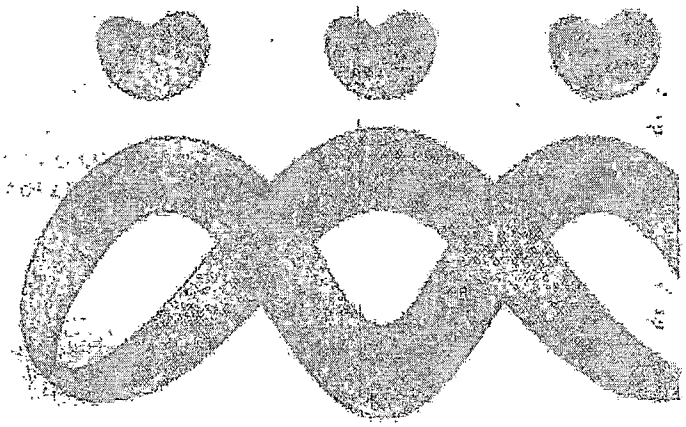
03	**TROFÉU PARA 3º COLOCADO:** Placa de MDF com altura de 41 cm, com base octogonal com aproximadamente 10 cm de largura e fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada. Sobre esta base, um suporte fabricado em zamac e metalizado a alto vácuo, pintado na cor dourada com cerca de 2,5 cm de altura. Neste suporte, deve estar fixado uma placa vazada de MDF na cor preta, com 6mm de espessura, com aplique de acrílico espelhado com 2mm de espessura nas extremidades e aplique redondo em PTG com espessura de 1,5mm com imagem relacionada ao campeonato de voleibol. Sobre esta placa, deve ter um suporte fabricado em zamac e metalizado a alto vácuo, pintado na cor dourada, com cerca de 2,5 cm de altura. Sobre este suporte, uma taça aberta fabricada em polímero metalizado a alto vácuo e pintada na cor dourada, com detalhes texturizados, com cerca de 13 cm de largura, a partir das alças.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	25	100,00	2.500,00
					Valor global do LOTE 8	**7.500,00**

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41

LOTE 8 – CAMPEONATO MUNICIPAL DE VÔLEI – MASCULINO/FEMININO E VÔLEI DE AREIA MASCULINO/FEMININO						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant. Mínima**	**Quant. Máxima**	**Valor unitário R$**	**Valor total R$**
01	**TROFÉU CAMPEÃO:** Placa de MDF com altura de 56 cm, com base octogonal com aproximadamente 13 cm de largura e fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada. Sobre esta base, um suporte fabricado em zamac e metalizado a alto vácuo, pintado na cor dourada com cerca de 2,5 cm de altura. Neste suporte, deve estar fixado uma placa vazada de MDF na cor preta, com 6mm de espessura, com aplique de acrílico espelhado com 2mm de espessura nas extremidades e aplique redondo em PTG com espessura de 1,5mm com imagem relacionada ao campeonato de voleibol. Sobre esta placa, deve ter um suporte fabricado em zamac e metalizado a alto vácuo, pintado na cor dourada, com cerca de 2,5 cm de altura. Sobre este suporte, uma taça aberta fabricada em polímero metalizado a alto vácuo e pintada na cor dourada, com detalhes texturizados, com cerca de 18,5 cm de largura, a partir das alças.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	25	100,00	2.500,00

02	**TROFÉU VICE-CAMPEÃO:** Placa de MDF com altura de 48 cm, com base octogonal com aproximadamente 12 cm de largura e fabricada em polímero metalizada a alto vácuo e pintada na cor dourada. Sobre esta base, um suporte fabricado em zamac e metalizado a alto vácuo, pintado na cor dourada com cerca de 2,5 cm de altura. Neste suporte, deve estar fixado uma placa vazada de MDF na cor preta, com 6mm de espessura, com aplique de acrílico espelhado com 2mm de espessura nas extremidades e aplique redondo em PTG com espessura de 1,5mm com imagem relacionada ao campeonato de voleibol. Sobre esta placa, deve ter um suporte fabricado em zamac e metalizado a alto vácuo, pintado na cor dourada, com cerca de 2,5 cm de altura. Sobre este suporte, uma taça aberta fabricada em polímero metalizado a alto vácuo e pintada na cor dourada, com detalhes texturizados, com cerca de 16 cm.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	25	100,00	2.500,00



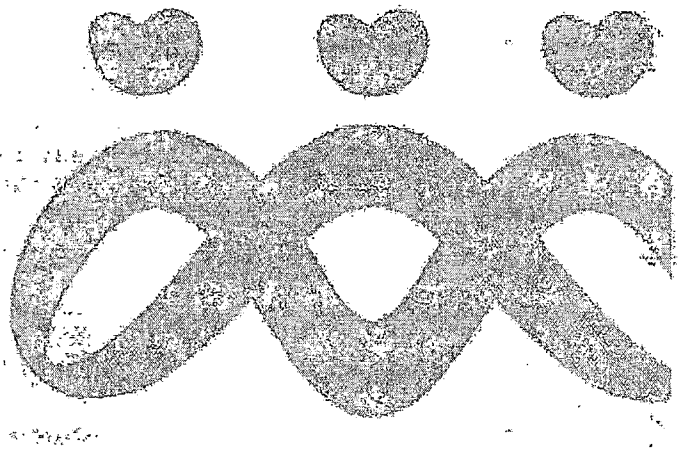
Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

LOTE 2 – CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL – MASCULINO/FEMININO/VETERNAO 1ª DIVISÃO E 2ª DIVISÃO - CIDADE E INTERIOR						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant. Mínima**	**Quant. Máxima**	**Valor unitário R$**	**Valor total R$**
01	**TROFÉU CAMPEÃO:** troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Com base oitavada, suporte, uma taça com alças, tampa e uma estatueta superior fabricados em polímero e fixação com ferragens. Medidas aproximadas: altura de 79 cm, largura superior de 31 cm, largura inferior de 26 cm. A altura da base deve ser de, no mínimo, 10 cm. O troféu deve ser na cor dourada, com a taça nas cores vermelho, azul, prata ou verde, a combinar na Ordem de Compra.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	30	175,00	5.250,00
02	**TROFÉU VICE-CAMPEÃO:** troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Com base oitavada, suporte, uma taça com alças, tampa e uma estatueta superior fabricados em polímero e fixação com ferragens. Medidas aproximadas: altura de 71 cm, largura superior de 29 cm, largura inferior de 26 cm. A altura da base deve ser de, no mínimo, 10 cm. O troféu deve ser na cor dourada, com a taça nas cores vermelho, azul, prata ou verde, a combinar na Ordem de Compra.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	30	172,00	5.160,00

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

03	**TROFÉU 3º COLOCADO:** troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Com base oitavada, suporte, uma taça com alças, tampa e uma estatueta superior fabricados em polímero e fixação com ferragens. Medidas aproximadas: altura de 56 cm, largura superior de 27 cm, largura inferior de 26 cm. A altura da base deve ser de, no mínimo, 10 cm. O troféu deve ser na cor dourada, com a taça nas cores vermelho, azul, prata ou verde, a combinar na Ordem de Compra.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	30	169,63	5.088,90
					Valor global do LOTE 2	15.498,90



Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

LOTE 7 – CAMPEONATO MUNICIPAL DE PADEL						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant. Mínima**	**Quant. Máxima estimada**	**Valor unitário R$**	**Valor total R$**
01	**TROFÉU CAMPEÃO:** troféu em polímero com placa de acrílico. Com base oitavada, placa de acrílico cortada a laser, estampada com gravação em UV LED, com imagem relacionada ao evento de padel. Fabricada em polímero, com fixação por ferragens e fixador da placa em zamac. Medidas aproximadas: altura de 35 cm, largura superior de 13 cm, largura inferior de 10 cm. A altura da base deve ser de, no mínimo, 7,5 cm. O troféu deve ser nas cores dourado e preto.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	100	79,50	7.950,00
02	**TROFÉU VICE-CAMPEÃO:** troféu em polímero com placa de acrílico. Com base oitavada, placa de acrílico cortada a laser, estampada com gravação em UV LED, com imagem relacionada ao evento de padel. Fabricada em polímero, com fixação por ferragens e fixador da placa em zamac. Medidas aproximadas: altura de 30 cm, largura superior de 12 cm, largura inferior de 8,5 cm. A altura da base deve ser de, no mínimo, 6,2cm. O troféu deve ser nas cores dourado e preto.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	100	79,50	7.950,00
					Valor global do LOTE 7	**15.900,00**

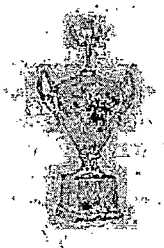
04	**TROFÉU PARA 4° COLOCADO:** troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Com base oitavada, suporte, taça com alças e tampa e estatueta superior, fabricados em polímero e fixação com ferragens. Medidas aproximadas: altura de 48 cm, largura superior de 25 cm, largura inferior de 11,5 cm. A altura da base deve ser de, no mínimo 10 cm. O troféu deve ser na cor dourada ou prata, a combinar na Ordem de Compra.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	25	185,60	4.640,00
05	**TROFÉU PARA 5° COLOCADO:** troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Com base oitavada, suporte, taça com alças e tampa e estatueta superior, fabricados em polímero e fixação com ferragens. Medidas aproximadas: altura de 48 cm, largura superior de 25 cm, largura inferior de 11,5 cm. A altura da base deve ser de, no mínimo 10 cm. O troféu deve ser na cor dourada ou prata, a combinar na Ordem de Compra.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	25	185,60	4.640,00
					Valor global do LOTE 6	**23.200,00**

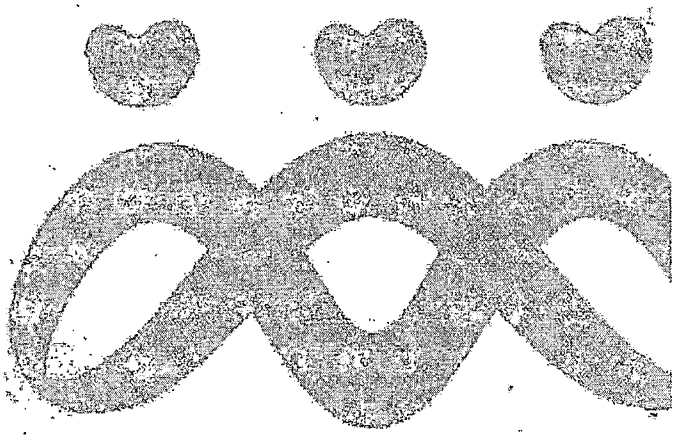
Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

02	**TROFÉU VICE-CAMPEÃO:** troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Com base oitavada, suporte, taça com alças e tampa, e estatueta superior, fabricados em polímero e fixação com ferragens. Medidas aproximadas: altura de 64 cm, largura superior de 29 cm, largura inferior de 14,5 cm. A altura da base deve ser de, no mínimo, 11 cm. O troféu deve ser na cor dourada ou prata, a combinar na Ordem de Compra.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	25	185,60	4.640,00
03	**TROFÉU PARA 3º COLOCADO:** troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Com base oitavada, suporte, taça com alças e tampa e estatueta superior, fabricados em polímero e fixação com ferragens. Medidas aproximadas: altura de 56 cm, largura superior de 27 cm, largura inferior de 13 cm. A altura da base deve ser de, no mínimo 10 cm. O troféu deve ser na cor dourada ou prata, a combinar na Ordem de Compra.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	25	185,60	4.640,00

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

LOTE 6 – CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOLÃO/BOLÃOZINHO/BOCHA/CANASTRA (FEMININO E MASCULINO)						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant. Mínima**	**Quant. Máxima**	**Valor unitário R$**	**Valor total R$**
01	**TROFÉU CAMPEÃO:** troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Com base oitavada, suporte, taça com alças e tampa, e estatueta superior, fabricados em polímero e fixação com ferragens. Medidas aproximadas: altura de 72 cm, largura superior de 31 cm, largura inferior de 17,5 cm. A altura da base deve ser de, no mínimo, 13,4 cm. O troféu deve ser na cor dourada ou prata, a combinar na Ordem de Compra.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	25	185,60	4.640,00



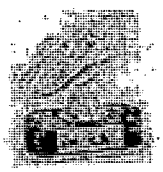
02	**TROFÉU GOLEIRO MENOS VAZADO:** troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Com base oval, suporte e estatueta fixa de goleiro de futebol fabricados em polímero e fixação com ferragens. Medidas aproximadas: altura de 34 cm, largura superior de 29 cm, largura inferior de 22,5 cm. A altura da base deve ser de, no mínimo, 5,5 cm. Peso aproximado de 1,1 kg. O troféu deve ser na cor dourada e preto.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	40	65,50	2.620,00
03	**TROFÉU JOGADOR(A) DESTAQUE:** troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Com base quadrada ou oval, suporte e estatueta fixa em formato de bola de futebol ou vôlei, ou formato relacionado à modalidade de esporte do campeonato a ser realizado. Fabricados em polímero e fixação com ferragens. Medidas aproximadas: altura de 34 cm, largura superior de 29 cm, largura inferior de 22,5 cm. A altura da base deve ser de, no mínimo, 5,5 cm. Peso aproximado de 1,1 kg. O troféu deve ser na cor dourada e preto.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	40	65,50	2.620,00
					Valor global do LOTE 4	**7.860,00**

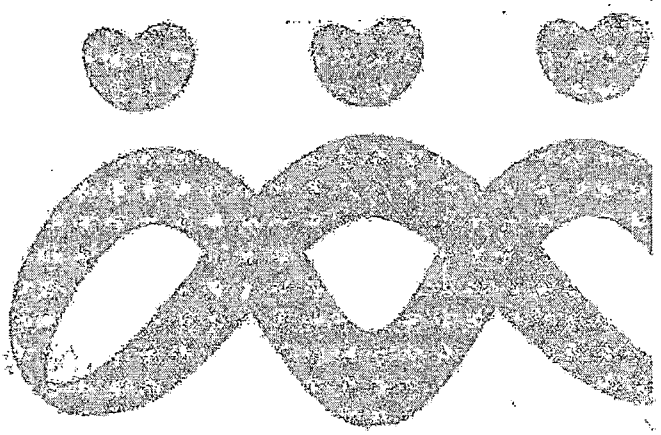
Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

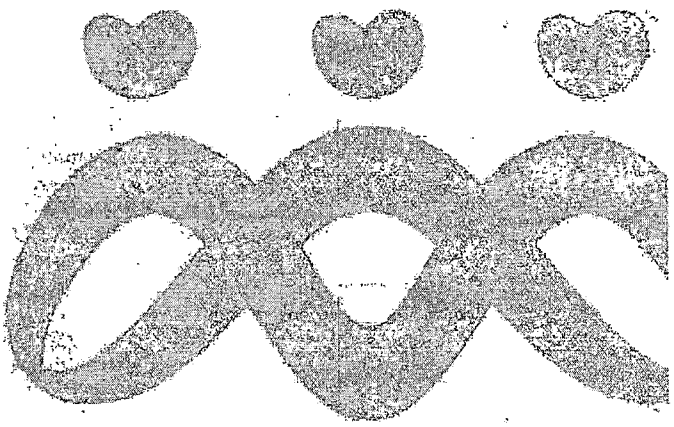
Empresa: PARASOU LTDA	
CNPJ: 24.241.038/0001-14	
Email: gps.gps@msn.com	
Tel: (55) 999197177 / Cel: (55) 981010101	
Repres. Legal: GILBERTO PARANHOS DE SOUZA	
CPF: *.825.330-****	

LOTE 4 – PREMIAÇÃO DESTAQUE – CAMPEONATOS DIVERSOS (CAMPO, FUTSAL, VOLEI, VETERANO, FEMININO/MASCULINO)

Item.	Descrição	Unid	Quant. Mínima	Quant. Máxima	Valor unitário R$	Valor total R$
01	**TROFÉU GOLEADOR:** troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Com base oval, suporte e estatueta fixa de chuteira de futebol fabricados em polímero e fixação com ferragens. Medidas aproximadas: altura de 23 cm, largura superior de 20 cm, largura inferior de 22,5 cm. A altura da base deve ser de, no mínimo, 5,5 cm. Peso aproximado de 790 gramas. O troféu deve ser na cor dourada e preto.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	40	65,50	2.620,00



03	**TROFÉU 3º COLOCADO:** troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Com base oitavada, com quatro estatuetas fixas, um cone e uma bola com uma estatueta superior fabricados em polímero e fixação com ferragens, base em MDF. Medidas aproximadas: altura de 108 cm, largura superior de 16,5 cm, largura inferior de 21 cm. A altura da base deve ser de, no mínimo, 16 cm. Peso aproximado de 2,7 kg. O troféu deve ser na cor dourada e preto, com detalhes nas cores azul, vermelho ou verde, a combinar na Ordem de Compra.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	20	303,95	6.079,00
					Valor global do LOTE 3	18.799,00



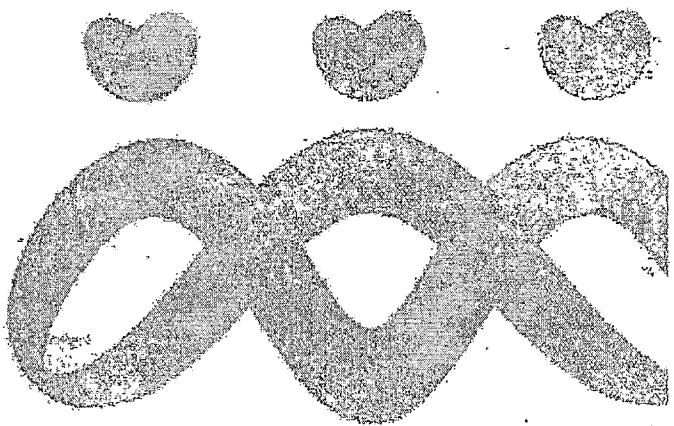
Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

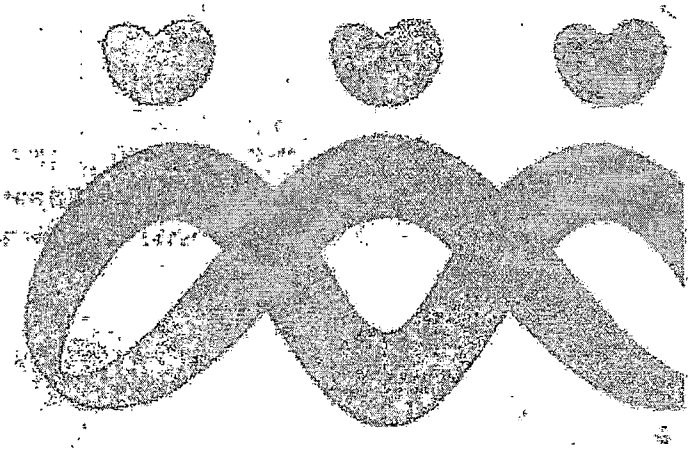
LOTE 5 – PREMIAÇÃO DISCIPLINA – CAMPEONATOS DIVERSOS						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant. Mínima**	**Quant. Máxima**	**Valor unitário R$**	**Valor total R$**
01	**TROFÉU DISCIPLINA:** troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Com base oitavada, cone cilíndrico, tampa e copa com pintura interna, fabricados em polímero e fixação com ferragens. Medidas aproximadas: altura de 49 cm, largura superior de 14,2 cm, largura inferior de 14,5 cm. A altura da base deve ser de, no mínimo, 11 cm. O troféu deve ser na cor dourada, prata ou bronze, a combinar na Ordem de Compra.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	20	89,00	1.780,00
					Valor global do LOTE 5	1.780,00

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41

LOTE 3 – CAMPEONATO MUNICIPAL DE SOCIETY – MASCULINO/FEMININO E VETERANO CIDADE E INTERIOR						
Item	**Descrição**	**Unid**	**Quant. Mínima**	**Quant. Máxima**	**Valor unitário R$**	**Valor total R$**
01	**TROFÉU CAMPEÃO:** troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Com base oitavada, com quatro estatuetas fixas, um cone e uma bola com uma estatueta superior fabricados em polímero e fixação com ferragens, base em MDF. Medidas aproximadas: altura de 125 cm, largura superior de 16,5 cm, largura inferior de 21 cm. A altura da base deve ser de, no mínimo, 16 cm. Peso aproximado de 3,1 kg. O troféu deve ser na cor dourada e preto, com detalhes nas cores azul, vermelho ou verde, a combinar na Ordem de Compra.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	20	323,00	6.460,00



02	**TROFÉU VICE-CAMPEÃO:** troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Com base octavada, com quatro estatuetas fixas, um cone e uma bola com uma estatueta superior fabricados em polímero e fixação com ferragens, base em MDF. Medidas aproximadas: altura de 115 cm, largura superior de 16,5 cm, largura inferior de 21 cm. A altura da base deve ser de, no mínimo, 16 cm. Peso aproximado de 2,9 kg. O troféu deve ser na cor dourada e preto, com detalhes nas cores azul, vermelho ou verde, a combinar na Ordem de Compra.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	20	313,00	6.260,00



Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

03	**MEDALHA PARA 3º COLOCADO:** Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60 mm de diâmetro e centro com imagem central e adesivo de acordo com a modalidade esportiva a ser informada na formalização de demanda. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor bronze, com suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim com 2,5 cm de largura, nas cores definidas na formalização da demanda.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	3.000	4,69	14.070,00
04	**MEDALHA PARA 4º COLOCADO:** Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60 mm de diâmetro e centro com imagem central e adesivo de acordo com a modalidade esportiva a ser informada na formalização de demanda. Ao redor da medalha uma coroa de louros em alto relevo. Espessura máxima de 2,9 mm. Metalizada na cor bronze, com suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim com 2,5 cm de largura, nas cores definidas na formalização da demanda.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	3.000	4,69	14.070,00
					Valor global do LOTE 12	**56.280,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo à esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, seguindo a legislação e regulamento.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados da data do documento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de notas de empenho de despesas, autorizações de compras ou outros instrumentos hábeis, conforme prevê o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024
Processo Administrativo Nº 034/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI
Data de Publicação: 06/06/2024 12:57:13

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/06/2024 10:34:22	CADASTRO DE PROPOSTA	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
15/06/2024 09:47:24	CADASTRO DE PROPOSTA	MOVE FIT CIANORTE LTDA
16/06/2024 15:39:30	CADASTRO DE PROPOSTA	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
16/06/2024 15:47:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
17/06/2024 09:34:28	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: TROFEU

Descrição: Troféu personalizado com 180 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 742,55 **Valor Total:** 2.227,65

Item: 2 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: TROFEU

Descrição: Troféu personalizado com 150 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 698,40 **Valor Total:** 2.793,60

Item: 3 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: TROFEU

Descrição: Troféu personalizado com 140 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 644,57 **Valor Total:** 2.578,28

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 4 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** PROPRIA **Modelo:** TROFÉU

Descrição: Troféu personalizado com 130 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 562,56 **Valor Total:** 4.500,48

Item: 5 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** PROPRIA **Modelo:** TROFÉU

Descrição: Troféu personalizado com 120 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 514,48 **Valor Total:** 3.086,88

Item: 6 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** PROPRIA **Modelo:** TROFÉU

Descrição: Troféu personalizado com 110 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 447,67 **Valor Total:** 2.686,02

Item: 7 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** PROPRIA **Modelo:** TROFÉU

Descrição: Troféu personalizado com 100 cm de altura, base MDF 25 cm x 25 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 400,51 **Valor Total:** 2.403,06

Item: 8 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** PROPRIA **Modelo:** TROFÉU

Descrição: Troféu personalizado com 90 cm de altura, base MDF 24 cm x 24 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 38,21 **Valor Total:** 229,26

Item: 9 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** PROPRIA **Modelo:** TROFÉU

Descrição: Troféu personalizado com 80 cm de altura, base MDF 24 cm x 24 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Quantidade: 6 **Valor Unit.:** 357,20 **Valor Total:** 2.143,20

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 10 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** PROPRIA **Modelo:** MEDALHA
Descrição: Medalhas 1º, 2º, 3º e 4º lugar
nas cores dourada, prata e bronze. Medalha personalizada fundida em liga de metal, cunhado na frente com gavião ? símbolo de Piên / ou arte a ser definida ? em alto e baixo relevo colorida com tamanho de 66 mm de diâmetro, espessura de 3 mm, atrás gravação da competição com todas as informações solicitadas pela secretaria. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim personalizada com 2,5 cm de largura.

Quantidade: 840 **Valor Unit.:** 6,26 **Valor Total:** 5.258,40

Item: 11 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** PROPRIA **Modelo:** TROFÉU
Descrição: Troféu artilheiro,
composição mista em MDF e com peça fundida de uma chuteira em 3D medidas: 18 cm x 21 cm na cor dourada, gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 86,20 **Valor Total:** 862,00

Item: 12 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** PROPRIA **Modelo:** TROFÉU
Descrição: Troféu goleiro,
composição mista em MDF e com peça fundida de uma luva em 3D medidas: 17 cm x 21 cm na cor dourada, gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 86,20 **Valor Total:** 862,00

Item: 13 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** PROPRIA **Modelo:** TROFÉU
Descrição: Troféu destaque,
com 48 cm de altura, composição mista em MDF e PVC com base em MDF laqueado, pintura automotiva, cor a definir na nota de empenho, 21cm x 10cm x 10 cm sobre a base uma taça fechada dourada em PVC e ao fundo placa em MDF. Estatueta da competição sobre a taça gravação completa com artes da competição a ser solicitada pela secretaria.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 67,58 **Valor Total:** 675,80

Item: 14 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** PROPRIA **Modelo:** TROFÉU
Descrição: Troféu com 92 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura
e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 247,75 **Valor Total:** 991,00

Item: 15 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** PROPRIA **Modelo:** TROFÉU
Descrição: Troféu com 89 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura
e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 235,87 **Valor Total:** 943,48

Item: 16 **Unidade:** UNIDADE **Marca:** PROPRIA **Modelo:** TROFÉU
Descrição: Troféu com 75 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura
e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante.

Quantidade: 4 **Valor Unit.:** 219,41 **Valor Total:** 877,64

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 17 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: MEDALHA

Descrição: Medalha fundida em liga metálica de zamac, tamanho de 50 mm e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul marinho, vermelho, amarela, branca ou verde ou fita gorgorão nas cores azul, azul-branca-vermelha, verde-amarela, conforme definição da secretaria solicitante. A fita deve possuir largura 2,5 cm. Inclusa a gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria responsável.

OK

Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 4,75 **Valor Total:** 760,00

Item: 18 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: MEDALHA

Descrição: Medalha fundida em liga metálica de zamac, tamanho de 50 mm e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul marinho, vermelho, amarela, branca ou verde ou fita gorgorão nas cores azul, azul-branca-vermelha, verde-amarela, conforme definição da secretaria solicitante. A fita deve possuir largura 2,5 cm. Inclusa a gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria responsável.

Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 4,75 **Valor Total:** 760,00

Item: 19 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: MEDALHA

Descrição: Medalha fundida em liga metálica de zamac, tamanho de 50 mm e centro liso com 25 mm de diâmetro. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Espessura máxima de 3,0 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul marinho, vermelho, amarela, branca ou verde ou fita gorgorão nas cores azul, azul-branca-vermelha, verde-amarela, conforme definição da secretaria solicitante. A fita deve possuir largura 1,5 cm ou 2,5 cm. Inclusa a gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria responsável.

Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 4,75 **Valor Total:** 760,00

Item: 20 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: TROFÉU

Descrição: Troféu 47 cm de altura, base quadrada em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de goleiro em polímero metalizada na cor dourada com 30,30 cm de altura.

OK

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 66,94 **Valor Total:** 200,82

Item: 21 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: TROFÉU

Descrição: Troféu 41 cm de altura, base quadrada em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma estatueta de goleiro em polímero metalizada na cor dourada com 24,60 cm de altura.

OK

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 62,21 **Valor Total:** 186,63

Item: 22 Unidade: UNIDADE Marca: PROPRIA Modelo: TROFÉU

Descrição: Troféu 34 cm de altura, base octogonal em 7,80 cm de largura em polímero da cor preta. Cone em polímero metalizado na cor dourada e uma taça fechada em polímero na cor dourada, com 10,50 cm de largura entre as alças. Estatueta intercambiável. Este troféu pode ser feito com a taça em polímero na cor prata (PD) ou com todos os componentes metalizados pintados na cor prata (PR) Conforme definição da secretaria solicitante.

Quantidade: 3 **Valor Unit.:** 57,93 **Valor Total:** 173,79

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL	112	28.480.081/0001-93	75.719,55	35.959,99		Sim
2 ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	046	35.436.095/0001-75	78.434,00	36.000,00	0,11	Sim
3 MOVE FIT CIANORTE LTDA	103	40.071.069/0001-20	80.064,93	42.830,00	18,97	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

06/06/2024 12:57:12	PUBLICADO		
06/06/2024 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/06/2024 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/06/2024 09:34:19	DISPUTA		
17/06/2024 09:34:19	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	80.064,93
17/06/2024 09:34:19	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	75.719,55
17/06/2024 09:34:19	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	78.434,00
17/06/2024 09:35:14	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	74.000,00
17/06/2024 09:35:21	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	73.999,90
17/06/2024 09:35:34	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	73.500,00
17/06/2024 09:35:38	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	73.499,90
17/06/2024 09:35:56	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	73.000,00
17/06/2024 09:36:02	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	72.999,90
17/06/2024 09:36:19	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	72.500,00
17/06/2024 09:36:25	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	72.499,90
17/06/2024 09:36:52	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	72.300,00
17/06/2024 09:36:54	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	72.299,90
17/06/2024 09:37:08	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	72.200,00
17/06/2024 09:37:12	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	72.199,90
17/06/2024 09:37:36	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	72.000,00
17/06/2024 09:37:42	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	71.999,90
17/06/2024 09:37:54	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	71.900,00
17/06/2024 09:38:00	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	71.899,90
17/06/2024 09:38:28	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	71.800,00
17/06/2024 09:38:51	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	71.799,90
17/06/2024 09:38:51	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	71.898,00
17/06/2024 09:38:51	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	71.790,00
17/06/2024 09:38:56	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	71.789,90
17/06/2024 09:39:05	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	71.500,00
17/06/2024 09:39:06	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	71.780,00
17/06/2024 09:39:07	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	71.499,90
17/06/2024 09:39:19	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	71.400,00
17/06/2024 09:39:25	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	71.399,90
17/06/2024 09:39:35	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	71.395,00
17/06/2024 09:39:36	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	71.394,90
17/06/2024 09:39:52	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	71.330,00
17/06/2024 09:39:53	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	71.329,90
17/06/2024 09:40:02	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	68.000,00
17/06/2024 09:40:04	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	67.999,90
17/06/2024 09:40:10	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	71.000,00
17/06/2024 09:40:31	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	67.980,00
17/06/2024 09:40:34	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	67.979,90

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

17/06/2024 09:40:36	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	67.500,00
17/06/2024 09:40:39	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	67.499,90
17/06/2024 09:40:45	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	67.400,00
17/06/2024 09:40:50	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	67.399,90
17/06/2024 09:40:53	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	67.350,00
17/06/2024 09:40:56	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	67.349,90
17/06/2024 09:41:08	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	67.300,00
17/06/2024 09:41:13	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	67.299,90
17/06/2024 09:41:17	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	67.290,00
17/06/2024 09:41:19	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	67.289,90
17/06/2024 09:41:37	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	67.280,00
17/06/2024 09:41:41	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	67.000,00
17/06/2024 09:41:42	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	66.999,90
17/06/2024 09:42:05	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	66.890,00
17/06/2024 09:42:09	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	66.500,00
17/06/2024 09:42:11	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	66.499,90
17/06/2024 09:42:21	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	66.200,00
17/06/2024 09:42:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/06/2024 09:42:22	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	66.199,90
17/06/2024 09:42:24	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	66.450,00
17/06/2024 09:42:28	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	66.000,00
17/06/2024 09:42:34	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	65.999,90
17/06/2024 09:42:37	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	66.100,00
17/06/2024 09:42:41	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	65.800,00
17/06/2024 09:42:46	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	65.799,90
17/06/2024 09:42:51	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	65.500,00
17/06/2024 09:42:57	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	65.499,90
17/06/2024 09:42:59	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	65.700,00
17/06/2024 09:43:02	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	65.000,00
17/06/2024 09:43:08	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	64.999,90
17/06/2024 09:43:14	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	64.000,00
17/06/2024 09:43:20	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	63.999,90
17/06/2024 09:43:21	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	64.800,00
17/06/2024 09:43:27	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	63.000,00
17/06/2024 09:43:31	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	62.999,90
17/06/2024 09:43:36	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	62.000,00
17/06/2024 09:43:41	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	62.800,00
17/06/2024 09:43:43	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	61.999,90
17/06/2024 09:43:49	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	60.000,00
17/06/2024 09:43:54	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	59.999,90
17/06/2024 09:44:01	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	58.000,00
17/06/2024 09:44:05	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	57.999,90
17/06/2024 09:44:06	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	59.800,00
17/06/2024 09:44:13	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	55.000,00

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÉN-PR

17/06/2024 09:44:17	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	54.999,90
17/06/2024 09:44:22	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	52.000,00
17/06/2024 09:44:23	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	51.800,00
17/06/2024 09:44:29	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	51.999,90
17/06/2024 09:44:37	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	49.990,00
17/06/2024 09:44:40	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	49.989,90
17/06/2024 09:44:40	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	51.800,00
17/06/2024 09:44:47	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	49.500,00
17/06/2024 09:44:52	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	49.499,90
17/06/2024 09:44:54	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	49.900,00
17/06/2024 09:44:58	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	48.900,00
17/06/2024 09:45:04	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	48.899,90
17/06/2024 09:45:08	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	49.500,00
17/06/2024 09:45:10	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	48.500,00
17/06/2024 09:45:15	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	48.499,90
17/06/2024 09:45:21	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	48.200,00
17/06/2024 09:45:26	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	48.199,90
17/06/2024 09:45:44	MENSAGEM	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	
sr pregoeiro e um robo que esta no lance o sr esta observando			
17/06/2024 09:45:46	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	48.100,00
17/06/2024 09:45:50	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	48.099,90
17/06/2024 09:45:51	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	48.000,00
17/06/2024 09:45:56	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	47.999,90
17/06/2024 09:46:02	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	47.700,00
17/06/2024 09:46:07	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	47.699,90
17/06/2024 09:46:07	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	47.900,00
17/06/2024 09:46:13	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	47.600,00
17/06/2024 09:46:19	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	47.599,90
17/06/2024 09:46:21	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	47.500,00
17/06/2024 09:46:23	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	47.500,00
17/06/2024 09:46:24	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	47.499,90
17/06/2024 09:46:30	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	47.200,00
17/06/2024 09:46:34	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Não temos acesso a quem dá lance			
17/06/2024 09:46:36	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	47.199,90
17/06/2024 09:46:44	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	47.100,00
17/06/2024 09:46:45	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	47.000,00
17/06/2024 09:46:47	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	46.999,90
17/06/2024 09:46:52	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	46.500,00
17/06/2024 09:46:59	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	46.499,90
17/06/2024 09:47:04	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	46.400,00
17/06/2024 09:47:04	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	46.400,00
17/06/2024 09:47:10	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	46.399,90
17/06/2024 09:47:15	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	46.300,00

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

17/06/2024 09:47:16	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	46.299,90
17/06/2024 09:47:21	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	46.200,00
17/06/2024 09:47:27	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	46.199,90
17/06/2024 09:47:35	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	45.999,00
17/06/2024 09:47:39	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	45.998,90
17/06/2024 09:47:41	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	46.000,00
17/06/2024 09:47:47	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	45:500,00
17/06/2024 09:47:50	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	45.499,90
17/06/2024 09:47:54	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	45.900,00
17/06/2024 09:47:58	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	45.000,00
17/06/2024 09:48:02	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	44.999,90
17/06/2024 09:48:08	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.800,00
17/06/2024 09:48:13	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	44.799,90
17/06/2024 09:48:20	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.700,00
17/06/2024 09:48:22	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.900,00
17/06/2024 09:48:25	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	44.699,90
17/06/2024 09:48:45	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.600,00
17/06/2024 09:48:48	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	44.599,90
17/06/2024 09:49:00	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.590,00
17/06/2024 09:49:05	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	44.589,90
17/06/2024 09:49:14	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.550,00
17/06/2024 09:49:17	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	44.549,90
17/06/2024 09:49:29	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.549,00
17/06/2024 09:49:34	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	44.548,90
17/06/2024 09:49:38	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.548,00
17/06/2024 09:49:40	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	44.547,90
17/06/2024 09:49:49	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.547,00
17/06/2024 09:49:51	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	44.546,90
17/06/2024 09:49:55	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.546,00
17/06/2024 09:49:57	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	44.545,90
17/06/2024 09:50:00	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.545,00
17/06/2024 09:50:04	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	44.544,90
17/06/2024 09:50:04	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.544,00
17/06/2024 09:50:09	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	44.543,90
17/06/2024 09:50:10	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.543,00
17/06/2024 09:50:14	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	44.542,90
17/06/2024 09:50:16	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.542,00
17/06/2024 09:50:38	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	44.541,00
17/06/2024 09:50:49	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.540,00
17/06/2024 09:50:49	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.540,00
17/06/2024 09:50:58	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.535,00
17/06/2024 09:51:07	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.534,00
17/06/2024 09:51:14	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.533,00
17/06/2024 09:51:21	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.532,00

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

MUNICIPIO DE PIÊN
PIÊN-PR

17/06/2024 09:51:30	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.531,00
17/06/2024 09:51:36	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.530,00
17/06/2024 09:51:52	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.500,00
17/06/2024 09:51:53	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	44.499,00
17/06/2024 09:52:09	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.480,00
17/06/2024 09:52:10	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.498,00
17/06/2024 09:52:10	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	44.479,00
17/06/2024 09:52:22	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.478,00
17/06/2024 09:52:28	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.478,00
17/06/2024 09:52:35	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.477,00
17/06/2024 09:52:44	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.476,00
17/06/2024 09:53:03	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	44.474,00
17/06/2024 09:53:05	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.475,00
17/06/2024 09:53:11	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.473,00
17/06/2024 09:53:12	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.471,00
17/06/2024 09:53:18	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.470,00
17/06/2024 09:53:30	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.450,00
17/06/2024 09:53:39	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.449,00
17/06/2024 09:53:47	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44,448,00
17/06/2024 09:53:55	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.447,00
17/06/2024 09:54:02	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.446,00
17/06/2024 09:54:10	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.445,00
17/06/2024 09:54:25	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44,444,00
17/06/2024 09:54:29	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.443,00
17/06/2024 09:54:36	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.442,00
17/06/2024 09:54:40	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.441,00
17/06/2024 09:54:49	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44,440,00
17/06/2024 09:54:56	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.439,00
17/06/2024 09:55:03	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.435,00
17/06/2024 09:55:07	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.434,00
17/06/2024 09:55:18	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.430,00
17/06/2024 09:55:25	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.429,00
17/06/2024 09:55:33	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.428,00
17/06/2024 09:55:39	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.427,00
17/06/2024 09:55:51	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.425,00
17/06/2024 09:56:01	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.424,00
17/06/2024 09:56:10	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.423,00
17/06/2024 09:56:13	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.422,00
17/06/2024 09:56:21	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.421,00
17/06/2024 09:56:24	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.420,00
17/06/2024 09:56:32	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44,415,00
17/06/2024 09:56:36	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.414,00
17/06/2024 09:56:42	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.400,00
17/06/2024 09:56:51	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.399,00

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

17/06/2024 09:56:58	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.395,00
17/06/2024 09:57:02	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.394,00
17/06/2024 09:57:06	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	44.380,00
17/06/2024 09:57:10	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.390,00
17/06/2024 09:57:17	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.379,00
17/06/2024 09:57:18	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.300,00
17/06/2024 09:57:25	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.299,00
17/06/2024 09:57:39	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.200,00
17/06/2024 09:57:45	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.199,00
17/06/2024 09:58:01	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	44.197,00
17/06/2024 09:58:02	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.195,00
17/06/2024 09:58:08	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.194,00
17/06/2024 09:58:13	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.190,00
17/06/2024 09:58:22	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.189,00
17/06/2024 09:58:27	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.180,00
17/06/2024 09:58:32	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.179,00
17/06/2024 09:58:37	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.170,00
17/06/2024 09:58:41	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.169,00
17/06/2024 09:58:48	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.160,00
17/06/2024 09:58:53	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.159,00
17/06/2024 09:58:58	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.150,00
17/06/2024 09:59:06	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.140,00
17/06/2024 09:59:13	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.130,00
17/06/2024 09:59:17	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.120,00
17/06/2024 09:59:23	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.110,00
17/06/2024 09:59:27	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.100,00
17/06/2024 09:59:34	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.050,00
17/06/2024 09:59:39	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.040,00
17/06/2024 09:59:46	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.030,00
17/06/2024 09:59:51	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	44.020,00
17/06/2024 09:59:58	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	44.000,00
17/06/2024 10:00:06	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	43.990,00
17/06/2024 10:00:15	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	43.980,00
17/06/2024 10:00:20	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	43.970,00
17/06/2024 10:00:27	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	43.950,00
17/06/2024 10:00:31	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	43.940,00
17/06/2024 10:00:38	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	43.930,00
17/06/2024 10:00:50	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	43.920,00
17/06/2024 10:01:07	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	43.918,00
17/06/2024 10:01:15	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	43.910,00
17/06/2024 10:01:18	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	43.900,00
17/06/2024 10:01:25	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	43.890,00
17/06/2024 10:01:39	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	43.880,00
17/06/2024 10:01:44	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	43.870,00

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

17/06/2024 10:01:49	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	43.500,00
17/06/2024 10:01:55	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	43.490,00
17/06/2024 10:02:16	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	43.488,00
17/06/2024 10:02:31	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	43.480,00
17/06/2024 10:02:50	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	43.478,00
17/06/2024 10:03:07	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	43.470,00
17/06/2024 10:03:25	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	43.468,00
17/06/2024 10:03:45	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	43.460,00
17/06/2024 10:04:06	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	43.458,00
17/06/2024 10:04:11	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	43.400,00
17/06/2024 10:04:30	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	43.398,00
17/06/2024 10:04:35	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	43.390,00
17/06/2024 10:04:53	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	43.388,00
17/06/2024 10:05:05	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	43.385,00
17/06/2024 10:05:23	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	43.383,00
17/06/2024 10:05:30	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	43.350,00
17/06/2024 10:05:40	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	43.340,00
17/06/2024 10:05:57	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	43.338,00
17/06/2024 10:06:03	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	43.330,00
17/06/2024 10:06:04	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	43.335,00
17/06/2024 10:06:23	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	43.320,00
17/06/2024 10:07:01	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	43.318,00
17/06/2024 10:07:09	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	43.310,00
17/06/2024 10:07:28	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	43.308,00
17/06/2024 10:07:29	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	43.300,00
17/06/2024 10:07:45	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	43.298,00
17/06/2024 10:07:49	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	43.290,00
17/06/2024 10:08:08	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	43.288,00
17/06/2024 10:08:40	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	43.280,00
17/06/2024 10:09:00	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	43.278,00
17/06/2024 10:09:01	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	43.270,00
17/06/2024 10:09:23	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	43.268,00
17/06/2024 10:09:39	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	43.265,00
17/06/2024 10:09:58	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	43.263,00
17/06/2024 10:10:21	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	43.250,00
17/06/2024 10:10:34	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	43.249,00
17/06/2024 10:10:50	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	43.248,00
17/06/2024 10:10:55	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	43.240,00
17/06/2024 10:11:01	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	43.230,00
17/06/2024 10:11:19	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	43.229,00
17/06/2024 10:11:20	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	43.220,00
17/06/2024 10:11:29	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	43.219,00
17/06/2024 10:11:47	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	43.218,00
17/06/2024 10:11:50	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	43.210,00

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

17/06/2024 10:12:02	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	43.000,00
17/06/2024 10:12:22	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.999,00
17/06/2024 10:12:22	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.990,00
17/06/2024 10:12:39	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.989,00
17/06/2024 10:12:50	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.980,00
17/06/2024 10:13:08	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.979,00
17/06/2024 10:13:16	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.970,00
17/06/2024 10:13:37	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.969,00
17/06/2024 10:13:45	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.960,00
17/06/2024 10:14:06	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.959,00
17/06/2024 10:14:18	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.950,00
17/06/2024 10:14:35	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.949,00
17/06/2024 10:14:46	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.940,00
17/06/2024 10:14:55	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.930,00
17/06/2024 10:15:16	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.929,00
17/06/2024 10:15:32	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.920,00
17/06/2024 10:15:42	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	42.900,00
17/06/2024 10:16:02	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.899,00
17/06/2024 10:16:10	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.890,00
17/06/2024 10:16:31	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.889,00
17/06/2024 10:16:41	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.880,00
17/06/2024 10:17:00	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.879,00
17/06/2024 10:17:17	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.870,00
17/06/2024 10:17:34	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.865,00
17/06/2024 10:17:52	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.860,00
17/06/2024 10:18:09	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.855,00
17/06/2024 10:18:36	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.850,00
17/06/2024 10:18:55	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.845,00
17/06/2024 10:19:11	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.840,00
17/06/2024 10:19:46	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.835,00
17/06/2024 10:19:50	LANCE	MOVE FIT CIANORTE LTDA (PARTICIPANTE 103)	42.830,00
17/06/2024 10:20:06	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.820,00
17/06/2024 10:20:23	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.810,00
17/06/2024 10:20:34	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.800,00
17/06/2024 10:20:52	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.790,00
17/06/2024 10:21:08	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.780,00
17/06/2024 10:21:09	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.770,00
17/06/2024 10:21:18	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.760,00
17/06/2024 10:21:38	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.750,00
17/06/2024 10:21:43	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.740,00
17/06/2024 10:22:01	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.730,00
17/06/2024 10:22:05	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.720,00
17/06/2024 10:22:24	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.710,00
17/06/2024 10:22:28	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.700,00

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

17/06/2024 10:22:47	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.690,00
17/06/2024 10:23:03	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.680,00
17/06/2024 10:23:21	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.670,00
17/06/2024 10:23:29	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.660,00
17/06/2024 10:23:50	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.650,00
17/06/2024 10:24:08	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.640,00
17/06/2024 10:24:25	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.630,00
17/06/2024 10:24:29	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.620,00
17/06/2024 10:24:47	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.610,00
17/06/2024 10:24:52	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.600,00
17/06/2024 10:25:13	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.590,00
17/06/2024 10:25:15	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.550,00
17/06/2024 10:25:35	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.540,00
17/06/2024 10:25:39	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.500,00
17/06/2024 10:25:58	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.490,00
17/06/2024 10:26:01	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.450,00
17/06/2024 10:26:21	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.440,00
17/06/2024 10:26:23	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.400,00
17/06/2024 10:26:44	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.390,00
17/06/2024 10:26:46	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.350,00
17/06/2024 10:27:06	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.340,00
17/06/2024 10:27:10	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.300,00
17/06/2024 10:27:30	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.290,00
17/06/2024 10:27:41	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.250,00
17/06/2024 10:27:57	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.240,00
17/06/2024 10:28:05	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.200,00
17/06/2024 10:28:26	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.190,00
17/06/2024 10:28:28	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.150,00
17/06/2024 10:28:49	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.140,00
17/06/2024 10:28:52	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.100,00
17/06/2024 10:29:12	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.080,00
17/06/2024 10:29:15	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.050,00
17/06/2024 10:29:35	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	42.030,00
17/06/2024 10:29:38	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	42.000,00
17/06/2024 10:29:58	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	41.980,00
17/06/2024 10:30:14	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	41.950,00
17/06/2024 10:30:15	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	41.930,00
17/06/2024 10:30:31	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	41.900,00
17/06/2024 10:30:50	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	41.880,00
17/06/2024 10:31:00	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	41.850,00
17/06/2024 10:31:19	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	41.830,00
17/06/2024 10:31:23	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	41.800,00
17/06/2024 10:31:42	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	41.780,00
17/06/2024 10:31:44	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	41.750,00

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

MUNICIPIO DE PIEN
PIEN-PR

17/06/2024 10:32:05	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	41.730,00
17/06/2024 10:32:19	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	41.700,00
17/06/2024 10:32:39	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	41.680,00
17/06/2024 10:32:41	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	41.650,00
17/06/2024 10:33:01	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	41.630,00
17/06/2024 10:33:04	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	41.600,00
17/06/2024 10:33:24	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	41.580,00
17/06/2024 10:33:27	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	41.550,00
17/06/2024 10:33:46	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	41.530,00
17/06/2024 10:33:51	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	41.500,00
17/06/2024 10:34:11	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	41.480,00
17/06/2024 10:34:14	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	41.450,00
17/06/2024 10:34:33	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	41.425,00
17/06/2024 10:34:37	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	41.400,00
17/06/2024 10:34:57	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	41.375,00
17/06/2024 10:35:00	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	41.350,00
17/06/2024 10:35:20	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	41.325,00
17/06/2024 10:35:22	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	41.300,00
17/06/2024 10:35:44	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	41.275,00
17/06/2024 10:35:47	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	41.250,00
17/06/2024 10:36:06	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	41.225,00
17/06/2024 10:36:08	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	41.200,00
17/06/2024 10:36:29	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	41.175,00
17/06/2024 10:37:22	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	41.150,00
17/06/2024 10:37:42	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	41.125,00
17/06/2024 10:37:46	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	41.100,00
17/06/2024 10:38:04	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	41.075,00
17/06/2024 10:38:07	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	41.050,00
17/06/2024 10:38:27	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	41.025,00
17/06/2024 10:38:30	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	41.000,00
17/06/2024 10:38:50	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	40.980,00
17/06/2024 10:38:54	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	40.950,00
17/06/2024 10:39:13	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	40.930,00
17/06/2024 10:39:16	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	40.900,00
17/06/2024 10:39:36	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	40.880,00
17/06/2024 10:39:39	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	40.850,00
17/06/2024 10:39:59	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	40.830,00
17/06/2024 10:40:02	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	40.800,00
17/06/2024 10:40:22	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	40.780,00
17/06/2024 10:40:24	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	40.750,00
17/06/2024 10:40:45	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	40.730,00
17/06/2024 10:40:49	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	40.700,00
17/06/2024 10:41:07	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	40.680,00
17/06/2024 10:41:09	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	40.650,00

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

17/06/2024 10:41:30	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	40.630,00
17/06/2024 10:41:39	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	40.600,00
17/06/2024 10:41:59	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	40.580,00
17/06/2024 10:42:06	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	40.550,00
17/06/2024 10:42:27	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	40.530,00
17/06/2024 10:42:31	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	40.500,00
17/06/2024 10:42:50	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	40.480,00
17/06/2024 10:42:53	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	40.450,00
17/06/2024 10:43:13	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	40.430,00
17/06/2024 10:43:15	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	40.400,00
17/06/2024 10:43:36	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	40.380,00
17/06/2024 10:43:41	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	40.350,00
17/06/2024 10:43:58	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	40.330,00
17/06/2024 10:44:06	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	40.300,00
17/06/2024 10:44:27	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	40.280,00
17/06/2024 10:44:29	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	40.250,00
17/06/2024 10:44:50	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	40.230,00
17/06/2024 10:44:52	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	40.200,00
17/06/2024 10:45:14	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	40.180,00
17/06/2024 10:45:15	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	40.150,00
17/06/2024 10:45:31	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	40.130,00
17/06/2024 10:45:34	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	40.100,00
17/06/2024 10:45:54	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	40.080,00
17/06/2024 10:45:57	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	40.050,00
17/06/2024 10:46:17	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	40.030,00
17/06/2024 10:46:31	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	40.000,00
17/06/2024 10:46:51	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	39.980,00
17/06/2024 10:46:57	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	39.950,00
17/06/2024 10:47:14	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	39.930,00
17/06/2024 10:47:17	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	39.900,00
17/06/2024 10:47:36	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	39.880,00
17/06/2024 10:47:39	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	39.850,00
17/06/2024 10:47:59	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	39.830,00
17/06/2024 10:48:02	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	39.800,00
17/06/2024 10:48:23	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	39.780,00
17/06/2024 10:48:26	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	39.750,00
17/06/2024 10:48:46	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	39.730,00
17/06/2024 10:48:49	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	39.700,00
17/06/2024 10:49:09	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	39.680,00
17/06/2024 10:49:22	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	39.650,00
17/06/2024 10:49:45	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	39.630,00
17/06/2024 10:50:08	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	39.600,00
17/06/2024 10:50:24	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	39.580,00
17/06/2024 10:50:47	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	39.550,00

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

17/06/2024 10:51:07	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	39.530,00
17/06/2024 10:51:28	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	39.500,00
17/06/2024 10:51:48	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	39.480,00
17/06/2024 10:51:54	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	39.450,00
17/06/2024 10:52:11	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	39.430,00
17/06/2024 10:52:19	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	39.400,00
17/06/2024 10:52:40	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	39.380,00
17/06/2024 10:52:42	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	39.350,00
17/06/2024 10:53:03	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	39.330,00
17/06/2024 10:53:05	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	39.300,00
17/06/2024 10:53:26	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	39.280,00
17/06/2024 10:53:33	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	39.250,00
17/06/2024 10:53:49	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	39.230,00
17/06/2024 10:53:51	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	39.200,00
17/06/2024 10:54:12	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	39.180,00
17/06/2024 10:54:25	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	39.150,00
17/06/2024 10:54:41	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	39.130,00
17/06/2024 10:54:43	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	39.100,00
17/06/2024 10:55:03	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	39.080,00
17/06/2024 10:55:08	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	39.050,00
17/06/2024 10:55:26	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	39.030,00
17/06/2024 10:55:33	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	39.000,00
17/06/2024 10:55:49	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	38.980,00
17/06/2024 10:55:52	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	38.950,00
17/06/2024 10:56:12	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	38.930,00
17/06/2024 10:56:15	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	38.900,00
17/06/2024 10:56:35	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	38.880,00
17/06/2024 10:56:38	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	38.850,00
17/06/2024 10:56:58	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	38.830,00
17/06/2024 10:57:06	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	38.800,00
17/06/2024 10:57:26	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	38.780,00
17/06/2024 10:57:31	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	38.750,00
17/06/2024 10:57:50	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	38.730,00
17/06/2024 10:57:52	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	38.700,00
17/06/2024 10:58:12	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	38.680,00
17/06/2024 10:58:19	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	38.650,00
17/06/2024 10:58:41	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	38.630,00
17/06/2024 10:58:46	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	38.600,00
17/06/2024 10:59:04	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	38.580,00
17/06/2024 10:59:08	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	38.550,00
17/06/2024 10:59:27	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	38.530,00
17/06/2024 10:59:35	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	38.500,00
17/06/2024 10:59:56	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	38.480,00
17/06/2024 11:00:04	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	38.450,00

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

17/06/2024 11:00:24	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	38.430,00
17/06/2024 11:00:29	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	38.400,00
17/06/2024 11:00:47	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	38.380,00
17/06/2024 11:00:55	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	38.350,00
17/06/2024 11:01:16	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	38.330,00
17/06/2024 11:01:27	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	38.300,00
17/06/2024 11:01:46	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	38.280,00
17/06/2024 11:01:50	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	38.250,00
17/06/2024 11:02:09	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	38.230,00
17/06/2024 11:02:15	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	38.200,00
17/06/2024 11:02:32	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	38.180,00
17/06/2024 11:02:44	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	38.150,00
17/06/2024 11:03:01	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	38.130,00
17/06/2024 11:03:04	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	38.100,00
17/06/2024 11:03:23	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	38.080,00
17/06/2024 11:03:28	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	38.050,00
17/06/2024 11:03:47	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	38.030,00
17/06/2024 11:03:51	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	38.000,00
17/06/2024 11:04:09	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	37.980,00
17/06/2024 11:04:20	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	37.950,00
17/06/2024 11:04:38	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	37.930,00
17/06/2024 11:04:46	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	37.900,00
17/06/2024 11:05:06	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	37.880,00
17/06/2024 11:05:19	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	37.850,00
17/06/2024 11:05:35	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	37.830,00
17/06/2024 11:05:45	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	37.800,00
17/06/2024 11:06:04	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	37.780,00
17/06/2024 11:06:14	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	37.750,00
17/06/2024 11:06:34	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	37.730,00
17/06/2024 11:06:44	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	37.700,00
17/06/2024 11:07:03	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	37.680,00
17/06/2024 11:07:08	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	37.650,00
17/06/2024 11:07:26	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	37.610,00
17/06/2024 11:07:31	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	37.600,00
17/06/2024 11:07:49	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	37.560,00
17/06/2024 11:07:54	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	37.550,00
17/06/2024 11:08:12	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	37.510,00
17/06/2024 11:08:16	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	37.500,00
17/06/2024 11:08:35	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	37.460,00
17/06/2024 11:08:39	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	37.450,00
17/06/2024 11:08:58	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	37.410,00
17/06/2024 11:09:07	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	37.400,00
17/06/2024 11:09:27	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	37.360,00
17/06/2024 11:09:39	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	37.350,00

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

17/06/2024 11:10:02	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	37.310,00
17/06/2024 11:10:09	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	37.300,00
17/06/2024 11:10:25	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	37.260,00
17/06/2024 11:10:31	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	37.250,00
17/06/2024 11:10:47	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	37.210,00
17/06/2024 11:10:50	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	37.200,00
17/06/2024 11:11:10	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	37.160,00
17/06/2024 11:11:14	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	37.150,00
17/06/2024 11:11:33	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	37.110,00
17/06/2024 11:11:43	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	37.100,00
17/06/2024 11:12:02	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	37.060,00
17/06/2024 11:12:10	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	37.050,00
17/06/2024 11:12:30	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	37.010,00
17/06/2024 11:12:40	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	37.000,00
17/06/2024 11:13:00	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	36.960,00
17/06/2024 11:13:07	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	36.950,00
17/06/2024 11:13:28	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	36.910,00
17/06/2024 11:13:39	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	36.900,00
17/06/2024 11:13:57	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	36.860,00
17/06/2024 11:14:04	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	36.850,00
17/06/2024 11:14:20	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	36.810,00
17/06/2024 11:14:32	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	36.800,00
17/06/2024 11:14:49	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	36.760,00
17/06/2024 11:14:52	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	36.750,00
17/06/2024 11:15:12	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	36.710,00
17/06/2024 11:15:21	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	36.700,00
17/06/2024 11:15:41	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	36.660,00
17/06/2024 11:15:52	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	36.650,00
17/06/2024 11:16:10	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	36.610,00
17/06/2024 11:16:17	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	36.600,00
17/06/2024 11:16:39	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	36.560,00
17/06/2024 11:16:53	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	36.550,00
17/06/2024 11:17:13	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	36.510,00
17/06/2024 11:17:19	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	36.500,00
17/06/2024 11:17:36	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	36.460,00
17/06/2024 11:17:52	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	36.450,00
17/06/2024 11:17:53	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	36.410,00
17/06/2024 11:18:12	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	36.400,00
17/06/2024 11:18:33	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	36.360,00
17/06/2024 11:18:40	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	36.350,00
17/06/2024 11:18:56	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	36.310,00
17/06/2024 11:19:00	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	36.300,00
17/06/2024 11:19:20	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	36.260,00
17/06/2024 11:19:42	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	36.250,00

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

17/06/2024 11:20:00	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	36.210,00
17/06/2024 11:20:13	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	36.200,00
17/06/2024 11:20:29	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	36.160,00
17/06/2024 11:21:54	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	36.150,00
17/06/2024 11:22:12	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	36.110,00
17/06/2024 11:22:33	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	36.100,00
17/06/2024 11:22:34	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	36.060,00
17/06/2024 11:22:56	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	36.050,00
17/06/2024 11:23:15	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	36.010,00
17/06/2024 11:23:26	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 046)	36.000,00
17/06/2024 11:23:43	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	35.960,00
17/06/2024 11:25:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA			
17/06/2024 11:25:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
17/06/2024 11:25:44	HABILITAÇÃO		
17/06/2024 11:52:18	LANCE	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 112)	35.959,99
17/06/2024 12:02:14	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/06/2024 12:05:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
17/06/2024 12:12:10	RECURSO MANIFESTADO	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	
A empresa vencedora tem punição inclusive constando no SICAF.			
17/06/2024 12:32:15	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
21/06/2024 00:00:17	EM ADJUDICAÇÃO		
25/06/2024 12:04:27	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

MEMBRO DE APOIO - BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

Cotação de Preços – Prefeitura Municipal de Piên [Resumir]

[Responder] [Encaminhar]

Estefany Lima

To: gtaatacado99@gmail.com

Responder | Responder a todos | Encaminhar

Tue 21/10/2025 14:47

cotação medalhas e troféus (... 123 KB

Prezado (a) Sr. (a),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar cotação de preços, conforme modelo anexo, para os bens/serviços abaixo discriminados:

a) medalhas e troféus

Por gentileza, atentar-se para o fato de que a proposte deverá conter: preço unitário e preço total; prazo de validade do orçamento de no mínimo 30 dias; carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Em caso de dúvida favor sana-las através do presente e-mail.

* O prazo para apresentação da proposta é de 05 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

Estefany Lima

4766169

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41.

Cotação de Preços – Prefeitura Municipal de Piên

Resumir

GA GTAATACADO<gtaatacado99@gmail.com>

Responder | Responder a todos | Encaminhar

Tue 21/10/2025 17:37

To: Estefany Lima

PREMIAÇÃO 2025 GTA.pdf
669 KB

Em anexo

att

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0
Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

G T A ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
CNPJ 20.257.784/0001-45 INSCRICAO 25.735.355-0
Rua das Neves nº 59 Centro CEP 89.280.232 São Bento do Sul SC

Responder | Encaminhar

Inserido por Estefany Kauany de Lima Moreira em: 25/11/2025 15:01:41

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

Relatório Pesquisa de Preços

1 – Requerente: Secretaria Municipal Esporte, Cultura e Lazer

2 – Agente Responsável pela Cotação: Estefany Kauany de Lima Moreira - 4766169

3 – Descrição do Objeto a ser contratado: Registro de preços para compra de medalhas troféus para eventos.

4 – Fontes Consultadas: A pesquisa de preços foi realizada utilizando-se dos seguintes parâmetros para a formação do preço de referência:

☒ Contratações similares, no âmbito da Administração Pública do Município de Piên, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☒ Contratações similares de outros entes públicos, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☒ Painel de Preços disponível no endereço eletrônico http://paineldeprecos.planejamento.gov.br;

☐ Consulta ao aplicativo Menor Preço, ou ainda ao site https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br desenvolvidos pelo Governo de Estado do Paraná, devendo-se selecionar o município como cidade de pesquisa, não encontrando a região e após o estado;

☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

☐ Pesquisa de preços em sites de lojas virtuais, observando a necessidade de juntar-se ao processo a impressão da página pesquisa, contendo nome e CNPJ da empresa, a descrição do produto, o preço, bem como data e hora de acesso;

☒ Pesquisa de preços realizada pelo(a) próprio(a) Secretário(a) do órgão solicitador da aquisição/contração ou servidor designado para o ato, preferencialmente via e-mail ou correspondência eletrônica, devendo constar dados da empresa consultada (nome, cnpj, endereço e telefone), nome e CPF do atendente da empresa, dentre outras informações relevantes a identificação;

☒ Pesquisa com fornecedores ou prestadores de serviços, através de no mínimo 03 (três) orçamentos, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 90 (noventa) dias, como também que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 120 (cento e vinte) dias de antecedência da data de divulgação do edital;

☐ Consulta a bancos de dados especializados se dará em razão do objeto a ser adquirido demonstrado no processo administrativo, devendo ser utilizados, dentre outros o BPS - Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, Cotação de Diária de Preços da CEASA/PR Centrais de Abastecimento do Paraná, SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SLP - Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas decorrentes de contratações públicas similares.

5 – Método Aplicado: Média

6 – Preços de Referência:

6.1 – Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se ao Preço de Referência de R$ 96.075,51 (noventa e seis mil, setenta e cinco reais e cinquenta e um reais).

7 – Os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

☒ SIM ☐ NÃO ☐ NÃO EXISTIA PREÇO A SER DESCONSIDERADO

Justificativa: Alguns valores ofertados foram classificados como inexequíveis, pois apresentaram preços significativamente inferiores aos parâmetros de mercado, comprometendo a viabilidade da execução.

8 – Houve pesquisa com menos de três preços?

☐ SIM ☒ NÃO

Justificativa:

9 – Os seguintes fornecedores foram consultados e não enviaram propostas

1. 9.1 Moraes Acrílicos -
2. Troféus Karam
3. Acrílicos Cooper
4. Alfa Sports

10 - Data do início da pesquisa de preços: 06/10/2025

11 - Data de conclusão da pesquisa de preços: 13/11/2025

12 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso IV do art. 5.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo quadro comparativo próprio com a serie dos preços coletados.

13 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso I, do parágrafo 4.º do art. 8.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo os comprovantes de envio/encaminhamento da cotação de preços dos fornecedores.

14 – **Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 7.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, que os preços fixados no processo estão de acordo com os praticados no mercado.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

Piên, 14 de novembro de 2025

ESTEFANY KAUANY DE LIMA MOREIRA
MATRÍCULA: 4766169
CARGO: Assessora de área
Responsável pela Elaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

Item	Descrição dos itens	Unidade	Qtde estimada	Ata de Registro de Preço Pref. Tibagi PR	Painel de Preço Governo Federal Brasil	GTA ATACADO E VAREJO	ATA de Registro de Preços Piên	TOTAL MEDIA UNITARIO	TOTAL MEDIA GERAL
				Valor unitário	Valor unitário	Valor unitário			
1	Troféu personalizado com 180 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	Unidade	8			R$ 1,430.00	R$ 775.89	R$ 1,102.95	R$ 8,823.56
2	Troféu personalizado com 150 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	Unidade	8	R$ 430.00		R$ 1,250.00	R$ 729.75	R$ 803.25	R$ 6,426.00
3	Troféu personalizado com 140 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	Unidade	8			R$ 1,189.00	R$ 673.51	R$ 931.26	R$ 7,450.04
4	Troféu personalizado com 130 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	Unidade	12	R$ 390.00		R$ 955.00	R$ 587.81	R$ 644.27	R$ 7,731.24
5	Troféu personalizado com 120 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	Unidade	12	R$ 376.00	R$ 325.67	R$ 910.00	R$ 537.58	R$ 537.31	R$ 6,447.75

6	Troféu personalizado com 110 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	Unidade	12	R$ 313.00		R$ 845.00	R$ 467.77	R$ 541.92	R$ 6,503.08		
7	Troféu personalizado com 100 cm de altura, base MDF 25 cm x 25 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esporte, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	Unidade	10	R$ 303.95		R$ 744.00	R$ 418.77	R$ 488.91	R$ 4,889.07		
8	Troféu personalizado com 90 cm de altura, base MDF 24 cm x 24 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	Unidade	10			R$ 649.00	R$ 39.92	R$ 344.46	R$ 3,444.60		
9	Troféu personalizado com 80 cm de altura, base MDF 24 cm x 24 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	Unidade	10	R$ 172.00		R$ 620.00	R$ 373.23	R$ 388.41	R$ 3,884.10		
10	Medalhas em metal 66mm x 4mm personalizada e cunhada colorida com a artes cunhada diferente em cada competição, cunha em alto e baixo no metal na frente da medalha. 1º, 2º, 3º e 4º lugar nas cores dourada, prata e bronze. Medalha personalizada fundida em liga de metal cunhado com tamanho de 66 mm de diâmetro, espessura de 4 mm, atrás adesivo gravação da competição com todas as informações solicitadas pela secretaria. A medalha deve vir acompanhada de fita com a artes diferentes de cada competição com 2,5 cm de largura. Apresentar amostra física da medalha.1º, 2º, 3º e 4º lugar nas cores dourada, prata e bronze. Medalha personalizada fundida em liga de metal cunhado com tamanho de 66mm de diâmetro, espessura de 4 mm, atrás adesivo gravação da competição com todas as informações solicitadas pela secretaria. A medalha deve vir acompanhada de fita com a artes diferentes de cada competição com 2,5 cm de largura. Apresentar amostra física da medalha.	Unidade	1000	R$ 4.69	R$ 6.99	R$ 21.00	R$ 6.54	R$ 9.81	R$ 9,805.00		
11	Troféu artilheiro, composição mista em MDF 40mm e com peça fundida de uma chuteira em 3D medidas: 22 cm x 23 cm na cor dourada, gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria. Apresentar amostra física do troféu	Unidade	15			R$ 199.00	R$ 90.07	R$ 144.54	R$ 2,168.03		

12	Troféu goleiro, composição mista em MDF 40mm e com peça fundida de uma luva em 3D medidas: 22 cm x 23 cm na cor dourada, gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria. Apresentar amostra física do troféu..	Unidade	15	R$ 65,50		R$ 199,00	R$ 90,07	R$ 118,19	R$ 1.772,85		
13	Troféu destaque, com 48 cm de altura, composição mista em MDF e PVC com base em MDF laqueado, pintura automotiva, cor a definir na nota de empenho. 21cm x 10cm x 10 cm sobre a base uma taça fechada dourada em PVC e ao fundo placa em MDF. Estatueta da competição sobre a taça gravação completa com artes da competição a ser solicitada pela secretaria.	Unidade	15			R$ 147,00	R$ 70,61	R$ 108,81	R$ 1.632,08		
14	Troféu com 96cm de altura, base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante. Apresentar amostra física do troféu	Unidade	8			R$ 555,00	R$ 258,87	R$ 406,94	R$ 3.255,48		
15	Troféu com 86 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante. Apresentar amostra física do troféu.	Unidade	8			R$ 544,00	R$ 249,46	R$ 396,73	R$ 3.173,84		
16	Troféu com 78 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante. Apresentar amostra física do troféu	Unidade	8	R$ 185,60		R$ 489,00	R$ 229,26	R$ 301,29	R$ 2.410,29		

17	Medalha fundida em liga metálica de antimônio, tamanho de 88 mm x 75 mm personalizada e com espaço atrás para o adesivo da competição. Com bordas marcadas e polidas entre a arte em alto e baixo relevo. Espessura mínima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada, prata e bronze. Suporte para fita com 2,8 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita personalizada com arte e cores do município, conforme definição da secretaria solicitante. A fita deve possuir largura 2,8 cm. Inclusa a gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria responsável. Apresentar amostra física da medalha	Unidade	750	R$ 31.50		R$ 15.90	R$ 4.96	R$ 17.45	R$ 13,090.00	
18	Troféu 58 cm de altura, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada. Apresentar amostra física do troféu.	Unidade	8	R$ 185.60		R$ 144.00		R$ 164.80	R$ 1,318.40	
19	Troféu 48 cm de altura, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada. Apresentar amostra física do troféu.	Unidade	8	R$ 185.60		R$ 133.00	R$ 69.94	R$ 129.51	R$ 1,036.11	
20	Troféu 43 cm de altura, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada. Apresentar amostra física do troféu.	Unidade	8	R$ 100.00	R$ 120.00	R$ 122.00	R$ 65.00	R$ 101.75	R$ 814.00	
									R$ 96,075.51	

PROTOCOLO Nº 4781/2025
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) OBJETIVO: Registro de Preços para eventual aquisição de medalhas e troféus para eventos.

2) MODALIDADE: Pregão eletrônico para Registro de Preços.

3) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 96.075,51 (noventa e seis mil e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

4) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2025

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.31.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.31.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.31.00.00

6) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
( ) Há disponibilidade.
( ) Não há disponibilidade.
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
27/11/2025

Claudinei de Siqueira
Tesouraria
Matrícula 7441
27/11/25

7) RECURSOS FINANCEIROS:
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade .
( ) Não há previsão recursos financeiros.
8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 146/2025
27/11/25

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026
PROCESSO N° 4781/2025
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP

1.1. O Município de Piên, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, Piên, Paraná, CEP: 83.860-000, por intermédio do Setor de Licitação e Compras, torna público que realizar-se-á licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através da plataforma eletrônica "www.bll.org.br", objetivando o **Registro de Preços para eventual aquisição de medalhas e troféus para eventos**, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

1.2. Rege a presente licitação, a Lei Federal n° 14.133/21, a Lei Complementar 123/2006 observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

1.3. REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e Secretaria Municipal De Educação.

1.4. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 26 de janeiro de 2026.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 26 de janeiro de 2026.**

1.5. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.7. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.8. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no **item 1.4** deste Edital.

1.9. O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes e www.bll.org.br.

1.10. O PREGÃO será conduzido pela pregoeira, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 322/2025.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Registro de Preços para eventual aquisição de medalhas e troféus para eventos, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO ELETRÔNICO é do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas provenientes da presente contratação serão pagas através das dotações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.31.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.31.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.31.00.00

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item **1.4.**

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 (Vide Lei nº 14.133, de 2021), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **microempresa**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **empresa de pequeno porte**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; Art. 14 inciso IV da lei 14.133/2021.

7.5. Para fins de verificação de atendimento à alínea "f" do item 7.4, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência;

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ;
d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

7.5.1. A verificação do item 7.5 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no **item 7.2.** Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, podendo ser prorrogado por igual período mediante autorização do agente de contratação e equipe.

7.7. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.7.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

c) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.7.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de participar, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME: 103

8.1. O certame será conduzido pela pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.7.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações**

e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Valor total;

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

10.5. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional deverão apresentar a proposta de preços com a carga tributária completa.

10.6. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

10.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.9. A proposta deverá ser anexada na plataforma da BLL sempre antes da sessão, não podendo ser anexada após o certame.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando da pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando a pregoeira a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que não conste a marca dos produtos, se este for o caso.

11.5. A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando da pregoeira.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer **lance inferior** ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01 (um centavo).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão da pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão da pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será **suspensa automaticamente** e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempates previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos aa pregoeira via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" / "Chat de Mensagens" / "Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. A pregoeira/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas da pregoeira.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA: 109

13.1. Encerrada à etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final **superior** ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela pregoeira.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a pregoeira efetuará consulta aos cadastros descritos nos **subitens 7.5.** a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, a pregoeira examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo que devem ser anexados antes da sessão, com tudo se não forem a pregoeira pode convocar via chat concedendo um prazo, conforme determina o inciso II do artigo 63 da Lei 14.133.

a) Em hipótese alguma será aceito documento emitido após o prazo concedido.
b) A proposta deve sempre ser anexada antes da sessão sob pena de desclassificação.
c) Os demais casos não previstos nesse edital serão resolvidos via sistema, no chat, pela pregoeira, sempre respeitando as leis vigentes.

14.3.1 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação judicial e Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a (90) noventa dias da abertura do certame.

111

14.3.4 Documentação Complementar

a) Declaração, nos moldes do **ANEXO III** deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação conforme modelo ANEXO VI

c) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando for o caso) conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante.

14.4. A participação nas condições previstas no item **14.3**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 14.4.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

15.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:

a) Contenham **mais de três casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão da pregoeira;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DA GARANTIA:

16.1. Não será exigido seguro garantia para o objeto desse edital.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no **subitem 17.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, este ultimo apenas informal.

17.1.2. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (Três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no **subitem 18.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL.

Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá a pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no site da prefeitura municipal.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas na minuta da ata constantes no **ANEXO II** desse edital.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a pregoeira adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Cabe à Autoridade Competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

24.1. A Ata Registro de Preços é documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados os preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento Adjudicatório

e nas respectivas propostas apresentadas. (XLVI art 6º lei 14133/2021).

24.2 A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

24.3. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, e convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

24.5. Será facultado ao contratante, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

24.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital.

24.7. Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

24.7.1. O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

24.7.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

24.7.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

24.8. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como

pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

24.9. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

24.10. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

24.11. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

24.12. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definida novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art130 e 134 lei 14133)

24.13. A Ata Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da publicação podendo ser renovada de acordo com a legislação vigente.

25. LOCAL E ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. Conforme consta no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

26. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

26.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

27. PAGAMENTO:

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento.

27.5. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

27.6. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

27.7. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS:

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.2.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação da pregoeira em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.5. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.6. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado do Contrato salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.10. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela pregoeira, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.11. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração Nomeando Representante Legal
ANEXO VI	Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de habilitação
ANEXO VII	Modelo de Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Piên/PR, 07 de janeiro de 2026.

Adriana de F. Franco

Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto 139/2025

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

120

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para compra de medalhas troféus para eventos.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Quant.	Média unitário	Média Total
1	Troféu personalizado com 180 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	08	R$ 1.102,95	R$ 8.823,56
2	Troféu personalizado com 150 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	08	R$ 803,25	R$ 6.426,00
3	Troféu personalizado com 140 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da	08	R$ 931,26	R$ 7.450,04

	competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.			
4	Troféu personalizado com 130 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	12	R$ 644,27	R$ 7.731,24
5	Troféu personalizado com 120 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	12	R$ 537,71	R$ 6.447,75
6	Troféu personalizado com 110 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	12	R$ 541,92	R$ 6.503,08
7	Troféu personalizado com 100 cm de altura, base MDF 25 cm x 25 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima	10	R$ 488,91	R$ 4.889,07

	dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esporte, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.			
8	Troféu personalizado com 90 cm de altura, base MDF 24 cm x 24 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer. Apresentar amostra física do troféu.	10	R$ 344,46	R$ 3.444,60
9	Troféu personalizado com 80 cm de altura, base MDF 24 cm x 24 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer	10	R$ 388,41	R$ 3.884,10
10	Medalhas em metal 66mm x 4mm personalizada e cunhada colorida com a artes cunhada diferente em cada competição, cunha em alto e baixo no metal na frente da medalha. 1º, 2º, 3º e 4º lugar nas cores dourada, prata e bronze. Medalha personalizada fundida em liga de metal cunhado com tamanho de 66 mm de diâmetro, espessura de 4 mm, atrás adesivo gravação da competição com todas as informações solicitadas pela secretaria. A medalha deve vir acompanhada de fita com a artes diferentes de cada competição com 2,5 cm de largura. Apresentar amostra física da medalha.1º, 2º, 3º e 4º lugar nas cores dourada, prata e bronze. Medalha personalizada fundida em liga de metal cunhado com tamanho de 66mm de diâmetro, espessura de 4 mm, atrás adesivo gravação da competição com todas as informações solicitadas pela secretaria. A medalha deve vir acompanhada de fita com a artes diferentes de cada competição com 2,5 cm de largura. Apresentar amostra física da medalha.	1000	R$ 9,81	R$ 9.805,00

11	Troféu artilheiro, composição mista em MDF 40mm e com peça fundida de uma chuteira em 3D medidas: 22 cm x 23 cm na cor dourada, gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria. Apresentar amostra física do troféu	15	R$ 144,54	R$ 2.168,03
12	Troféu goleiro, composição mista em MDF 40mm e com peça fundida de uma luva em 3D medidas: 22 cm x 23 cm na cor dourada, gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria. Apresentar amostra física do troféu.	15	R$ 118,19	R$ 1.772,85
13	Troféu destaque, com 48 cm de altura, composição mista em MDF e PVC com base em MDF laqueado, pintura automotiva, cor a definir na nota de empenho, 21cm x 10cm x 10 cm sobre a base uma taça fechada dourada em PVC e ao fundo placa em MDF. Estatueta da competição sobre a taça gravação completa com artes da competição a ser solicitada pela secretaria.	15	R$ 108,81	R$ 1.632,08
14	Troféu com 96cm de altura, base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante. Apresentar amostra física do troféu	08	R$ 406,94	R$ 3.255,48
15	Troféu com 86 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante. Apresentar amostra física do troféu.	08	R$ 396,73	R$ 3.173,84
16	Troféu com 78 cm de altura, base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante. Apresentar amostra física do troféu	08	R$ 301,29	R$ 2.410,29
17	Medalha fundida em liga metálica de antimônio, tamanho de 88 mm x 75 mm personalizada e com espaço atrás para o adesivo da competição. Com bordas marcadas e polidas entre a arte em alto e baixo relevo. Espessura mínima de 3,0 mm.	750	R$ 17,45	R$ 13.090,00

	Metalizada na cor dourada, prata e bronze. Suporte para fita com 2,8 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita personalizada com arte e cores do município, conforme definição da secretaria solicitante. A fita deve possuir largura 2,8 cm. Inclusa a gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria responsável. Apresentar amostra física da medalha			
18	Troféu 58 cm de altura, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada. Apresentar amostra física do troféu	08	R$ 164,80	R$ 1.318,40
19	Troféu 48 cm de altura, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada. Apresentar amostra física do troféu.	08	R$ 129,51	R$ 1.036.11
20	Troféu 43 cm de altura, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada. Apresentar amostra física do troféu.	08	R$ 101,75	R$ 814,00

2.2. ENCAMINHAMENTO DAS AMOSTRAS

2.2.1. As empresas vencedorasp para os itens 1 a 20 deverão apresentar amostras em até 10 (dez) dias úteis após a convocação do pregoeiro:

2.2.2. O endereço para entrega das amostras é **Rua Amazonas, nº 105 - Centro, Piên/PR**. A/C de Alexandra Aparecida Da Cruz Laurindo.

2.2.3. As amostras serão avaliadas, tendo os seguintes critérios:

a) Acabamento: A superfície deve ser lisa, uniforme e sem falhas, como rebarbas, arranhões, manchas, ou descascamentos na pintura ou metalização.

b) Montagem: Se for um troféu composto por várias peças, verifique se a montagem está firme, bem verificada e sem folgas.

Fixação: A fixação da fita na medalha ou da estatueta/taça na base do troféu deve ser segura.

2.2.4. As amostras apresentadas pelas licitantes classificadas e aprovada pela comissão não será, em hipótese alguma, considerada como início de entrega do produto ofertado, nem será contabilizada na quantidade a ser entregue;

2.2.5. A não apresentação da amostra no prazo estabelecido, bem como a amostra apresentada em desconformidade com o objeto proposto, ocasionará a desclassificação do licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os licitantes remanescentes, tendo igual número de dias para apresentação de amostra;

2.2.6. Ressalta-se que assim como o primeiro colocado, os demais licitantes classificados, quando convocados para apresentação de amostras, também estarão sujeitos a penalidade de inabilitação por não apresentação de amostra, bem como no caso de entregar amostra em desacordo com o produto cotado;

2.2.7. Reputar-se-á como conduta incompatível com a idoneidade do certame, quando o vencedor provisório apresentar amostra com divergência grosseira em relação à proposta escrita ou injustificadamente não apresentar a amostra, causando de má-fé transtorno ao prosseguimento do processo licitatório, sujeitando-se o infrator às sanções previstas em lei, após devida instrução em processo administrativo, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa;

2.2.8. A classificação definitiva das propostas de preços somente será divulgada após a aprovação da amostra mais bem classificada, respeitando-se a ordem da classificação provisória;

2.2.9. O resultado da análise das amostras será disponibilizado no prazo de 03 (três) dias úteis via internet no site www.pien.pr.gov.br, caberá ao participante fazer o acompanhamento dos relatórios no site oficial;

2.2.10. Caso no decorrer da execução seja verificado que os itens foram entregues em desconformidade com as amostras apresentadas pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual aos aprovados na amostra fornecida.

2.2.11. A amostra será avaliada pela comissão:

Alaor Bittencurt – assessor de Esporte

Alecsandro Lourenço Martins – Assistente administrativo

Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo – diretora de área

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 96.075,51 (noventa e seis mil e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), conforme custos estimados descritos na tabela acima.

3.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

3.3.4. O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida no caput, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

3.3.5. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

3.3.6. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

5. JUSTIFICATIVA

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de medalhas e troféus destinados à premiação de participantes de eventos esportivos, culturais, educacionais e sociais promovidos e/ou apoiados pelo Município.

A aquisição justifica-se pela necessidade de reconhecer e valorizar o esforço, o desempenho e a dedicação dos cidadãos que participam das atividades promovidas pela Administração Pública. As premiações com medalhas e troféus representam mais do que simples símbolos de conquista — elas funcionam como **instrumentos de incentivo à participação, ao espírito esportivo, à integração comunitária e à valorização das práticas culturais e educacionais**, contribuindo diretamente para o desenvolvimento social e humano da população.

Além do valor simbólico e motivacional, as ações de premiação promovem a **visibilidade e o fortalecimento dos projetos públicos** de esporte, cultura e educação, reforçando o compromisso do Município com o incentivo ao talento local, à convivência saudável e à inclusão social.

Ressalta-se que medalhas e troféus são **itens de uso contínuo e recorrente**, indispensáveis para a execução das atividades e eventos planejados ao longo do exercício, como campeonatos municipais, jogos escolares, festivais culturais, feiras temáticas, desfiles cívicos e demais ações institucionais que integram o calendário oficial da Prefeitura. Dessa forma, a aquisição de forma **planejada e unificada** visa garantir o atendimento regular das demandas.

Diante do exposto, a presente licitação mostra-se **essencial e de interesse público**, permitindo à Administração Municipal manter suas atividades de incentivo ao esporte, à cultura, à educação e à cidadania, valorizando o mérito e o comprometimento dos participantes e fortalecendo os laços comunitários por meio do reconhecimento público das conquistas alcançadas.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.31.00.00

08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.31.00.00

09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.31.00.00

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. A habilitação dos interessados em participar da presente licitação ocorrerá nos exatos termos do seu edital.

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1. A entrega dos materiais, local:

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, Rua Amazonas 105, Centro Educacional e cultural Rita Palhano – centro de Piên.

Secretaria Municipal de Educação, Avenida Brasil, 81 – Centro Piên PR.

Entre 08:00 e 11:30 e das 13:00 às 16:30

8.2 A entrega deverá ser realizada em até 10 dias após emissão de empenho.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

9.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

9.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. Alecsandro Lourenço Martins – Assistente Administrativo- Esporte– Matrícula 4766052.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei 14.133/21.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários

eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

11.1.9. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso

11.1.10 Executar o fornecimento dos itens rigorosamente de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, proposta apresentada e demais condições estabelecidas no instrumento contratual.

11.1.11 Entregar os produtos dentro do prazo estipulado no contrato, em perfeitas condições de uso, devidamente embalados e identificados, garantindo a integridade durante o transporte e o manuseio.

11.11.12 Substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer itens que apresentem defeitos de fabricação, danos, irregularidades nas gravações, falhas de acabamento ou divergências em relação às especificações solicitadas, no prazo máximo determinado pela Secretaria requisitante.

11.11.13 Garantir a qualidade dos materiais utilizados na confecção das medalhas e troféus, observando padrões adequados de resistência, durabilidade, acabamento e estética, de acordo com as exigências da Administração.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

12.1.1. Receber provisoriamente o material disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/21.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O prazo de validade é de 12 (doze) meses contando de sua publicação podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES:

GTA ATACADO E VAREJO – CNPJ: 20.257.784/0001-45

Painel de Preços Governo Federal do Brasil

Registro de ata de preços - Prefeitura de Ibirubá RS

ATA de Registro de preços de Piên

Elaborado em 16 de outubro de 2025.

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026

PREGÃO ELETRÔNICO XX/2026
PROTOCOLO 4781/2025

No .... do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO XX/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Wagner Albuquerque - OAB/PR 132.993 e em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Sra. ----------, inscrita no CPF sob nº _____ e o DETENTOR DA ATA **.....,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., com endereço na ....., ..., CEP ....., fone: .. .., e-mail .....; neste ato representado por ....., inscrito(a) no CPF sob nº .....

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de medalhas e troféus para eventos.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ ----------

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e

fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.
m) Executar o fornecimento dos itens (medalhas e troféus) rigorosamente de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, proposta apresentada e demais condições estabelecidas no instrumento contratual.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:
Alecsandro Lourenço Martins – Assistente Administrativo- Esporte– Matrícula 4766052.

4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escritosempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentreoutros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato,ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dosfuncionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal

14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.31.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.31.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.31.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.

II – as peculiaridades do caso concreto.

III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

IV – os danos que dela provierem para o contratante.

V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico xx/2026**.

Piên/PR, xx de xxxxxxxxx de 2026.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

xxxxxxxxxx
Detentor da Ata de Registro de Preços

Wagner Albuquerque

xxxxxx

139

Procuradoria Jurídica
OAB/PR 132.993

Secretário de xxxxx
Decreto nº xxxx

Testemunhas:

1. Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Assinatura: _____
2. Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Assinatura: _____

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº xxx/2026.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2026.

_____
(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

141

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

Item	Unid	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de ___ de 2026.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)

ANEXO V
PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES
Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)
Nome: (Razão Social)
Nome Resumido:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF:
CEP:
CNPJ/CPF:
Inscrição estadual: RG:
Telefone comercial:
Celular:
E-mail:
Representante legal:
Cargo:
Telefone:
Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse

realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
b) apresentar lance de preço;
c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pela pregoeira;
d) solicitar informações via sistema eletrônico;
e) interpor recursos contra atos da pregoeira;
f) apresentar e retirar documentos;
g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
h) assinar documentos relativos às propostas;
i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:
O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.
Local e data
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

144

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/2026, cujo objeto é ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

145

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aa pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(Local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karim Fernanda Pacheco
Código Identificador:3B13C5E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 290, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 290, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o servidor Marcos Aurelio Melenek com matrícula de nº 4766178 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Piên/PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

Bernadete Maguerovski dos Santos, com matrícula de nº 105401;
Igor Elias Telma, com matrícula de nº 4766020
Solange de Fatima Senn, com matrícula de nº 4765826

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 309/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º O agente deste decreto passa a responder por todos os processos licitatórios em andamento, mesmo que iniciados antes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto 047 de 04 de fevereiro de 2025 e demais disposições e contrário.

Piên/PR, 06 de agosto de 2025.

146

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:095987BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 291, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 291, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

EXONERA EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI DE ocupaNTE Do cargo de provimento em comissão DIRETOR DE AREA

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 009.***.***-**, matrícula 4766168, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Área.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de agosto de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:5CA9DFA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 292/2025

DECRETO N.º 292 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2025 no total de R$ 42.561,20.

O Prefeito Municipal de Piên , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipais n.º 1558 de 02 de dezembro de 2024 e 1559 de 16 de dezembro de 2024 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2025, na importância de R$ 42.561,20, mediante as seguintes providências:

· **Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:**

Piên/PR, 04 de setembro de 2025.

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2451492B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 321/2025

DECRETO N.º 321 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2025 no total de R$ 86.200,00.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipais n.º 1558 de 02 de dezembro de 2024 e 1559 de 16 de dezembro de 2024 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2025, na importância de R$ 86.200,00, mediante as seguintes providências:

Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
4.121.4.27	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1000	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.900,00
	SUBTOTAL	7.900,00
05	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
05.001	VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15.452.5.210	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1310	01065 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	11.900,00
	SUBTOTAL	11.900,00
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
15.451.6.18	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1080	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	66.400,00
	SUBTOTAL	66.400,00
	TOTAL	86.200,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....86.200,00

Artigo 2.º - Como fontes de recurso para cobertura dos créditos abertos no artigo 1.º serão utilizados:

O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
4.121.4.27	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO OBRAS E URBANISMO	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
980	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.900,00
	SUBTOTAL	7.900,00
05	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
05.001	VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
15.452.5.210	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1280	01065 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás	11.900,00
	SUBTOTAL	11.900,00
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
04.001	PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	
15.451.6.29	INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1140	00000- Recursos Ordinários (Livres)	66.400,00
	SUBTOTAL	66.400,00
	TOTAL	86.200,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....86.200,00

Artigo 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA instituídas através da Lei Municipal n.º 1446/2021 e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n.º 1558/2024 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, no que couber.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piên, 04 de setembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eliane Pimentel Jubainski Streit
Código Identificador:9204D396

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 322, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 322, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

ALTERA DECRETO Nº 290, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 290, de 06 de agosto de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, fica nomeado:
I - Marcos Aurelio Melenek, matrícula nº 4766178, para exercer a função de Agente de Contratação;
II - Thais Becker de Souza, matrícula nº 4766333 , para exercer a função de Pregoeiro.

§ 1º Na ausência ou impedimento do Agente de Contratação, as funções serão exercidas pelo Pregoeiro.

§ 2º Na ausência ou impedimento do Pregoeiro, as funções serão exercidas pelo Agente de Contratação.

§ 3º Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 04 de setembro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:A0F51DE1

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

148

Protocolo: 4781/2025
Assunto: "registro de preços para aquisição de troféus e medalhas conforme necessidade das Secretarias Municipais".
Requerente: Secretarias Municipais

Parecer Jurídico

I. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **pregão na forma eletrônica,** cuja ordem sequencial será providenciada pelo setor de Licitações após a emissão do presente parecer, **tipo menor preço por item**, que tem por objeto "registro de preços para aquisição de troféus e medalhas conforme necessidade das Secretarias Municipais".

O processo veio acompanhado do requerimento da secretaria municipal justificando a necessidade da contratação, do estudo técnico preliminar, do termo de referência, cotações, pesquisa de mercado, mapa comparativo de preços, minuta do edital e anexos, informações orçamentárias e financeiras.

II. Passamos a análise jurídica

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 28 as modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo que uma das modalidades prevista é o pregão, o qual é cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns".

E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades, possibilitando mais vantagens e benefícios para a Municipalidade.

Em relação a vantajosidade da contratação, importante efetuar somente uma ressalva no tocante a pesquisa de preços, verifica-se para diversos itens que a média foi elaborada somente com o preço de um fornecedor e o valor pago na ARP firmada anteriormente pela municipalidade, e, portanto, alguns itens ficaram com a média bem superior ao valor pago anteriormente pela municipalidade, assim sendo, caso não ocorra ampla competitividade no processo seletivo poderá ocorrer prejuízo aos cofres públicos.

Ainda, importante destacar que o artigo 78, IV da Lei 14.133/2021 traz como procedimento auxiliar das licitações e contratações públicas o sistema de registro de preços. Sendo que a adoção do sistema de registro de preços se mostra adequada no presente caso, uma vez que, permite a Administração realizar compras futuras e fracionadas, conforme as requisições de demandas das secretarias municipais.

Nesse sentido, Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p,25), assinalam as vantagens do sistema de registro de preços, senão vejamos:

> A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustíveis, material de expediente, medicamentos, insumos de informática, gêneros alimentícios etc.

Ainda, oportuno destacar que a presente licitação destina-se exclusivamente para Micro e Pequenas empresas, nos moldes do disposto na Lei nº 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)".

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência consistem em um dos atos essenciais do procedimento licitatório e devem conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Estudo Técnico Preliminar e o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, os quais vislumbramos estar satisfatório.

Ademais, vislumbramos, que o edital para o registro de preços atende os requisitos previstos no artigo 82 da Lei 14.133/2021.

Para além disso, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração do setor de

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

contabilidade informando que quando se tratar do SRP o saldo financeiro/orçamentário deverá ser verificado no momento do empenho.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)
> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
> II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, ressalta-se, estar presente a autorização expressa do responsável pela Secretaria de Administração e Finanças, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando que quando se tratar do SRP o saldo orçamentário/financeiro deverá ser verificado no momento do empenho.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 14.133/2021, que em seu art. 25 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento das propostas, entre outros requisitos previstos na legislação vigente, cumprindo destacar que, após a emissão do presente parecer, deverá o pregoeiro observar os prazos mínimos previstos entre a disponibilização do edital e a abertura do certame, nos moldes do artigo 55 da Lei 14.133/2021.

A minuta do contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, justifica-se a utilização do Pregão na forma eletrônica do tipo menor preço por item, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação.

Rua Amazonas, 373
151 Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

III. Conclusão

Diante do exposto, e consideradas as análises realizadas ao longo deste parecer, especialmente as **ressalvas referentes à formação da pesquisa de preços**, e à **discrepância significativa do valor apresentado pelo fornecedor consultado**, entende-se que tais pontos demandam reavaliação pela área técnica responsável, a fim de assegurar a vantajosidade, a ampla competitividade e a conformidade do certame com a Lei nº 14.133/2021 e com as orientações dos órgãos de controle.

Ressalto que, **superadas ou ajustadas as referidas inconsistências**, o procedimento licitatório apresenta, em regra, adequação quanto à modalidade escolhida, ao tipo de julgamento e à estrutura do edital.

Todavia, **à decisão final acerca do prosseguimento, revisão ou eventual suspensão do certame compete exclusivamente à autoridade competente**, que poderá acolher ou não as orientações aqui apresentadas.

Recomendo a área de contratos da secretaria de administração, para que se atente à vinculação da redação do contrato para com as especificações do edital de convocação, bem como ao termo de referência, em estrito cumprimento ao que prescreve os artigos 5º; 11; e 92, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas da secretaria requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 04 de dezembro de 2025.

Eduardo Araujo
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

MEMORANDO Nº 069/2025

Para: **Setor de Licitações**
De: **Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer**
Assunto: **Registro de ocorrência e justificativa referente a licitação anterior**
Data: **08/12/2025.**

Senhores (as),

Considerando o histórico do processo licitatório anterior referente à contratação de medalhas e troféus (pregão 34/2024) cumpre informar que a empresa vencedora apresentou proposta com preços significativamente abaixo dos valores praticados no mercado, configurando possível preço inexequível.

Após a homologação, verificou-se que a empresa não cumpriu com as obrigações contratuais, deixando de entregar o objeto contratado nos prazos e condições estabelecidos, comprometendo o regular andamento das atividades desta secretaria.

Em decorrência dos problemas enfrentados anteriormente, constatou-se que os valores atualmente disponíveis para contratação se encontram superiores aos da licitação passada, refletindo a realidade do mercado e garantindo a execução adequada do objeto. Por esse motivo, torna-se necessária a realização de um novo procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade Pregão, com vistas a assegurar economicidade, eficiência e o atendimento ao interesse público.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente.

Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco

Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

PIÊN
PREFEITURA

Departamento de Licitações e Compras

PROTOCOLO Nº 4781/2025
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) OBJETIVO: Registro de Preços para eventual aquisição de medalhas e troféus para eventos.

2) MODALIDADE: Pregão eletrônico para Registro de Preços.

3) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 96.075,51 (noventa e seis mil e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

4) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2026

Secretaria	Dotação Orçamentária
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.31.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.31.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.31.00.00

6) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
( ) Há disponibilidade.
( ) Não há disponibilidade.
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

Férias
José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
____/____/____

Claudinei de Siqueira
Tesouraria
Matrícula 7441
06/01/26

7) RECURSOS FINANCEIROS:
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade .
( ) Não há previsão recursos financeiros.
8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 146/2025
6/1/26

154

Edital nº 2/2026

Última atualização 08/01/2026

Local: Piên/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE PIEN **Unidade compradora:** 207 - SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 08/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/01/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/01/2026 09:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76002666000140-1-000003/2026 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Registro de preços para compra de medalhas troféus para eventos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 96.083,04

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

Art. 1º Conceder a servidora públicaFLAVIA PEREIRA CARDOSOportadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 044.***.***-40 e matrícula funcional 4766365, ocupante do cargo publico de**Assistente Social,**o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Visita técnica e acompanhamento de idoso na Casa de Repouso	07/01/2026	Rio Negro/PR	1(uma)	R$ 58,00	112/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a contar da data da viagem.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de janeiro de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:33B688F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 010 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA Nº 010DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Viviane Santana Ribas**portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 809.***.***-72e matrícula funcional 4766362, ocupante do cargo de provimento em comissão de**Assessor de Área III - Gestão do SUAS,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Visita técnica e acompanhamento de idoso na Casa de Repouso	07/01/2026	Rio Negro/PR	1(uma)	R$ 58,00	113/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a contar da data da viagem.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de janeiro de 2026.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Daniele Cieslinsky
Código Identificador:E2337479

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medalhas e troféus para eventos. **Entrega das propostas**: a partir 12/01/2026 no site no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas**: 26/01/2026 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 07 de janeiro de 2026.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira Municipal

155

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:8682D2A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE PIÊN, torna público que às 09:30 horas do dia 28/01/2026, na plataforma Bolsa Brasil de Licitações – BLL, site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Hatch	2	R$ 196.793,33	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Piên e na plataforma Bolsa Brasil de Licitações – BLL. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados a Pregoeira, por meio da plataforma.

Piên/PR, 08 de janeiro de 2026.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:842166E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE PIÊN, torna público que às 09:30 horas do dia 29/01/2026, na plataforma Bolsa Brasil de Licitações – BLL, site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Hatch	1	R$ 98.396,67	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Piên e na plataforma Bolsa Brasil de Licitações – BLL. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados a Pregoeira, por meio da plataforma.

Piên/PR, 08 de janeiro de 2026.

THAIS BECKER DE SOUZA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:55756C51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 08 de janeiro de 2026.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000002/2026
Processo Administrativo Nº 00000000000000000003
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 12/01/2026 08:26:49

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 1.102,95

Descrição: Troféu personalizado com 180 cm de altura,, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 116	Própria / Especial	1.102,95
PARTICIPANTE 814	propria	1.100,00
PARTICIPANTE 763	REMA / 180	1.102,95
PARTICIPANTE 971	JEBS / OFICIAL	1.100,00
PARTICIPANTE 455	VITORIA / TROFEU	1.102,95
PARTICIPANTE 119	prime trofeus / trofeu	2.000,00
PARTICIPANTE 451	hsports / hsports	1.102,95

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 803,25

Descrição: Troféu personalizado com 150 cm de altura,, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 152	Própria / Especial	803,25
PARTICIPANTE 059	propria	803,00
PARTICIPANTE 412	REMA / 150	803,25
PARTICIPANTE 964	JEBS / OFICIAL	800,00
PARTICIPANTE 066	VITORIA / TROFEU	803,25
PARTICIPANTE 680	prime trofeus / trofeu	2.000,00
PARTICIPANTE 422	hsports / hsports	803,25

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 931,26

Descrição: Troféu personalizado com 140 cm de altura,, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 576	Própria / Especial	931,26
PARTICIPANTE 147	propria	931,00
PARTICIPANTE 640	REMA / 140	931,26
PARTICIPANTE 709	JEBS / OFICIAL	930,00
PARTICIPANTE 406	VITORIA / TROFEU	931,26
PARTICIPANTE 631	prime trofeus / trofeu	2.000,00
PARTICIPANTE 822	hsports / hsports	931,26

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 644,27

Descrição: Troféu personalizado com 130 cm de altura,, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 220	Própria / Especial	644,27
PARTICIPANTE 595	propria	644,00
PARTICIPANTE 817	REMA / 130	644,27
PARTICIPANTE 991	JEBS / OFICIAL	640,00
PARTICIPANTE 549	VITORIA / TROFEU	644,27
PARTICIPANTE 491	prime trofeus / trofeu	2.000,00
PARTICIPANTE 372	hsports / hsports	644,27

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 537,71

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: Troféu personalizado com 120 cm de altura,, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 427	Própria / Especial	537,71
PARTICIPANTE 046	propria	537,00
PARTICIPANTE 318	REMA / 120	537,71
PARTICIPANTE 711	JEBS / OFICIAL	530,00
PARTICIPANTE 311	VITORIA / TROFEU	537,71
PARTICIPANTE 199	prime trofeus / trofeu	2.000,00
PARTICIPANTE 144	hsports / hsports	537,71

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UN Val. Ref.: 541,92

Descrição: Troféu personalizado com 110 cm de altura, , base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 922	Própria / Especial	541,92
PARTICIPANTE 637	propria	541,00
PARTICIPANTE 239	REMA / 110	541,92
PARTICIPANTE 555	JEBS / OFICIAL	540,00
PARTICIPANTE 824	VITORIA / TROFEU	541,92
PARTICIPANTE 623	prime trofeus / trofeu	2.000,00
PARTICIPANTE 694	hsports / hsports	541,92

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 488,91

Descrição: Troféu personalizado com 100 cm de altura,, base MDF 25 cm x 25 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 430	Própria / Especial	488,91
PARTICIPANTE 412	propria	488,00
PARTICIPANTE 396	REMA / 100	488,91
PARTICIPANTE 303	JEBS / OFICIAL	480,00
PARTICIPANTE 572	VITORIA / TROFEU	488,91
PARTICIPANTE 949	prime trofeus / trofeu	2.000,00
PARTICIPANTE 623	hsports / hsports	488,91

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 344,46

Descrição: Troféu personalizado com 90 cm de altura, , base MDF 24 cm x 24 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 879	Própria / Especial	344,46
PARTICIPANTE 523	propria	344,00
PARTICIPANTE 218	REMA / 90	344,46
PARTICIPANTE 172	JEBS / OFICIAL	380,00
PARTICIPANTE 105	VITORIA / TROFEU	344,46
PARTICIPANTE 409	prime trofeus / trofeu	2.000,00
PARTICIPANTE 198	hsports / hsports	344,46

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UN Val. Ref.: 388,41

Descrição: Troféu personalizado com 80 cm de altura, , base MDF 24 cm x 24 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 848	Própria / Especial	388,41
PARTICIPANTE 160	propria	388,00
PARTICIPANTE 219	REMA / 80	388,41
PARTICIPANTE 963	JEBS / OFICIAL	380,00
PARTICIPANTE 118	VITORIA / TROFEU	388,41
PARTICIPANTE 695	prime trofeus / trofeu	2.000,00
PARTICIPANTE 517	hsports / hsports	388,41

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 1.000 Unidade: UN Val. Ref.: 9,81

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: Medalhas em metal 66mm x 4mm , personalizada e cunhada colorida com a artes cunhada diferente em cada competição, cunha em alto e baixo no metal na frente da medalha. 1º, 2º, 3º e 4º lugar nas cores dourada, prata e bronze. Medalha personalizada fundida em liga de metal cunhado com tamanho de 66 mm de diâmetro, espessura de 4 mm, atrás adesivo gravação da competição com todas as informações solicitadas pela secretaria. A medalha deve vir acompanhada de fita com a artes diferentes de cada competição com 2,5 cm de largura. Apresentar amostra física da medalha.1º, 2º, 3º e 4º lugar nas cores dourada, prata e bronze. Medalha personalizada fundida em liga de metal cunhado com tamanho de 66mm de diâmetro, espessura de 4 mm, atrás adesivo gravação da competição com todas as informações solicitadas pela secretaria. A medalha deve vir acompanhada de fita com a artes diferentes de cada competição com 2,5 cm de largura.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 471	Própria / Especial	9,81
PARTICIPANTE 479	propria	1.000,00
PARTICIPANTE 473	FALCAO / 66	9,81
PARTICIPANTE 106	CRESPAR / OFICIAL	9,00
PARTICIPANTE 792	Altek / Medalhas	9,81
PARTICIPANTE 973	FALCÃO / MEDALHAS	9,81
PARTICIPANTE 920	PROPRIA / ZAMAK	9,80
PARTICIPANTE 913	hsports / hsports	9,81

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 144,54

Descrição: Troféu artilheiro, , composição mista em MDF 40mm e com peça fundida de uma chuteira em 3D medidas: 22 cm x 23 cm na cor dourada, gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 154	Própria / Especial	144,54
PARTICIPANTE 854	propria	144,00
PARTICIPANTE 684	REMA / CHUT	144,54
PARTICIPANTE 856	TOTAL MDF / OFICIAL	140,00
PARTICIPANTE 228	FALCÃO / TROFEU	144,54
PARTICIPANTE 821	hsports / hsports	144,54

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 118,19

Descrição: Troféu goleiro, , composição mista em MDF 40mm e com peça fundida de uma luva em 3D medidas: 22 cm x 23 cm na cor dourada, gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 441	Própria / Especial	118,19
PARTICIPANTE 699	propria	118,00
PARTICIPANTE 276	REMA / LUVA	118,19
PARTICIPANTE 995	TOTAL MDF / OFICIAL	110,00
PARTICIPANTE 090	FALCÃO / TROFEU	118,19
PARTICIPANTE 670	hsports / hsports	118,19

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UN Val. Ref.: 108,81

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: Troféu destaque, com 48 cm de altura, , composição mista em MDF e PVC com base em MDF laqueado, pintura automotiva, cor a definir na nota de empenho, 21cm x 10cm x 10 cm sobre a base uma taça fechada dourada em PVC e ao fundo placa em MDF. Estatueta da competição sobre a taça gravação completa com artes da competição a ser solicitada pela secretaria.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 219	Própria / Especial	108,81
PARTICIPANTE 925	propria	108,00
PARTICIPANTE 929	REMA / DEST	108,81
PARTICIPANTE 187	TOTAL MDF / OFICIAL	100,00
PARTICIPANTE 014	FALCÃO / TROFEU	108,81
PARTICIPANTE 813	hsports / hsports	108,81

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 406,94

Descrição: Troféu com 96cm de altura,, base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 722	Própria / Especial	406,94
PARTICIPANTE 846	propria	406,00
PARTICIPANTE 905	VITORIA / 96	406,94
PARTICIPANTE 156	JEBS / OFICIAL	400,00
PARTICIPANTE 871	VITORIA / TROFEU	406,94
PARTICIPANTE 463	hsports / hsports	406,94

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 396,73

Descrição: Troféu com 86 cm de altura,, base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 475	Própria / Especial	396,73
PARTICIPANTE 487	propria	396,00
PARTICIPANTE 647	VITORIA / 86	396,73
PARTICIPANTE 738	JEBS / OFICIAL	390,00
PARTICIPANTE 843	VITORIA / TROFEU	396,73
PARTICIPANTE 130	hsports / hsports	396,73

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 301,29

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: Troféu com 78 cm de altura, , base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 186	Própria / Especial	301,29
PARTICIPANTE 772	propria	301,00
PARTICIPANTE 131	VITORIA / 78	301,29
PARTICIPANTE 381	JEBS / OFICIAL	300,00
PARTICIPANTE 423	VITORIA / TROFEU	301,29
PARTICIPANTE 672	hsports / hsports	301,29

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 750 Unidade: UN Val. Ref.: 17,45

Descrição: Medalha fundida em liga metálica de antimônio,, tamanho de 88 mm x 75 mm personalizada e com espaço atrás para o adesivo da competição. Com bordas marcadas e polidas entre a arte em alto e baixo relevo. Espessura mínima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada, prata e bronze. Suporte para fita com 2,8 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita personalizada com arte e cores do município, conforme definição da secretaria solicitante. A fita deve possuir largura 2,8 cm. Inclusa a gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria responsável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 114	Própria / Especial	16,90
PARTICIPANTE 480	FALCAO / 88X75	17,45
PARTICIPANTE 941	CRESPAR / OFICIAL	17,00
PARTICIPANTE 967	Altek / Medalhas	17,45
PARTICIPANTE 337	FALCÃO / MEDALHA	17,45
PARTICIPANTE 894	PROPRIA / ZAMAK	17,00
PARTICIPANTE 021	hsports / hsports	17,45

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 164,80

Descrição: Troféu 58 cm de altura,, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 168	Própria / Especial	164,80
PARTICIPANTE 608	VITORIA / 58	164,80
PARTICIPANTE 088	JEBS / OFICIAL	160,00
PARTICIPANTE 094	VITORIA / TROFEU	164,80
PARTICIPANTE 495	hsports / hsports	164,80

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 129,51

Descrição: Troféu 48 cm de altura,, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 540	Própria / Especial	129,51
PARTICIPANTE 009	VITORIA / 48	129,51
PARTICIPANTE 843	JEBS / OFICIAL	120,00
PARTICIPANTE 024	VITORIA / TROFEU	129,51
PARTICIPANTE 006	hsports / hsports	129,51

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UN Val. Ref.: 101,75

Descrição: Troféu 43 cm de altura,, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 954	Própria / Especial	101,75
PARTICIPANTE 225	VITORIA / 43	101,75
PARTICIPANTE 337	JEBS / OFICIAL	100,00
PARTICIPANTE 014	VITORIA / TROFEU	101,75
PARTICIPANTE 250	hsports / hsports	101,75

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=8guy-tUkgegVWUIONd1ubw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06630386930-NAIRANI DE QUADROS GOMES|02717987932-HIGOR FERNANDES DOS SANTOS

Nairani de Quadros Gomes, brasileira, nascida em 21/07/1990, solteira, empresária, portadora do CPF nº 066.303.869-30, e da Carteira Nacional de habilitação nº 04883056244, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Rua Valerim Inacio da Rosa, nº 595, CEP 88.960-000, Bairro Nova Brasília, Sombrio - SC.

Sócia da sociedade limitada de nome empresarial H. F. SOLUCOES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206218979, com sede Rua Vidal Ramos, nº 269, CEP 88.955-000, Centro Balneário Gaivota - SC, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.886.949/0001-33, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA I
A sociedade passará a exercer suas atividades na Rua Antonio Joao Coelho, nº 266, CEP 88.960-000, Bairro Nova Brasília, Sombrio - SC.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA II
Higor Fernandes dos Santos, admitido neste ato, brasileiro, nascido em 18/02/1980, solteiro, empresário, portador do CPF nº 027.179.879-32, e da Carteira Nacional de Habilitação nº 02865622804, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Jose Patricio dos Santos, nº 907, CEP 88.960-000, Bairro Parque das Avenidas, Sombrio - SC.

Retira-se da sociedade a sócia Nairani de Quadros Gomes, detentora de 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA III
A sócia Nairani de Quadros Gomes transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$10.000,00 (dez mil reais), direta e irrestritamente ao sócio Higor Fernandes dos Santos, da seguinte forma: VENDA EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

Sócio	%	Nº de Quotas	Total
Higor Fernandes dos Santos	100%	10.000	R$ 10.000,00
Total		10.000	R$ 10.000,00

Parágrafo Único: O capital social, está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/09/2025
Certifico o Registro em 30/09/2025 Data dos Efeitos 26/09/2025
Arquivamento 20255253125 Protocolo 255253125 de 26/09/2025 NIRE 42206218979
Nome da empresa H. F. SOLUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 129535134868026
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA IV
A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio Higor Fernandes dos Santos com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA V
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA VI
O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser Sombrio - SC.

CLÁUSULA VII
As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I
A sociedade gira sob o nome empresarial de H. F. SOLUÇÕES LTDA.

CLÁUSULA II
A sociedade tem sua sede localizada na Rua Antonio Joao Coelho, nº 266, CEP 88.960-000, Bairro Nova Brasília, Sombrio - SC.

CLÁUSULA III
O capital social é R$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma subscritas pelo sócio a saber:

Sócio	%	Nº de Quotas	Total
Higor Fernandes dos Santos	100%	10.000	R$ 10.000,00
Total		10.000	R$ 10.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/09/2025
Certifico o Registro em 30/09/2025 Data dos Efeitos 26/09/2025
Arquivamento 20255253125 Protocolo 255253125 de 26/09/2025 NIRE 42206218979
Nome da empresa H. F. SOLUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 129535134868026
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Parágrafo Único: O capital social, está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA IV
A sociedade terá como objetivo social o ramo de: Comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comercio varejista de material elétrico; comercio varejista de materiais de construção em geral; comercio varejista de artigos de papelaria; serviços de fotocópias e impressão em plotter - plotagem; fabricação de medalhas.

CLÁUSULA V
A sociedade iniciou suas atividades em 08/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI
A administração da sociedade é exercida ISOLADAMENTE pelo sócio Higor Fernandes dos Santos, e a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar um valor mensal a título de pró-labore.

CLÁUSULA VII
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA VIII
As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título.

CLÁUSULA IX
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio(a), a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA X
A responsabilidade do sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XI
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo(a) sócio(a).

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/09/2025
Certifico o Registro em 30/09/2025 Data dos Efeitos 26/09/2025
Arquivamento 20255253125 Protocolo 255253125 de 26/09/2025 NIRE 42206218979
Nome da empresa H. F. SOLUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 129535134868026
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

CLÁUSULA XII
O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelo(a) sócio(a) na proporção de sua cota de capital.

Parágrafo Único: Por deliberação do(a) sócio(a) a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA XIII
O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação do sócio(a) não acarretará a dissolução da sociedade. Caso o(s) herdeiro(s) do(a) sócio(a) falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá aos mesmos providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do(a) sócio(a) falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA XIV
Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2016.

CLÁUSULA XV
Se a atividade da empresa necessitar a responsabilidade técnica ficará a cargo de um profissional devidamente habilitado.

CLÁUSULA XVI
Os casos omissos não regulamentados pelo presente contrato, serão observadas as disposições contidas na legislação vigente.

CLÁUSULA XVII
Fica eleito o Foro da Comarca de Sombrio – SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Sombrio, 25 de setembro de 2025.

HIGOR FERNANDES DOS SANTOS

NAIRANI DE QUADROS GOMES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/09/2025
Certifico o Registro em 30/09/2025 Data dos Efeitos 26/09/2025
Arquivamento 20255253125 Protocolo 255253125 de 26/09/2025 NIRE 42206218979
Nome da empresa H. F. SOLUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 129535134868026
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

255253125 168

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	H. F. SOLUCOES LTDA
PROTOCOLO	255253125 - 26/09/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206218979
CNPJ 17.886.949/0001-33
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2025
SOB N: 20255253125

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20255253125

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02717987932 - HIGOR FERNANDES DOS SANTOS - Assinado em 26/09/2025 às 09:40:03

Cpf: 06630386930 - NAIRANI DE QUADROS GOMES - Assinado em 26/09/2025 às 09:41:05

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 30/09/2025
Certifico o Registro em 30/09/2025 Data dos Efeitos 26/09/2025
Arquivamento 20255253125 Protocolo 255253125 de 26/09/2025 NIRE 42206218979
Nome da empresa H. F. SOLUCOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 129535134868026
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H. F. SOLUCOES LTDA
CNPJ: 17.886.949/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:41 do dia 07/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2026.
Código de controle da certidão: **ED33.ED9D.DFDC.61ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

170

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. F. SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.886.949/0001-33
Certidão nº: 60638032/2025
Expedição: 09/10/2025, às 17:01:47
Validade: 07/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. F. SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.886.949/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 09/01/2026 10h56min

Número	Validade
141	08/02/2026

171

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

H.F. SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 17886949000133

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 34863 - H.F. SOLUÇÕES LTDA
Endereço: Rua ANTONIO JOAO COELHO, 266 - Bairro NOVA BRASILA - CEP 88.960-000

Código de Controle

CWRBE3NI1FYP5SV1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Sombrio (SC), 09 de Janeiro de 2026

172

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.886.949/0001-33
Razão Social: H. F. SOLUCOES LTDA
Endereço: RUA ANTONIO JOAO COELHO 266 / NOVA BRASILIA / SOMBRIO / SC / 88960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2025 a 23/01/2026

Certificação Número: 2025122502422041012810

Informação obtida em 06/01/2026 16:38:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **H. F. SOLUCOES LTDA**
CNPJ/CPF: **17.886.949/0001-33**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140315805957**
Data de emissão:	**24/09/2025 15:02:06**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**23/03/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 09/10/2025 16:59:24

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 09/10/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H. F. SOLUCOES LTDA
CNPJ: 17.886.949/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:06:45 do dia 02/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2026.
Código de controle da certidão: **CFBF.FC80.6879.0CB2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

175

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. F. SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.886.949/0001-33
Certidão nº: 71420940/2025
Expedição: 24/11/2025, às 08:39:14
Validade: 23/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. F. SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.886.949/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Data: 12/01/2026 09h41min

Número: 100 | Validade: 31/12/2026

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

176

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2026

Concedido à
H.F. SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 17.886.949/0001-33

Para estabelecer na
Rua ANTONIO JOAO COELHO, 266 - Bairro NOVA BRASILA - CEP: 88960000

Nome fantasia
HSPORTS

Atividades
Comércio varejista de artigos esportivos

Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

Horário de funcionamento
NORMAL

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
37451	03/05/2013	CWULIZCO6PTUFOK0	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal
Fundamentado conforme Lei 780 de 28 de Dezembro de 1990, do Codigo Tributário Municipal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Sombrio (SC), 12 de Janeiro de 2026

ATESTADO DE FORNECIMENTO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa H. F. SOLUÇÕES LTDA. estabelecida na Rua Antonio João Coelho, 266 – Nova Brasília - CEP: 88.960-000 – Sombrio/SC, inscrita no CNPJ sob nº 17.886.949/0001-33, forneceu ao Serviço Social da Indústria – SESI, através do Pregão Eletrônico 024/2022, os itens abaixo descritos:

Qtde.	Material
22.087	MEDALHA DE MERITO BRONZE
22.047	MEDALHA DE MERITO PRATA
80.594	MEDALHA DE MERITO OURO
850	MEDALHA DE BRONZE LIGA SESI-SP
750	MEDALHA DE PRATA LIGA SESI-SP
750	MEDALHA DE OURO LIGA SESI-SP

Atestamos, ainda, que até a presente data, não consta em nossos registros qualquer fato que desabone a conduta ou a responsabilidade da empresa quanto às obrigações assumidas.

São Paulo, 19 de novembro de 2025.

Marcia Cristina Felix Evaristo

Márcia Cristina Félix Evaristo
Gerente de Compras

Atestado de Capacidade Técnica - H. F. SOLUCOES LTDA PE 024.2022 SESI

Relatório de auditoria final 2025-11-19

Criado em:	2025-11-19
Por:	ANDREIA CLAUDINO DE SOUZA PEREIRA (andreia.pereira@sesisenaisp.org.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAANGS0ZVbgvWCbxxHAVCSCBAVWUIYJrv6

Histórico de "Atestado de Capacidade Técnica - H. F. SOLUCOES LTDA PE 024.2022 SESI"

Documento criado por ANDREIA CLAUDINO DE SOUZA PEREIRA (andreia.pereira@sesisenaisp.org.br)
2025-11-19 - 14:08:58 GMT- Endereço IP: 201.28.166.58

Documento enviado por email para Marcia Cristina Felix Evaristo (mevarist@sesisenaisp.org.br) para assinatura
2025-11-19 - 14:09:51 GMT

Email visualizado por Marcia Cristina Felix Evaristo (mevarist@sesisenaisp.org.br)
2025-11-19 - 17:41:33 GMT- Endereço IP: 104.47.57.126

Documento assinado eletronicamente por Marcia Cristina Felix Evaristo (mevarist@sesisenaisp.org.br)
Data da assinatura: 2025-11-19 - 17:41:45 GMT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 201.28.166.58

Contrato finalizado.
2025-11-19 - 17:41:45 GMT

SESI SENAI | Powered by Adobe Acrobat Sign

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

179

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.886.949/0001-33 MATRIZ		08/04/2013

NOME EMPRESARIAL
H. F. SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HSPORTS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
32.11-6-03 - Cunhagem de moedas e medalhas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO JOAO COELHO	**266**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.960-000	**NOVA BRASILIA**	**SOMBRIO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@HSPORTS.NET.BR	**(48) 3533-0715**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/04/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/09/2025** às **09:42:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

180

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5251921
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: H. F. SOLUCOES LTDA
Raiz do CNPJ: 17.886.949
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SOMBRIO
Endereço da sede : ANTONIO JOAO COELHO, 266, 88.960-000, NOVA BRASILIA, SOMBRIO, SC

Certidão emitida às 11:33 de 15/10/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Fabio Edelberg - CPF: ***.544.449-**

gov.br Ouro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: H. F. SOLUCOES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206218979	17.886.949/0001-33	08/04/2013	08/04/2013

Endereço:
RUA ANTONIO JOAO COELHO, 266, NOVA BRASILIA, SOMBRIO, SC - CEP: 88960000

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E IMPRESSÃO EM PLOTTER - PLOTAGEM; FABRICAÇÃO DE MEDALHAS;

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS R$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
HIGOR FERNANDES DOS SANTOS 027.179.879-32	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
HIGOR FERNANDES DOS SANTOS 027.179.879-32	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 30/09/2025	Número 20255253125	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

254947590

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: H. F. SOLUCOES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206218979	CNPJ 17.886.949/0001-33	Arquivamento do ato Constituitivo 08/04/2013	Inicio da atividade 08/04/2013
Endereço: RUA ANTONIO JOAO COELHO, 266, NOVA BRASILIA, SOMBRIO, SC - CEP: 88960000			

FLORIANOPOLIS - SC, 14 de Outubro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

254947590

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

183

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.886.949/0001-33 **MATRIZ**		**08/04/2013**

NOME EMPRESARIAL
H. F. SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
HSPORTS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
32.11-6-03 - Cunhagem de moedas e medalhas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO JOAO COELHO	**266**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.960-000	**NOVA BRASILIA**	**SOMBRIO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@HSPORTS.NET.BR	**(48) 3533-0715**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/04/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/01/2026** às **10:41:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

184

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5676926
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: H. F. SOLUCOES LTDA
Raiz do CNPJ: 17.886.949
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SOMBRIO
Endereço da sede : ANTONIO JOAO COELHO, n 266, BAIRRO NOVA BRASILIA, CEP 88.960-000, SOMBRIO/SC

Certidão emitida às 10:12 de 07/01/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Fabio Edelberg - CPF: ***.544.449-** gerador Ouro

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

185

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
17.886.949/0001-33		08/04/2013

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
257013164	H. F. SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
HSPORTS	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
2599399 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
3211603 - Cunhagem de moedas e medalhas
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
8219901 - Fotocópias

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 19/06/2019
- Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/09/2025

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ANTONIO JOAO COELHO	266	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88960-000	NOVA BRASILIA	SOMBRIO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@HSPORTS.NET.BR	48 35330715

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 08/04/2013

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **25/11/2025 11:20:07** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.886.949/0001-33
Razão Social: H. F. SOLUCOES LTDA
Endereço: RUA ANTONIO JOAO COELHO 266 / NOVA BRASILIA / SOMBRIO / SC / 88960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2026 a 11/02/2026

Certificação Número: 2026011303482041012884

Informação obtida em 26/01/2026 11:11:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

D.E.A CALCADOS LTDA

187

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DANILO ESTEVAO AMARAL, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 30/06/1988, n° do CPF 008.528.061-59, residente e domiciliado na cidade de Caldas Novas - GO, na AVENIDA Coronel Cirilo Lopes de Morais, nº sn, QUADRA 37;APT 403;, Do Turista, CEP: 75696-016;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **D.E.A CALCADOS LTDA**, e usará a expressão 100 SPORTS CALCADOS E CONFECCOES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CEL JOAO RINCON, nº 02, SETOR CENTRO, Pires do Rio - GO, CEP: 75200000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

D.E.A CALCADOS LTDA

188

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 21/09/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 40000 quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma Formado por R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) LOJA, pertencente a DANILO ESTEVAO AMARAL, CPF: 008.528.061-59, integralizado pelo valor contábil de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
DANILO ESTEVAO AMARAL	40000	400.000,00	100,00
TOTAL:	40000	400.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DANILO ESTEVAO AMARAL** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

D.E.A CALCADOS LTDA 189

a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Pires do Rio - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Pires do Rio - GO, 21 de setembro de 2023

DANILO ESTEVAO AMARAL
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D.E.A CALCADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00852806159	DANILO ESTEVAO AMARAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2023 10:18 SOB Nº 52206217750.
PROTOCOLO: 232775966 DE 27/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314153491. CNPJ DA SEDE: 52331094000185.
NIRE: 52206217750. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2023.
D.E.A CALCADOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

191

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.331.094/0001-85 MATRIZ		27/09/2023

NOME EMPRESARIAL
D.E.A CALCADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
100 SPORTS CALCADOS E CONFECCOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL JOAO RINCON	02	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
75.200-000	SETOR CENTRO	PIRES DO RIO	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRUNAALVESCALCADOS@HOTMAIL.COM	(64) 3453-5612/ (64) 9983-1831

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/09/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **14:06:51** (data e hora de Brasília).

Estado de Goiás

Poder Judiciário

TODAS AS COMARCAS

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

NEGATIVA

SRA. (SR.) ESCRIVÃ(O) DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo os registros do banco de dados informatizado do Sistema Processual Eletrônico do TJGO, **pesquisando as ações de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, ME e EPP; Recuperação Extrajudicial; e Recuperação Judicial em andamento,** verifica-se **NADA CONSTAR** em nome de:

Identificação:

Requerente	:	D.e.a Calcados LTDA
CNPJ	:	52.331.094/0001-85
Domicílio	:	

Esta certidão não abrange a pesquisa de ações cíveis diversas das mencionadas acima.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e da fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 16 de janeiro de 2026.

Assinatura da(o) Escrivã(ao) Responsável

Pires do Rio - Distribuidor

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 16/01/2026 - 14:35:02
Localizar pelo código: 104125008534, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Valor da certidão	:	R$ R$ 57,54
Valor da taxa judiciária	:	R$ R$ 19,17
Total:	:	R$ R$ 76,71
Data da receita	:	15/01/2026
Guia nº	:	09009043-8/50

14:34:55 PAULO CESAR DE SOUZA CORREIA 5047676

PRAZO DE VALIDADE: 30 DIAS

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 16/01/2026 - 14:35:02
Localizar pelo código: 104125008534, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Data da consulta: 24/09/2024 07:33:00

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **52.331.094/0001-85**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **D.E.A CALCADOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 27/09/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

195

ESTADO DO GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 200806459

Protocolo REDESIM GOB2300435440

Nome Empresarial: D.E.A CALCADOS LTDA

Nome Fantasia: 100 SPORTS CALCADOS E CONFECCOES

Natureza Jurídica:

CNPJ: 52.331.094/0001-85

Atividade Principal (CNAE): 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

Atividade Sencundária (CNAE): 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Endereço DO Estabelecimento: RUA CEL JOAO RINCON, 02, SETOR CENTRO, CEP: 75200000

Muncípio: Pires do Rio

Observação:

A Inscrição Estadual foi concedida, mas em caráter precário, ou seja, ficará não habilitada para a emissão de NF-e até que sejam sanadas as pendências verificadas pelo sistema de cadastro, conforme relacionado:

- Aguardando Credenciamento no DTe.

Para informações sobre a regularização, acesse: Regularização de Precariedades.

Este documento foi emitido em: **quarta, 27 de setembro de 2023**

Se impresso, verificar sua autenticidade em http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br utilizando o código **XFU4NKBD**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

196

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.331.094/0001-85
Razão Social: D.E.A CALCADOS LTDA
Endereço: RUA CEL JOAO RINCON 02 / SETOR CENTRO / PIRES DO RIO / GO / 75200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2025 a 24/01/2026

Certificação Número:
2025122612066153193811

197

Informação obtida em 02/01/2026 09:02:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Resultado de consulta consolidada

Consultado: **D.E.A CALCADOS LTDA**

CPF/CNPJ: **52331094000185**

Data consulta: 02/09/2025 14:06:27

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Link para a sanção
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correcional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Nada consta.

Ministério Público
do Estado de Goiás

CERTIDÃO
NEGATIVA – PESSOA JURÍDICA

O Ministério Público do Estado de Goiás **CERTIFICA** que, consultando os registros eletrônicos de autos extrajudiciais instaurados mediante portaria, até a presente data, **NADA CONSTA** em relação ao CNPJ nº 52.331.094/0001-85, em tramitação na Instituição.

Observações:

a) Conforme disposto no Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 2/2019, o parâmetro utilizado para a expedição desta certidão foi a inscrição da pessoa jurídica junto ao cadastro do Ministério da Fazenda, nos exatos termos constantes nos autos extrajudiciais registrados no sistema eletrônico do Ministério Público do Estado de Goiás que se encontram em tramitação, excluídos os sigilosos, em segredo de justiça, arquivados, judiciais e inquéritos policiais;

b) Esta certidão abrange apenas os autos extrajudiciais instaurados mediante portaria (procedimento administrativo, procedimento preparatório, procedimento preparatório eleitoral, inquérito civil e procedimento investigatório criminal), não contemplando, portanto, a notícia de fato, seja de natureza cível ou criminal;

c) O número de inscrição junto ao cadastro do Ministério da Fazenda é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade da inscrição ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado no endereço http://www.mpgo.mp.br/certidao, até 30 dias de sua expedição, informando-se o código de validação impresso.

Certidão expedida gratuitamente pela Internet, conforme Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 2/2019, em 18/12/2025 às 10:00:53 (Válida até 17/01/2026)

Código de validação: d131ecad588ae8ef5dd750b83d92f61c

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra D.E.A CALCADOS LTDA - 100 SPORTS CALCADOS E CONFECCOES (CNPJ nº 52331094000185)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	18/12/2025 10:09	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	18/12/2025 10:09	
Selo digital de segurança:	EB1C09CBAD8FEFC70E5FB72AF9DB9E37	

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/09/2025 às 14:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 52.331.094/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado,
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68B7.2529.7328.3065 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

202

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D.E.A CALCADOS LTDA **NIRE :** 52206217750 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2600024260
NIRE (Sede) 52206217750	**CNPJ** 52.331.094/0001-85	**Data de Ato Constitutivo** 27/09/2023	**Início de Atividade** 21/09/2023

Endereço Completo
Rua CEL JOAO RINCON, Nº 02, SETOR CENTRO - Pires do Rio/GO - CEP 75200-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS

Capital Social R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANILO ESTEVAO AMARAL	008.528.061-59	R$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DANILO ESTEVAO AMARAL	008.528.061-59	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
27/09/2023	20232775966	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA / SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/01/2026, às 14:14:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **NK12DFLY**.

SUZANA FONTES BORGES FILETI
Secretário-Geral

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 58655647

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: D.E.A CALCADOS LTDA

CNPJ 52.331.094/0001-85

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.
.
.
.
.
.
.
.

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
https://goias.gov.br/economia/
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.418.521.740 **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 18 DEZEMBRO DE 2025 **HORA:** 8:15:4:1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D.E.A CALCADOS LTDA
CNPJ: 52.331.094/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:57:57 do dia 15/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/04/2026.
Código de controle da certidão: **0F10.67F1.10B4.8F04**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

SECRETARIA DA FAZENDA

205

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO 58696 / 2025

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **D.E.A CALCADOS LTDA**
CNPJ: **52.331.094/0001-85**
Inscrição Municipal: **35086**
Atividade Econômica: **323063**

Endereço: **R CEL JOAO RINCON, N°: 02, SETOR CENTRO, CEP: 75.200-000**
Cidade: **PIRES DO RIO - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **yzQw$Z58teX**
Data Validade: **28/01/2026**
Número Via: **2**
Data Emissão: **29/12/2025**
Usuário:

206

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.E.A CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.331.094/0001-85
Certidão nº: 60376925/2025
Expedição: 08/10/2025, às 17:23:25
Validade: 06/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D.E.A CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.331.094/0001-85, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

207

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.239.076/0001-62**, com sede à **Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro, Sorriso/MT**, por meio de seu representante legal, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **D.E.A CALÇADOS LTDA, sediada na, Rua Cel. Joao Rincon, 02, Centro – Pires do Rio – GO - CEP: 75.200-000, Inscrita na CNPJ/GO : 52.331.094/0001-85 e Inscrição Estadual nº 200806459, executou com eficiência e pontualidade a entrega de materiais esportivos**, atendendo integralmente ao prazo estabelecido e fornecendo produtos de **alta qualidade**, em conformidade com as especificações solicitadas por esta Administração.

O presente atestado é emitido para fins de comprovação de capacidade técnica, em conformidade com a legislação vigente, atestando a plena satisfação desta Prefeitura quanto aos serviços e produtos fornecidos.

Sorriso/MT, 21 de agosto de 2025.

Odimar Bianchin
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código eedcf2a0-3b2e-408b-bcb0-0f3bad0f537e, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

ODIMAR BIANCHIN (XXX.233.151-XX)

Título: Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletronica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura e informe o código eedcf2a0-3b2e-408b-bcb0-0f3bad0f537e, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 2/2026

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;**

b) **nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;**

c) **não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;**

d) **não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;**

e) **até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sombrio – SC 25 DE JANEIRO DE 2026

17.886.949/0001-33
H.F. SOLUÇÕES LTDA
I.E.: 257013164 IM: 37451
R. Antônio João Coelho, Nº 266, Nova Brasília
Sombrio/SC - CEP: 88.960-000 - (48) 3533-0715

Higor Fernandes dos Santos
CPF 027.179.879-32
Representante legal

Troféus e Medalhas
WWW.HSPORTS.NET.BR
@hsportspremiacoesoficial

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2026

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa H. F. SOLUÇÕES LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 2/2026, cujo objeto é MEDALHAS E TROFEUS.

Sombrio – SC 25 DE JANEIRO DE 2026

17.886.949/0001-33
H.F SOLUÇÕES LTDA
I.E.: 257013164 IM: 37451
R.Antônio João Coelho, Nº 266, Nova Brasília
Sombrio/SC - CEP: 88.960-000 - (48)3533-0715

Higor Fernandes dos Santos
CPF 027.179.879-32
Representante legal

Troféus e Medalhas
WWW.HSPORTS.NET.BR
@hsportspremiacoesoficial

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aa pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

H. F. SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.886.949/0001-33 por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) HIGOR FERNANDES DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade n.º3453545 inscrito no CPF/MF sob o nº027.179.879-32 DECLARA, para fins do disposto no Edital de **MEDALHAS E TROFEUS nº 2/2026.**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

a) **( ) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
b) **(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
c) **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sombrio – SC 25 DE JANEIRO DE 2026

17.886.949/0001-33
H.F. SOLUÇÕES LTDA
I.E.: 257013164 IM: 37451
R.Antônio João Coelho, Nº 266, Nova Brasília
Sombrio/SC - CEP: 88.960-000 - (48) 3533-0715

Higor Fernandes dos Santos
CPF 027.179.879-32
Representante legal

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.331.094/0001-85
Razão Social: D.E.A CALCADOS LTDA
Endereço: RUA CEL JOAO RINCON 02 / SETOR CENTRO / PIRES DO RIO / GO / 75200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/01/2026 a 13/02/2026

Certificação Número: 2026011503126153193829

Informação obtida em 26/01/2026 11:07:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ISABELA SCHREINER DE SOUZA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/04/2002, emancipada por CONCESSÃO DOS PAIS, SOLTEIRA, natural da cidade de(o) SAO BENTO DO SUL - SC, EMPRESARIA, CPF nº 093.021.229-05, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6057375, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FELIPE SCHMIDT, 232, APT 05, CENTRO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89280537, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA ERVINO BAYERL, 65, RIO NEGRO, SAO BENTO DO SUL, SC, CEP 89.287-305.**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 06/11/2019
Arquivamento 20195271319 Protocolo 195271319 de 06/11/2019 NIRE 42600620811
Nome da empresa ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 454113916932482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;
06/11/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIXO78PLZXsmz06JF9I3tNuofVjxbDg-0tcslW4ZA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09302122905-ISABELA SCHREINER DE SOUZA

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ISABELA SCHREINER DE SOUZA , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: @PORTE@

SAO BENTO DO SUL, 6 de novembro de 2019.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/11/2019
Certifico o Registro em 06/11/2019
Arquivamento 20195271319 Protocolo 195271319 de 06/11/2019 NIRE 42600620811
Nome da empresa ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 454113916932482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

ISABELA SCHREINER DE SOUZA
CPF: 093.021.229-05

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/11/2019
Certifico o Registro em 06/11/2019
Arquivamento 20195271319 Protocolo 195271319 de 06/11/2019 NIRE 42600620811
Nome da empresa ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 454113916932482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

195271319

216

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
PROTOCOLO	195271319 - 06/11/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600620811
CNPJ 35.436.095/0001-75
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019
SOB N: 42600620811

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20195271319

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09302122905 - ISABELA SCHREINER DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/11/2019
Certifico o Registro em 06/11/2019
Arquivamento 20195271319 Protocolo 195271319 de 06/11/2019 NIRE 42600620811
Nome da empresa ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 454113916932482
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.436.095/0001-75
Razão Social: ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA
Endereço: R ERVINO BAYERL 65 / RIO NEGRO / SAO BENTO DO SUL / SC / 89287-305

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2026 a 11/02/2026

Certificação Número: 2026011305405420106884

Informação obtida em 16/01/2026 18:29:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA**
CNPJ/CPF: **35.436.095/0001-75**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140420602297**
Data de emissão:	**15/12/2025 07:33:55**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**13/06/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 16/01/2026 18:28:23

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

219

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 1593/2026

Nome/Razão:	ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA		Código: 2883210
CNPJ/CPF:	35.436.095/0001-75		
Endereço:	RUA ERVINO BAYERL, Nº 65		
Complemento:	GALPAO BRANCO DA ESQUINA		
Bairro:	RIO NEGRO	CEP: 89.287-305	Cidade: São Bento do Sul - SC

[FINALIDADE]

[INFORMAÇÕES ADICONAIS]

Certificamos, para os devidos fins,que conforme os Registros Gerais desta Prefeitura, constatamos que o contribuinte **ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA**,cadastrado no CPF/CNPJ sob o nº **35.436.095/0001-75**, nada deve a Fazenda Municipal, até a presente data, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo as penalidades pecuniárias não lançadas a data desta.

Validade até: 16/02/2026.

São Bento do Sul (SC), 16 de janeiro de 2026.

Código de Controle: WGT211201-000-BBITDLZADNDTSE-2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://saobentodosul.atende.net

Emitida via Portal do Cidadão

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA
CNPJ: 35.436.095/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:30:43 do dia 31/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/04/2026.
Código de controle da certidão: **C4E3.497B.634B.DD58**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

221

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.436.095/0001-75 MATRIZ		06/11/2019

NOME EMPRESARIAL
ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ERVINO BAYERL	65	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.287-305	RIO NEGRO	SAO BENTO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.AGLIS@GMAIL.COM	(47) 3633-4108

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2026** às **18:18:36** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

222

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.436.095/0001-75 **MATRIZ**		**06/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
52.11-7-02 - Guarda-móveis
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ERVINO BAYERL	**65**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.287-305	**RIO NEGRO**	**SAO BENTO DO SUL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.AGLIS@GMAIL.COM	**(47) 3633-4108**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2026** às **18:18:36** (data e hora de Brasília).

223

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5486811
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI EPP
Raiz do CNPJ: 35.436.095
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : SAO BENTO DO SUL
Endereço da sede : RUA ERVINO BAIERL

Certidão emitida às 20:04 de 25/11/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Isabela Schreiner de Souza - CPF: ***.021.229-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.436.095/0001-75
Certidão nº: 54827138/2025
Expedição: 17/09/2025, às 08:46:25
Validade: 16/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISZA COMERCIO E ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.436.095/0001-75, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em Licitação conforme nos foi solicitado, que a pessoa jurídica ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI EPP, CNPJ 35.436.095/0001-75 INSCRIÇÃO 26.030.742-4, Rua Ervino Bayerl n 65, São Bento do Sul – SC é nossa FORNECEDORA IDÔNEA.

Nos forneceu diversos **MATERIAIS ESPORTIVOS** e PREMIAÇÕES
Materiais:
Bolas de Vôlei Bolas de Futsal Bolas de Campo Bolas de Handebol Bolas de Borracha Mesa de Tenis de Mesa Suportes e Redes Fitas para demarcação de quadras Cones esportivos e de sinalização Cronômetros , Redes para Futsal, Campo, Society, Basquete, Volei e Rede Cordas de Pular, Kimonos, Raquetes Tenis, Raquetes e Petecas de Badminton Petecas Oficiais Colchonetes Coletes Jogos de Mesa (Xadrez, Ludo, Dama, Trilha, Pega Vareta) Placar Tatames , Tabelas de Basquete.
Premiações:
Medalhas forneceu mais de 2.000 und
Troféus forneceu mais de 200 und

Atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens adquiridos.
Atesta ainda, que os materiais/mercadorias, foram de qualidade satisfatória e entregues corretamente em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por nossa empresa, sempre suprindo todas as necessidades de nossa loja com nossos clientes.
Local de entrega;
RIO NEGRINHO 05 DE JULHO DE 2022

Fundação Municipal de Esportes
Marco Aurélio Leite Bastos
Diretor Presidente



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Livro : 0307-P **PROCURAÇÃO AD NEGOTIA**
Protocolo: 39226
Folha: 193 **Data Protocolo: 21/02/2020**

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os Livros existentes neste Tabelionato, deles no de nº 0307-P, às Fls. 193, encontrei lavrada o seguinte Teor: PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI**

S-A-I-B-A-M, quantos este público instrumento de procuração, virem que aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte **(21/02/2020)**, nesta cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no Tabelionato de Notas, perante mim, Escrevente Autorizada, compareceu como outorgante: **ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, com Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, NIRE sob nº 42 6 0062081-1, emitida em 07 de fevereiro de 2020, inscrita no C.N.P.J. sob o número 35.436.095/0001-75, com sede na Rua Ervino Bayerl, nº 65, bairro Rio Negro na cidade de São Bento do Sul-SC, com endereço eletrônico: adm.aglis@gmail.com, telefone: (47) 3633-4108, neste ato é representada por sua sócia administradora: **ISABELA SCHREINER DE SOUZA,** nascida em 18/04/2002, brasileira, solteira, menor púbere, emancipada conforme certidão de emancipação matrícula nº 105460 01 55 2019 7 00016 011 0004830 43, com selo digital de fiscalização nº FID75490-F911, empresária, portadora da cédula de identidade nº 6.057.375-SSP/SC, expedida em 13/08/2012, inscrita no CPF/MF sob n.º 093.021.229-05, residente e domiciliada na Estrada Schramm, nº 1437, bairro Schramm, na cidade de São Bento do Sul-SC. A identidade e capacidade da parte para a prática deste ato foi reconhecida por mim, Escrevente Autorizada, mediante apresentação da documentação acima descrita, do que dou fé. Pela representante legal da outorgante outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **AGNALDO MARTINS DE SOUZA,** brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação nº 03937728367-Detran/SC, expedida em 09/06/2014, inscrito no CPF/MF sob n.º 421.385.829-49, residente e domiciliado na rua Felipe Schmidt, nº 232 - apto 05, Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC, ficando sob a responsabilidade da representante legal da outorgante os dados ora fornecidos do outorgado, **o qual se identificará no ato da utilização desta procuração**. A quem confere amplos e especiais poderes para pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias da sua atividade econômica, artigos e outros; representar a outorgante perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, e onde preciso for; admitir e demitir funcionários; assinar Carteiras de Trabalho, autorização para movimentação de contas vinculadas, demais guias e impressos referentes ao FGTS, assinando todos os documentos relacionados aos Ministérios do Trabalho e da Previdência e Assistência Social; cobrar e receber, amigável ou judicialmente de seus devedores, tudo quanto lhe for devido por qualquer título, passar recibos e dar quitações; levar títulos à protestos, dar e assinar anuências para baixa de protestos; retirar do Correio registrados, vales postais, encomendas e mercadorias; confirmar pedidos, fixar condições de fornecimentos, negociar preços, fazer protestos e apresentar recursos, requerer o que for necessário, recorrer, fazer impugnações; representar a Outorgante perante participações em licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites, pregões e leilões eletrônicos e presenciais, apresentar propostas para fornecimento de produtos de fabricação ou revenda da outorgante, confirmar pedidos, fixar condições de fornecimentos, formular lances, negociar preços, requerer, alegar e assinar o que convier aos interesses da Outorgante, firmar atas, contratos, acordos,

termos de compromissos, desistências, transigir a direitos, fazer protestos e apresentar recursos, requerer o que for necessário, recorrer, fazer impugnações, fazer e levantar cauções e respectivos juros, firmar as declarações exigidas nos processos licitatórios; **confere ainda**, poderes representar junto a BANCOS e COOPERATIVAS DE CRÉDITOS, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, inclusive as já existentes, emitir, cancelar e baixar cheques; sustar/contra-ordenar cheques; retirar cheques devolvidos; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos bancários; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar resgates/aplicações financeiras; efetuar saques - conta corrente; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; emitir duplicatas; descontar duplicatas; e tudo o mais que for permitido por lei para o bom e fiel desempenho do presente mandato, ficando vedado o substabelecimento. **Declara finalmente que aceita a presente procuração pelo que nela contém, por estar de inteiro acordo com seus expressos termos, assumindo integral responsabilidade civil e criminal pelo conteúdo aqui exposto.** . Pelo(s) outorgante me foi pedido que lhe(s) lavrasse esta procuração, que lhe(s) sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aquelas que, reciprocamente, outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas, conforme preceitua o artigo 215, §5° do Código Civil Brasileiro, em virtude das partes terem apresentado documentos oficiais de identificação. Esta Procuração foi registrada no Livro de Protocolo sob n° 39226, em 21/02/2020. Eu, Tatiane Nunes da Silva, Escrevente Autorizada, a fiz lavrar, conferi, subscrevi e dou fé. (a) ISABELA SCHREINER DE SOUZA (Cota). Nada Mais. Trasladada na mesma data. Eu, Tatiane Nunes da Silva, Escrevente Autorizada, a fiz digitar, subscrevo, dou fé e assino.Emolumentos:R$ 56,22 ISS: R$ 2,81 - Selo: R$ 2,01 - Total: R$ 61,04 (Cota) Nada mais. Era o que se continha no referido ato, do qual, bem extrai a presente, a qual me reporto e dou fé. Emolumentos: R$ 11,57 - Selo: R$ 2,82 - Total: R$ 14,39.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

São Bento do Sul, 13 de abril de 2021

Millena Karolina Giese
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
GBW43289-ISVP
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Selo n°

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

25/2020
230

ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Bento do Sul, por força da Lei Municipal n° 140/97 Art. 199 a 209 concede a presente autorização de Localização, Instalação e Funcionamento, de acordo com o despacho exarado no processo para fins de inscrições nos cadastros de:

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
Nome Fantasia:	
CNPJ/CPF:	35.436.095/0001-75
Endereço:	RUA ERVINO BAYERL, 65
Complemento:	
Bairro:	RIO NEGRO
CEP:	89.287-305

[ATIVIDADES ECONÔMICAS]

ATIVIDADE PRINCIPAL

0047.5/55.02	Comercio varejista de artigos de armarinho

ATIVIDADE SECUNDARIAS

0042.1/11.02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
0046.4/27.02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
0046.6/48.00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
0046.8/93.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
0047.3/26.00	Comércio varejista de lubrificantes
0047.4/15.00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
0047.4/23.00	Comércio varejista de material elétrico
0047.4/40.01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
0047.4/40.99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
0047.5/39.00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
0047.5/47.01	Comércio varejista de móveis
0047.5/47.02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
0047.5/47.03	Comércio varejista de artigos de iluminação
0047.5/55.01	Comércio varejista de tecidos
0047.5/55.03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
0047.5/98.99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
0047.6/10.03	Comércio varejista de artigos de papelaria
0047.6/36.01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
0047.6/36.02	Comércio varejista de artigos esportivos
0047.6/36.03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios
0047.6/36.04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
0047.7/25.00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
0047.8/14.00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
0047.8/22.01	Comércio varejista de calçados

[INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES]

Inicio de Atividades em :	06/11/2019
Inscrição Municipal n°:	22711
Área utilizada em m² :	300,00
Horário de Funcionamento:	NORMAL

[OBSERVAÇÕES]

Prazo de Validade: Indeterminado , desde que cumpridas as exigências legais.
Redação dada pela Lei Municipal 140/1997, Art 423.
As pessoas físicas ou jurídicas, desta Lei, são obrigadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da respectiva ocorrência:
I - a informar ao Cadastro Mobiliário qualquer alteração contratual ou estatutária;
II - informar ao Cadastro Mobiliário o encerramento de suas atividades, a fim de ser dada baixa da sua inscrição;

São Bento do Sul (SC), 30 de janeiro de 2020.

Documento Emitido Por:
INGRID APARECIDA STIEGLER
DIRETORA DE RECEITA
Cod. Autenticidade: WIS031210-163-VBMRXZ-318087298
FIXAR EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado em: http://saobentodosul.atende.net

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

232

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026
PROCESSO N° 4781/2025

DECLARAÇOES

À:
Prefeitura Municipal de Pien PR
A/C. Pregoeiro (a) oficial

ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI EPP CNPJ nº. 35.436.095/0001-75 , sediada RUA ERVINO BAYERL 65 SÃO BENTO DO SUL SC, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18(dezoito)anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, apartir de 14(quatorze)anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99,que altera Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

SÃO BENTO DO SUL, 21 DE JANEIRO DE 2026

ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI
CNPJ N° 35.436.095/0001-75

35.436.095/0001-75
ISZA COMÉRCIO
E ATACADO EIRELI

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026
PROCESSO N° 4781/2025

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À:
Prefeitura Municipal de Pien PR
A/C. Pregoeiro (a) oficial

ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI ,CNPJ 35+436.095/0001-75 sediada na RUA ERVINO BAYERL 65 , BAIRRO RIO NEGRO, SÃO BENTO DO SUL/SC, por intermédio de seu representante legal, Sr. AGNALDO MARTINS DE SOUZA portador (a) da Carteira de Identidade n 1 095 527 CPF n. .421 385 829 49 DECLARA, parafins do disposto no Edital **PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2024** sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
OBS: Assinalar com um "X"a condição da empresa.
1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (XX) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme IncisoIIdoartigo3º da Lei Complementar n.º 123, de14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDORINDIVIDUAL,**conforme§ 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º123, de 14/12/2006.
DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo4º do artigo3ºda Lei Complementar n.º 123,de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

SÃO BENTO DO SUL, 21 DE JANEIRO DE 2026

ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI
CNPJ N° 35.436.095/0001-75

35.436.095/0001-75
ISZA COMÉRCIO
E ATACADO EIRELI

ISZA COMÉRCIO E ATACADO
CNPJ 35.436.095/0001-75 I.E. 260307424
Fone: 47 3512-8000 Email iszacomercio@gmail.com
Rua Ervino Bayerl nº 65 Bairro Rio Negro CEP 89287-305 São Bento do Sul - SC

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026
PROCESSO N° 4781/2025

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À:
Prefeitura Municipal de Pien PR
A/C. Pregoeiro (a) oficial

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI EPP CNPJ nº. 35.436.095/0001-75 , sediada RUA ERVINO BAYERL 65 SÃO BENTO DO SUL SC pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.436.095/0001-75 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº. 034/2024, cujo objeto deste Pregão **o Registro de preços para eventual aquisição de troféus e medalhas, utilizados nas premiações dos campeonatos municipais.**

SÃO BENTO DO SUL, 21 DE JANEIRO DE 2026

ISZA COMÉRCIO E ATACADO EIRELI
CNPJ N° 35.436.095/0001-75

35.436.095/0001-75
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

235

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208582938	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP2300169492

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CAXIAS DO SUL
Local

16 Maio 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8945995 em 24/05/2023 da Empresa FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA, CNPJ 35884194000110 e protocolo 231579403 - 16/05/2023. Autenticação: B50CFA08787721C55B93125F91DAC7ECC96. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/157.940-3 e o código de segurança 7m52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/157.940-3	RSP2300169492	16/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
423.048.810-68	MILTON JOSE CAVALLI	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8945995 em 24/05/2023 da Empresa FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA, CNPJ 35884194000110 e protocolo 231579403 - 16/05/2023. Autenticação: B50CFA08787721C55B93125F91DAC7ECC96. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/157.940-3 e o código de segurança 7m52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

2° ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA

CNPJ: 35.884.194/0001-10
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, N° 792
BAIRRO SANTA CATARINA
CEP: 95032-430 – CAXIAS DO SUL/RS

MILTON JOSE CAVALLI, nacionalidade brasileira, aposentado, casado sob o regime de separação obrigatória de bens, portador do CPF sob n° 423.048.810-68, e Documento de Identidade sob n° 4024244768, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Quinze de Novembro, n° 792, Bairro Santa Catarina, localizado no município de Caxias do Sul/RS, CEP: 95032-430;

Único sócio da empresa **FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Quinze de Novembro, n° 792, Bairro Santa Catarina, localizado no município de Caxias do Sul/RS, CEP: 95032-430, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE n° **43208582938**, devidamente inscrita no CNPJ n° **35.884.194/0001-10**. Resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

DA ALTERAÇÃO

I. DO OBJETO SOCIAL

O objeto social passará a ser o comércio varejista de medalhas, troféus, botons, placas, bolas, materiais e artigos esportivos. Comércio de brinquedos, artigos de vestuário, acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos. Além do comércio de calçados, artigos de viagem, papelaria e escritório, lenha e carvão.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8945995 em 24/05/2023 da Empresa FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA, CNPJ 35884194000110 e protocolo 231579403 - 16/05/2023. Autenticação: B50CFA08787721C55B93125F91DAC7ECC96. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/157.940-3 e o código de segurança 7m52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA

CNPJ: 35.884.194/0001-10
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, N° 792
BAIRRO SANTA CATARINA
CEP: 95032-430 – CAXIAS DO SUL/RS

I. DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob nome empresarial de **FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA.**

II. DA SEDE SOCIAL

A empresa tem sua sede e foro jurídico à Rua Quinze de Novembro, n° 792, Bairro Santa Catarina, no município de Caxias do Sul/RS, CEP: 95032-430.

III. DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é o comércio varejista de medalhas, troféus, botons, placas, bolas, materiais e artigos esportivos. Comércio de brinquedos, artigos de vestuário, acessórios, suvenires, bijuterias e artesanatos. Além do comércio de calçados, artigos de viagem, papelaria e escritório, lenha e carvão.

IV. DA NATUREZA JURÍDICA

A sociedade será uma sociedade empresária limitada unipessoal, por tempo indeterminada.

V. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DA DURAÇÃO DA EMPRESA

A empresa iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

VI. DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas, ao valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, já subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. Contudo, passa a ficar assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR	PECENTUAL
MILTON JOSE CAVALLI	50.000	R$ 50.000,00	100%
TOTAL	50.000	R$ 50.000,00	100%

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8945995 em 24/05/2023 da Empresa FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA, CNPJ 35884194000110 e protocolo 231579403 - 16/05/2023. Autenticação: B50CFA08787721C55B93125F91DAC7ECC96. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/157.940-3 e o código de segurança 7m52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

VII. DA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS SOCIAIS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VIII. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio **MILTON JOSE CAVALLI**, de forma isolada; com poderes de praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade e autorizado a usar o nome empresarial, representando a sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente; vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Parágrafo Segundo – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

IX. DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social se estenderá de 1° (primeiro) de janeiro até 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, e ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

X. DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os lucros poderão ser distribuídos periodicamente e a sociedade poderá proceder balanços trimestrais, semestrais e/ou intermediário, a critério dos sócios quotistas, em reunião especial para distribuir lucros antecipadamente.

XI. DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8945995 em 24/05/2023 da Empresa FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA, CNPJ 35884194000110 e protocolo 231579403 - 16/05/2023. Autenticação: B50CFA08787721C55B93125F91DAC7ECC96. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/157.940-3 e o código de segurança 7m52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

XII. DO FALECIMENTO E DA INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, os sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

XIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

A sociedade, a qualquer momento e por anuência de todos os sócios, poderá modificar o presente contrato e o seu tipo jurídico de sociedade, bem como abrir ou fechar filial, incorporar-se, fundir-se, cindir-se a outras empresas, desde que existam condições e requisitos legais.

Parágrafo Primeiro – Em caso de liquidação ou dissolução social, o que ocorrerá por decisão unânime dos sócios, em reunião deliberada para tanto, será nomeado um liquidante com poderes especiais, sendo o patrimônio, ativo ou passivo, partilhado entre os sócios, na proporção de suas quotas.

Parágrafo Segundo – O sócio quotista que pretender alienar sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito ao outro sócio, que tem direito de preferência à aquisição dessas quotas, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar seu direito de compra.

Não exercido pelo sócio manifestação de interesse, o sócio ofertante, nos 15 (quinze) dias subsequentes, promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Terceiro – Caso não haja interesse no todo ou em parte, a sociedade, dentro de no máximo 15 (quinze) dias, terá o direito de adquirir as quotas de que trata o presente parágrafo, desde que deliberadas, até o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, sem diminuição do capital social.

Nas hipóteses da sociedade não adquirir a totalidade das quotas pertencentes ao sócio retirante, o saldo das mesmas corresponderá aos seus respectivos haveres, que serão apurados com base em Demonstrações Contábeis Especiais levantadas 30 (trinta) dias após o prazo concedido no "caput" deste parágrafo, sem que isso implique em dissolução da sociedade.

Parágrafo Quarto – O pagamento dos haveres do sócio retirante, impossibilitado ou falecido, será feito em 60 (sessenta) parcelas mensais; a primeira delas será no 60 (sessenta) dias seguintes a data do evento ou do término do aviso, simultaneamente com a assinatura da alteração contratual respectiva, e será de valor correspondente a 1/60 (um sessenta

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8945995 em 24/05/2023 da Empresa FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA, CNPJ 35884194000110 e protocolo 231579403 - 16/05/2023. Autenticação: B50CFA08787721C55B93125F91DAC7ECC96. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/157.940-3 e o código de segurança 7m52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

avos) do montante, a parte restante será dividida em 59 (cinquenta e nove) parcelas iguais, representadas por igual número de notas promissórias emitidas pela sociedade, com vencimentos mensais e sucessivos; a partir do pagamento da primeira parcela, as demais prestações serão corrigidas monetariamente com base na variação nominal dos índices oficiais que vigorarem na época, adotados pelo Governo Federal para medir a inflação, com acréscimo de juros de 12% (doze por cento) ao ano, Tabela Price.

Parágrafo Quinto – As dúvidas ou divergências suscitadas entre os sócios, a menos que não possam ser dirimidas amigavelmente, serão solucionadas na justiça competente no foro da sociedade.

Parágrafo Sexto – Os casos omissos deste instrumento serão regidos pelas leis, regras e costumes atinentes as sociedade empresárias e as sociedades limitadas.

XIV. DA ELEIÇÃO DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Caxias do Sul para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por assim estar, justo e contratado, assina digitalmente a presente alteração contratual.

Caxias do Sul, 09 de maio de 2023.

MILTON JOSE CAVALLI.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8945995 em 24/05/2023 da Empresa FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA, CNPJ 35884194000110 e protocolo 231579403 - 16/05/2023. Autenticação: B50CFA08787721C55B93125F91DAC7ECC96. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/157.940-3 e o código de segurança 7m52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Cópia Autenticada Digitalmente

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/157.940-3	RSP2300169492	16/05/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
423.048.810-68	MILTON JOSE CAVALLI	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8945995 em 24/05/2023 da Empresa FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA, CNPJ 35884194000110 e protocolo 231579403 - 16/05/2023. Autenticação: B50CFA08787721C55B93125F91DAC7ECC96. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/157.940-3 e o código de segurança 7m52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA, de CNPJ 35.884.194/0001-10 e protocolado sob o número 23/157.940-3 em 16/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8945995, em 24/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Luis Rhoden.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
423.048.810-68	MILTON JOSE CAVALLI	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
423.048.810-68	MILTON JOSE CAVALLI	16/05/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/05/2023

Documento assinado eletronicamente por Roberto Luis Rhoden, Servidor(a) Público(a), em 24/05/2023, às 16:38.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/157.940-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre. quarta-feira, 24 de maio de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8945995 em 24/05/2023 da Empresa FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA, CNPJ 35884194000110 e protocolo 231579403 - 16/05/2023. Autenticação: B50CFA08787721C55B93125F91DAC7ECC96. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/157.940-3 e o código de segurança 7m52 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

245

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.884.194/0001-10 **MATRIZ**		**18/12/2019**

NOME EMPRESARIAL
FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem (Dispensada *)
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINZE DE NOVEMBRO	**792**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.032-430	**SANTA CATARINA**	**CAXIAS DO SUL**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RECEPCAO@EXCELLCONTABILIDADE.COM.BR	**(54) 9683-9192**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/12/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2023** às **15:47:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA
CNPJ: 35.884.194/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:52:07 do dia 12/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2026.
Código de controle da certidão: **65D7.176F.18EB.B0FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **FALCAO COM DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA**

CNPJ base: **35.884.194/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de JANEIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/3/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38985141**
Autenticação: **49406686**

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Certidão Positiva com Efeito de Negativa Nº 2670/2026

Certificamos que, FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA, CNPJ 35.884.194 /0001-10, constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Municipal, ressalvando esta Receita Municipal o direito de efetuar a cobrança de valores que porventura venham a ser apurados. Inobstante o acima certificado, expede-se a presente **certidão positiva com efeitos de negativa**. A presente Certidão foi solicitada para fins de COMPROVAÇÃO, e terá validade por 180 dias de sua expedição, de conformidade com o art. 218, da Lei Complementar 701 de 30 de Setembro de 2022.

CAXIAS DO SUL, segunda-feira, 12 de janeiro de 2026.

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **www.caxias.rs.gov.br**
Código de controle: **UTVT.XJYU.AV7L.WXXL.**
Número requisição: **272937.**
Documento emitido gratuitamente.
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Documento válido até o dia **11/07/2026.**

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.884.194/0001-10
Razão Social: FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA
Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO 792 / SANTA CATARINA / CAXIAS DO SUL / RS / 95032-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:13/01/2026 a 11/02/2026

Certificação Número: 2026011305465435271367

Informação obtida em 23/01/2026 07:42:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.884.194/0001-10
Certidão nº: 4716954/2026
Expedição: 22/01/2026, às 15:55:11
Validade: 21/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.884.194/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320858293-8	35.884.194/0001-10	18/12/2019	02/01/2020

Endereço Completo:
RUA QUINZE DE NOVEMBRO 792 - BAIRRO SANTA CATARINA - CEP 95032-430 - CAXIAS DO SUL/RS

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE MEDALHAS, TROFEUS, BOTONS, PLACAS, BOLAS, MATERIAIS E ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO DE BRINQUEDOS, ARTIGOS DE VESTUARIO, ACESSORIOS, SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. ALEM DO COMERCIO DE CALCADOS, ARTIGOS DE VIAGEM, PAPELARIA E ESCRITORIO, LENHA E CARVAO.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
423.048.810-68	MILTON JOSE CAVALLI	XXXXXXX	R$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/12/2025 — Número: 11406213

Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 07 de Janeiro de 2026 13:38

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C260000018478 e visualize a certidão)

26/006.262-6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA, CNPJ 35884194000110, Endereço - RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 792, BAIRRO SANTA CATARINA .

7 de janeiro de 2026, às 09:25:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **fe4d1888ef29e2b0744773cad53b468b**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

São José dos Pinhais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o número 35.884.194/0001-10, estabelecida na **RUA XV de Novembro, 792 – Bairro Santa Catarina, Cidade de Caxias do Sul, RS,** forneceu para esta Empresa/Entidade **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS,** inscrita no CNPJ sob o número 76.105.543/0001-35, situada na Rua Passos de Oliveira, 1101 – Centro, São José dos Pinhais/PR.

ATESTAMOS QUE: A prestação de serviços especializados na confecção de troféus e medalhas, até o momento atual 30/01/2024, foi executada de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigida para os materiais, bem como entregues dentro do prazo do edital cumprindo satisfatoriamente com o licitado, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem a sua conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas. Referente a licitação nr. 70/2023(Pregão) Contrato nr. 214/2023. REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de medalhas e troféus de diversos tamanhos e modelos.

NOTA FISCAL 998 – 23/02/2023 – R$ 24.886,90 – EMPENHO 22314/2022

NOTA FISCAL 999 – 23/02/2023 – R$ 9.850,00 – EMPENHO 15719/2022

NOTA FISCAL 1003 – 27/02/2023 – R$ 8.100,00 – EMPENHO 23095/2022

NOTA FISCAL 1021 – 08/03/2023 – R$ 11.600,00 – EMPENHO 23093/2022

NOTA FISCAL 1045 – 24/03/2023 – R$ 11.411,20 – EMPENHO 23093/2022

NOTA FISCAL 1069 – 05/04/2023 – R$ 8.586,00 – EMPENHO 23093/2022

NOTA FISCAL 1110 – 24/04/2023 – R$ 23.171,20 – EMPENHO 23094/2023

NOTA FISCAL 1192 – 25/05/2023 – R$ 13.328,40 – EMPENHO 23096

NOTA FISCAL 1191- 25/05/2023 – R$ 13.392,00 – EMPENHO 23095

São José dos Pinhais, 30 de Janeiro de 2024.

GESTOR DO CONTRATO

ANDREI GUSTAVO GONDRO:00998900974

Assinado de forma digital por ANDREI GUSTAVO GONDRO:00998900974
Dados: 2024.01.30 14:44:35 -03'00'

SECRETÁRIO DE ESPORTES

Anexo 3

Pregão Eletrônico nº 002/2026. MODELO DE DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

CAXIAS DO SUL, 24 DE JANEIRO 2026

35.884.194/0001-10
FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA
Rua Quinze de Novembro, 792
Bairro Santa Catarina
CEP 95032-430
CAXIAS DO SUL - RS

MILTON JOSÉ CAVALLI
CPF nº 423.048.810-68
RUA XV DE NOVEMBRO,792

255

ANEXO 6

A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa .FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA. cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 002/2026, cujo objeto é TROFÉUS E MEDALHAS LTDA

CAXIAS DO SUL, 24 DE JANEIRO 2026

35.884.194/0001-10
FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA
Rua Quinze de Novembro, 792
Bairro Santa Catarina
CEP 95032-430
CAXIAS DO SUL - RS

MILTON JOSÉ CAVALLI
CPF nº 423.048.810-68
RUA XV DE NOVEMBRO,792

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Aa pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35884194/0001-10 , por intermédio de seu Representante Legal, Sr MILTON JOSÉ CAVALLI, portador da Carteira de Identidade n.º.40242447-68, inscrito no CPF/MF sob o nº.423048810-68 DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO ELETRONICO. **nº 002/2026 .** sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **( ) MICROEMPRESA,** conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL,** conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

CAXIAS DO SUL, 24 DE JANEIRO 2026

35.884.194/0001-10
FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA
Rua Quinze de Novembro, 792
Bairro Santa Catarina
CEP 95032-430
CAXIAS DO SUL - RS

MILTON JOSE CAVALLI
CPF nº 423.048.810-68
RUA XV DE NOVEMBRO,792

CONTRATO SOCIAL
DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA

Pelo presente instrumento particular, **MATEUS FRANCISCO DEMENECH, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/06/1990, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 072.547.759-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5245438, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOAO BATISTA DAL PIVA, 1340, FERMINO MACHADO DA SILVA, GUATAMBU, SC, CEP 89817000, BRASIL**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro, da Lei n. 6.404/76, e legislação pertinente em vigor.

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial **DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA**

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na **AVENIDA JOÃO BATISTA DAL PIVA, 1340, CENTRO, GUATAMBU, SC, CEP 89.817-000.**

Cláusula Terceira: A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINDES; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, NÃO ESPECIALIZADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; PROMOÇÃODE VENDAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS; COMÉRCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL**

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=tJq8RbSWUMwCv1cb3Wq29fel05FtatgQlczSwiVy57Q
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07254775981-MATEUS FRANCISCO DEMENECH

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2024
Certifico o Registro em 03/06/2024 Data dos Efeitos 31/05/2024
Arquivamento 20243931042 Protocolo 243931042 de 03/06/2024 NIRE 42208483513
Nome da empresa DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 255200850043024
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTRATO SOCIAL
DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	MATEUS FRANCISCO DEMENECH	20.000	R$	20.000,00
TOTAL		**20.000**	**R$**	**20.000,00**

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

Cláusula Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MATEUS FRANCISCO DEMENECH e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de PRÓ-LABORE o(a) administrador(a) poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

Cláusula Décima: O exercício social terminará 31 de dezembro, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

Parágrafo Segundo: O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma participação do sócio .

Parágrafo Terceiro: Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2024
Certifico o Registro em 03/06/2024 Data dos Efeitos 31/05/2024
Arquivamento 20243931042 Protocolo 243931042 de 03/06/2024 NIRE 42208483513
Nome da empresa DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 255200850043024
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

Cláusula Décima Primeira: A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

Parágrafo Primeiro: Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3° do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Segundo: Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

Parágrafo Terceiro: Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

Cláusula Décima Segunda: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

Parágrafo Único: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

Cláusula Décima Quarta: Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2024
Certifico o Registro em 03/06/2024 Data dos Efeitos 31/05/2024
Arquivamento 20243931042 Protocolo 243931042 de 03/06/2024 NIRE 42208483513
Nome da empresa DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 255200850043024
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

Parágrafo Primeiro: A quota liquidada será paga em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas .

Parágrafo Segundo: No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

Parágrafo Terceiro: O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

Cláusula Décima Quinta: Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

Cláusula Décima Sexta: A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

Parágrafo Único: Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

Cláusula Décima Sétima: A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

Parágrafo Único: Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2024
Certifico o Registro em 03/06/2024 Data dos Efeitos 31/05/2024
Arquivamento 20243931042 Protocolo 243931042 de 03/06/2024 NIRE 42208483513
Nome da empresa DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 255200850043024
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

CONTRATO SOCIAL
DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA

Cláusula Décima Oitava: Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

Cláusula Décima Nona: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

Parágrafo Único: A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

Cláusula Vigésima: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Vigésima Primeira: Fica eleito o foro da comarca de GUATAMBU, SC , para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Cláusula Vigésima Segunda: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

GUATAMBU, SC , 31 de maio de 2024.

MATEUS FRANCISCO DEMENECH
CPF: 072.547.759-81

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2024
Certifico o Registro em 03/06/2024 Data dos Efeitos 31/05/2024
Arquivamento 20243931042 Protocolo 243931042 de 03/06/2024 NIRE 42208483513
Nome da empresa DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 255200850043024
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

243931042

TERMO DE AUTENTICACAO

262

NOME DA EMPRESA	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
PROTOCOLO	243931042 - 03/06/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42208483513
CNPJ 55.358.183/0001-03
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2024
SOB N: 42208483513

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20243931042

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07254775981 - MATEUS FRANCISCO DEMENECH - Assinado em 31/05/2024 às 18:00:10

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/06/2024
Certifico o Registro em 03/06/2024 Data dos Efeitos 31/05/2024
Arquivamento 20243931042 Protocolo 243931042 de 03/06/2024 NIRE 42208483513
Nome da empresa DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 255200850043024
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Pregão Eletrônico nº 002/2026.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

D E C L A R A Ç Ã O

DSP BRINDES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.358.183/0001-03, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. MATEUS FRANCISCO DEMENECH portador(a) da Carteira de Identidade n.º524.543-8 inscrito no CPF/MF sob o nº07254775981 DECLARA, para fins do disposto no Edital de **02/2026** , sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL,** conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA:55358183000103

Assinado de forma digital por DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA:55358183000103
Dados: 2026.03.04 11:07:15 -03'00'

Assinatura do representante legal da empresa

MATEUS DEMENECH
072.547.759-81

Brindes Corporativos

Pregão Eletrônico nº 002/2026.

DSP BRINDES CNPJ 55.358.183/0001-03

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Sr. Pregoeiro,
Pela presente, declaramos que a empresa DSP BRINDES CNPJ 55.358.183/0001-03 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 002/2026, cujo objeto é FORNECIMENTO DE MEDALHAS.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA:55358183000103

Assinado de forma digital por DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA:55358183000103
Dados: 2026.03.04 11:07:04 -03'00'

Assinatura do representante legal da empresa

MATEUS DEMENECH
072.547.759-81

Brindes Corporativos

DECLARAÇÕES CONJUNTA

Pregão Eletrônico nº 002/2026.

DSP BRINDES CNPJ 55.358.183/0001-03

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA:55358183000103

Assinado de forma digital por DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA:55358183000103
Dados: 2026.03.04 11:06:40 -03'00'

Assinatura do representante legal da empresa

MATEUS DEMENECH
072.547.759-81

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

266

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
55.358.183/0001-03 MATRIZ		03/06/2024

NOME EMPRESARIAL
DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DSP BRINDES CORPORATIVOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Dispensada *)
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *)
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
32.11-6-03 - Cunhagem de moedas e medalhas
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAO BATISTA DAL PIVA	1340	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.817-000	CENTRO	GUATAMBU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRINDESDSP@GMAIL.COM	(49) 9955-2636/ (49) 3319-7600

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/06/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2025** às **15:37:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

267

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
55358183000103		03/06/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
262962683	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
DSP BRINDES CORPORATIVOS	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
1521100 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1813001 - Impressão de material para uso publicitário
1813099 - Impressão de material para outros usos
1821100 - Serviços de préimpressão
1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
2599399 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
3211603 - Cunhagem de moedas e medalhas
4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
7319002 - Promoção de vendas
8219901 - Fotocópias
8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 03/06/2024

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA JOÃO BATISTA DAL PIVA	1340	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89817-000	CENTRO	GUATAMBÚ	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRINDESDSP@GMAIL.COM	49 99552636

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 03/06/2024

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **04/07/2024 08:22:02** (data e hora de Brasília).

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ/CPF: 55.358.183/0001-03

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140396754045**
Data de emissão:	**28/11/2025 11:33:33**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**27/05/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 01/12/2025 17:27:02

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 01/12/2025

MUNICÍPIO DE GUATAMBU
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 354/2026

Econômico

Cadastro Econômico:	**1403**
Nome/Razão Social:	**DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA**
Nome Fantasia:	**DSP BRINDES CORPORATIVOS**
CPF/CNPJ:	**55.358.183/0001-03**
Atividade Principal:	0046.8/93.99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
Endereço:	Avenida JOAO BATISTA DAL PIVA, 1340
Complemento:	BAIRRO FERMINO MACHADO DA SILVA
Bairro:	Centro Cidade: Guatambú - SC

Finalidade

CERTIDÃO DE DÉBITOS - ECONÔMICO

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
09/02/2026	**60 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado C E R T I F I C O que, em nome de **DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Guatambú - SC, 09 de fevereiro de 2026.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ: 55.358.183/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:08 do dia 10/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2026.
Código de controle da certidão: **21D3.95AF.EB69.035F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

271

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 6070790
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: DSP BRINDES
Raiz do CNPJ: 55.358.183
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : GUATAMBU
Endereço da sede : AV. JOÃO BATISTA DAL PIVA - N°

Certidão emitida às 11:21 de 09/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Mateus Francisco Demenech - CPF: ***.547.759-** gov.br Ouro

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ: 55.358.183/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:15 do dia 08/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2026.
Código de controle da certidão: **F458.CCC5.300B.7FD1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

273

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.358.183/0001-03

Razão Social: DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA

Endereço: AVE JOAO BATISTA DAL PIVA 1340 / CENTRO / GUATAMBU / SC / 89817-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022410486279973809

Informação obtida em 02/03/2026 11:11:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

274

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.358.183/0001-03
Certidão nº: 13092042/2026
Expedição: 02/03/2026, às 11:12:57
Validade: ~~29/08/2026~~ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.358.183/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: DSP-BRINDES-PERSONALIZADOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42208483513	55.358.183/0001-03	03/06/2024	03/06/2024

Endereço:
AVENIDA JOÃO BATISTA DAL PIVA, 1340, CENTRO, GUATAMBÚ, SC - CEP: 89817000

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINDES; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, NÃO ESPECIALIZADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; PROMOÇÃODE VENDAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; CUNHAGEM DE MOEDAS E MEDALHAS; COMÉRCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO VAREJISTAS DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS R$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
MATEUS FRANCISCO DEMENECH 072.547.759-81	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MATEUS FRANCISCO DEMENECH 072.547.759-81	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
03/06/2024	20243931042		

Ato: 090 - CONTRATO
Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 14257234957144 EMITIDA: 19/08/2025 PROTOCOLO: 255965745

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42208483513	CNPJ 55.358.183/0001-03	Arquivamento do ato Constituitivo 03/06/2024	Inicio da atividade 03/06/2024
Endereço: AVENIDA JOÃO BATISTA DAL PIVA, 1340, CENTRO, GUATAMBÚ, SC - CEP: 89817000			

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Agosto de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

255965745

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 14257234957144 EMITIDA: 19/08/2025 PROTOCOLO: 255965745

Sicredi

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FINANCEIRA

Declaramos para os devidos fins que o(a) Mateus Francisco Demmech, Cpf: 072.547.759-81, Sócio proprietário da empresa DSP Brindes Personalizados, Cnpj: 55.358.183/0001-03, residente e domiciliado na cidade de Guatambu/ SC, é associado e correntista desta Cooperativa de Crédito desde 20/09/2024, e vem demonstrando idoneidade financeira na realização de seus negócios conosco.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Guatambu, 14 de outubro de 2025.

[COOPERATIVA 0258]

[89.468.565/0035-50]

[Airano Jose Bazzo]

DECLARAÇÃO DE DOMICILIO BANCARIO

Declaramos para devidos fins que a empresa DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA , CNPJ : 55.358.183/0001-03 , possui conta corrente em nossa instituição desde a data de 26/06/2024 conforme informações abaixo :

Banco : 133

Agencia : 2039

Conta : 41529-4

Guatambu , 27 de junho de 2024

Mauro Becker

Gerente de Agência

Cresol Aliança

Cooperativa de Crédito e Economia com Interação Solidária
Cresol Aliança - PA Guatambu
Av. João Batista Dal Piva, nº 1017, Centro
Guatambu/SC - CEP: 89817-000
CNPJ: 07.412.987/0015-04

SALVAGNI
SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa *(DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA)*, estabelecida no endereço *(JOÃO BATISTA DAL PIVA, nº 1340 - Bairro: FERMINO MACHADO DA SILVA - CEP: 89817-000 - Cidade GUATAMBU / SC)*, CNPJ (*55.358.183/0001-03)*, Fornece a nossa empresa os serviços em ***(Brindes em geral, exemplo SQUEEZE, CHAVEIRO, COPOS, CANETAS, BOLSAS ECOBAG, CAMISETAS, CEVADOR/VIRA MATE, DISPLAY DE MESA, MEDALHA, TROFÉU, PINS DE METAL , BOTTON, ESTOJO DE VELUDO COM PLACAS DE HOMENAGENS ENTRE OUTROS, PROMOCIONAIS, PARA EVENTOS, FEIRAS, DATAS COMEMORATIVAS, todos personalizados)*** desde do período de 2024. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

GUATAMBU/SC, 28 de JUNHO de 2024.

SALVAGNI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA :23303113000161

Assinado de forma digital por SALVAGNI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA :23303113000161
Dados: 2024.06.26 14:37:07 -03'00'

CRISTIANO LUIZ SALVAGNI - CPF -090.532.589-30
Representante Legal da Empresa
Cargo / DIRETOR

SALVANGNI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA,
23.303.113/0001-61
RUA JOAO BATISTA DAL PIVA, 672
CENTRO- GUATAMBU-SC
CEP 89817-000 - CONTATO: 49 99916-3994

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 55.358.183/0001-03, situada na Rua João Batista Dal Piva, nº 1340 - Bairro: Fermino Machado Da Silva - CEP: 89817-000 - Cidade GUATAMBU / SC , forneceu ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, CAMPUS SAPUCAIA DO SUL**, CNPJ nº10.729.992/0002-27, estabelecido na AVENIDA COPACABANA, 100, BAIRRO PIRATINI, município de SAPUCAIA DO SUL/RS, os seguintes materiais:

Botons, Pins e Medalhas, sob demanda, todos os itens personalizados.

Material adquirido através de Pregão Eletrônico 001/2024, UASG 158126, Empenho 2024NE000309.

Atestamos que o material acima descrito foi entregue satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e/ou responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sapucaia do Sul, 25 de agosto de 2025.

Gislaine Gabriele Saueressig
Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento - DEAP
Instituto Federal Sul-rio-grandense - IFSul
Campus Sapucaia do Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- Gislaine Gabriele Saueressig, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - SS-DEAP, em 25/08/2025 17:09:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364082
Código de Autenticação: 62cc03a84b

RECEBEMOS DE DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.366,00 DESTINATÁRIO: INST. FEDERAL DE EDU,CIENCIA E TEC.SUL RIO GRANDENSE -RS - AVENIDA COPACABANA, 100 PIRATINI SAPUCAIA DO SUL-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

282 **NF-e**
Nº. 000.000.246
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA

AVENIDA JOAO BATISTA DAL PIVA, 1340
CENTRO - 89817-000
GUATAMBU - SC Fone/Fax: 49999552636

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.246
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4225 0855 3581 8300 0103 5500 1000 0002 4617 6868 6724

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. S.T. F/ ESTADO N. CONT.	242250314328028 - 15/08/2025 14:25:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
262962683		55.358.183/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INST. FEDERAL DE EDU,CIENCIA E TEC.SUL RIO GRANDENSE -RS			10.729.992/0002-27	15/08/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA COPACABANA, 100	PIRATINI		93216-120	15/08/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
SAPUCAIA DO SUL	RS	5134529227		14:24:52

FATURA / DUPLICATA

Nº	001
Vc.	11/09/2025
Valor	R$ 18.366,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	18.366,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.202,92	0,00	18.366,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	(0) Emitente				00.428.307/0001-98
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES, 5040		CHAPECO		SC	252936787
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
9	Especie	Marca	4800.00	102,900	102,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
64	BOTON METAL DOURADA.	96062900	4102	6108	UN	300,0000	5,47	1.641,00	0,00	0,00	0,00
88	MEDALHAS EM METAL ZAMAC BRONZE	83089090	0102	6108	UN	1.500,0000	3,71	5.565,00	0,00	0,00	0,00
87	MEDALHAS EM METAL ZAMAC PRATA	83089090	0102	6108	UN	1.500,0000	3,71	5.565,00	0,00	0,00	0,00
1	MEDALHAS EM METAL ZAMAC OURO.	83089090	0102	6108	UN	1.500,0000	3,73	5.595,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Documento emitido por me ou epp optante pelo simples nacional nao gera direito a credito fiscal de IPI. Trib aprox R$: 3080.69 Federal e 3122.22 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO SC VERSAO CAF7DD. NOTA DE EMPENHO 2024 NE 309. Para pagamento desta nota: Conta para deposito 81416-6, cooperativa 0258, Banco Sicredi.Qualquer duvida, nos contate em (49) 9 99143917 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Email do Destinatário: ss-coap@ifsul.edu.br	

PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES

Secretaria Municipal de Esportes **Carambeí, 25 de agosto de 2025.**

OFICIO N° 171/2025

ASSUNTO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A *Prefeitura Municipal de Carambeí atesta*, para todos os fins de direito, que a empresa *(DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA)*, estabelecida no endereço *(JOÃO BATISTA DAL PIVA, nº 1340 - Bairro: FERMINO MACHADO DA SILVA - CEP: 89817-000 - Cidade GUATAMBU / SC)*, CNPJ (*55.358.183/0001-03*), Fornece ao nosso órgão os seguintes serviços em *Medalhas em Metal injetado, PARA EVENTOS COM DATAS COMEMORATIVAS, OU DEMANDA CONFORME SOLICITADO, todos os itens personalizados)* desde do período da contratação em ata 2024-2025. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Sem mais para o momento, oportunamente manifesto voto de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROMUALDO ZADRA MILEK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Portaria N° 118/2022

Digitalizado com CamScanner

RECEBEMOS DE DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/06/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.850,00 DESTINATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI - AVENIDA DO OURO, 1355 JARDIM EUROPA CARAMBEI-PR

284

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.182
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA

AVENIDA JOAO BATISTA DAL PIVA, 1340
CENTRO - 89817-000
GUATAMBU - SC Fone/Fax: 49999552636

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.182
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4225 0655 3581 8300 0103 5500 1000 0001 8214 3784 6760

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. S.T. F/ ESTADO N. CONT.	242250235085113 - 23/06/2025 15:01:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
262962683		55.358.183/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI			01.613.765/0001-60	23/06/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA DO OURO, 1355	JARDIM EUROPA		84145-000	23/06/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
CARAMBEI	PR	4299178781		15:01:20

FATURA / DUPLICATA

n.	001
c.	20/07/2025
valor	R$ 17.850,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	17.850,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.085,08	0,00	17.850,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	(0) Emitente				00.428.307/0001-98

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES, 5040	CHAPECO	SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	Especie	Marca	3000.00	206,100	200,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
88	MEDALHAS EM METAL ZAMAC BRONZE	83089090	0102	6108	UN	1.000,0000	5,95	5.950,00	0,00	0,00	0,00
87	MEDALHAS EM METAL ZAMAC PRATA	83089090	0102	6108	UN	1.000,0000	5,95	5.950,00	0,00	0,00	0,00
1	MEDALHAS EM METAL ZAMAC OURO	83089090	0102	6108	UN	1.000,0000	5,95	5.950,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Documento emitido por me ou epp optante pelo simples nacional nao gera direito a credito fiscal de IPI. Trib aprox R$: 3050.57 Federal e 3034.50 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO SC VERSAO F11483. NOTA DE EMPENHO 8082/2024. Para pagamento desta nota: Conta para deposito 81416-6, cooperativa 0258, Banco Sicredi.Qualquer duvida, nos contate em (49) 9 99143917 Email do Destinatário: esporte@carambei.pr.gov.br	

Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
CPI-3 - SEC LOG - INTENDÊNCIA

ATESTADO

Nº do Processo: 057.00424717/2025-36

Interessado: DSP Brindes Personalizados Ltda

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

O Comando de Policiamento do Interior - Três (CPI-3), órgão de execução da Polícia Militar do Estado de São Paulo, sediado na Av. Cavalheiro Paschoal Innechi, n° 1538, Jd. Independência, Ribeirão Preto/SP, CEP 14076-010, CNPJ 04.198.514/0092-91, na condição de contratante declara, sob as penas da lei, que a empresa contratada DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA, sediada na Rua João Batista Dal Piva, nº 1340, Fermino Machado da Silva, CEP 89817-000, Guatambu/SC, CNPJ 55.358.183/0001-03, executou a entrega dos materiais discriminados a seguir **de acordo com as características, qualidade e prazo contratados**:

NOTA DE EMPENHO: 2024NE04232;

NOTA FISCAL: 243 - 13/08/2025;

VALOR TOTAL: R$ 45.114,00;

MATERIAL ENTREGUE: 3090 (três mil e noventa) distintivos para boinas.

Ribeirão Preto, na data da assinatura digital.

RODRIGO HUMBERTO TREVISAN
Ten Cel PM Chefe do Estado-Maior

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Humberto Trevisan**, **TENENTE-CORONEL PM**, em 26/08/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0079829852** e o código CRC **97A0F542**.

RECEBEMOS DE DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/08/2025 VALOR TOTAL: R$ 45.114,00 DESTINATÁRIO: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO - AVENIDA CAVALHEIRO PASCHOAL INNECHI, 1538 JARDIM INDEPENDENCIA RIBEIRAO PRETO-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

286 **NF-e**
Nº. 000.000.243
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
AVENIDA JOAO BATISTA DAL PIVA, 1340
CENTRO - 89817-000
GUATAMBU - SC Fone/Fax: 49999552636

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.243
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4225 0855 3581 8300 0103 5500 1000 0002 4310 1515 0248
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA INTERESTADUAL	242250310559255 - 13/08/2025 14:31:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
262962683		55.358.183/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO			04.198.514/0092-91	13/08/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA CAVALHEIRO PASCHOAL INNECHI, 1538	JARDIM INDEPENDENCIA		14076-010	13/08/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
RIBEIRAO PRETO	SP	16991715935		14:30:40

FATURA / DUPLICATA

n.	001
c.	10/09/2025
Valor	R$ 45.114,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	45.114,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.383,87	0,00	45.114,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	(0) Emitente				00.428.307/0001-98
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ACESSO PLINIO ARLINDO DE NES, 5040		CHAPECO		SC	252936787

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	Especie	Marca	3090.00	42,900	42,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS
3	PINS DE METAL DISTINTIVO USO PESSOAL PARA BOINA.	83089090	0102	6102	UN	3.090,0000	14,60	45.114,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Documento emitido por me ou epp optante pelo simples nacional nao gera direito a credito fiscal de IPI. Trib aprox R$: 7714,49 Federal e 7669,38 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO SC VERSAO CAF7DD. NOTA DE EMPENHO 2024NE4232 Para pagamento desta nota: Conta para deposito 81416-6, cooperativa 0258, Banco Sicredi.Qualquer duvida, nos contate em (49) 9 99143917 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Email do Destinatário: cpi3compras@policiamilitar.sp.gov.br	

DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
Rua: Avenida JOÃO BATISTA DAL PIVA , 1340, Guatambu, SC **CEP:** 89-817-000
CNPJ: 55.358.183/0001-03 IE: 262.962.683 **IM:** 1403
E-mail: brindesdsp@gmail.com WHATS: (49) 99955-2636 Mateus

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico N° 0000002/2026. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 17					
1	MEDALHA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ANTIMÔNIO,, TAMANHO DE 88 MM X 75 MM PERSONALIZADA E COM ESPAÇO ATRÁS PARA O ADESIVO DA COMPETIÇÃO. COM BORDAS MARCADAS E POLIDAS ENTRE A ARTE EM ALTO E BAIXO RELEVO. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM. METALIZADA NA COR DOURADA, PRATA E BRONZE. SUPORTE PARA FITA COM 2,8 CM DE LARGURA. A MEDALHA DEVE VIR ACOMPANHADA DE FITA PERSONALIZADA COM ARTE E CORES DO MUNICÍPIO, CONFORME DEFINIÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE. A FITA DEVE POSSUIR LARGURA 2,8 CM. INCLUSA A GRAVAÇÃO COMPLETA COM ARTES DA COMPETIÇÃO E COLOCAÇÃO A SER SOLICITADA PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. **MARCA:** PROPRIA **MODELO:** ZAMAK	UN	750,00	9,09	6.817,50
				Valor total do grupo	6.817,50
				Valor total da proposta	6.817,50

O valor total dessa proposta é de R$6.817,50 (seis mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Dados Comerciais:
Banco : Banco do Brasil
DSP BRINDES
CONTA: 10937-1
AGÊNCIA: 5302-3

Banco: Sicredi
Conta: 81416-6
Agência: 0258

Validade da proposta: 120 dias
Prazo de entrega: 20 dias utéis
APÓS APROVAÇÃO DA ARTE
Prazo para pagamento: 30 dias
Prazo de garantia: 90 dias

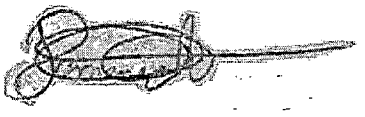
Observações:
Declaro que nos preços propostos estão incluso todos os custos necessários para execução do serviço de fornecimento, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários,
fiscais, comerciais, taxas, seguros, transportes, garantia e quaisquer outros que indicam ou venham a incidir sobre o objeto.

Declaramos total concordância com os termos da Minuta de Contrato, e das condições da presente licitação

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços:
Nome: MATEUS FRANCISCO DEMENECH CPF: 07254775981 Cargo/Função: DIRETOR Contato : 49 9 99552636

Informe a cidade, 4 de Março de 2026

Representante Legal



Mateus Francisco Demenech
RG: 5245438 **CPF:** 072.547.759-81

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

RELATÓRIO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRA

Objeto: Análise e aprovação de amostras referentes a aquisição dos itens Troféus (conforme especificações no termo de referência).

Empresas fornecedoras:

Falcão Comercio de Troféus e Medalhas ltda CNPJ: 35.884.194/0001-10;

As amostras dos produtos foram recebidas para verificação de conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência. A equipe designada realizou a análise considerando aspectos como **material, acabamento, medidas, durabilidade, resistência, cor, costura e funcionalidade.**

Após a verificação, constatou-se que as amostras apresentadas **atendem** as especificações exigidas.

Diante do exposto, **as amostras apresentadas foram aprovadas**, estando o fornecedor apto a dar continuidade ao fornecimento dos produtos conforme as condições estabelecidas no contrato.

Piên, 03 de março de 2026

Alexandra A. C. Laurindo

Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo

Diretora de área de Cultura

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Rua Amazonas, 256
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1457

RELATÓRIO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRA

Objeto: Análise e aprovação de amostras referentes à aquisição dos itens Troféus (conforme especificações no termo de referência).

Empresas fornecedoras:

Isza Comercio e Atacado CNPJ: 35.436.095/0001-75;

Dsp Brindes personalizados CNPJ:55.358.183/0001-03;

As amostras dos produtos foram recebidas para verificação de conformidade com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência. A equipe designada realizou a análise considerando aspectos como **material, acabamento, medidas, durabilidade, resistência, cor, costura e funcionalidade.**

Após a verificação, constatou-se que as amostras apresentadas **atendem** às especificações exigidas.

Diante do exposto, **as amostras apresentadas foram aprovadas**, estando o fornecedor apto a dar continuidade ao fornecimento dos produtos conforme as condições estabelecidas no contrato.

Piên, 24 de fevereiro de 2026

Alexandra A. C. Laurindo

Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo

Diretora de área de Cultura

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000002/2026
Processo Administrativo Nº 00000000000000000003
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 12/01/2026 08:26:49

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/01/2026 21:26:41	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME
14/01/2026 10:33:04	**CADASTRO DE PROPOSTA**	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME
22/01/2026 16:10:19	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
22/01/2026 18:01:56	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
23/01/2026 12:50:17	**CADASTRO DE PROPOSTA**	D.E.A CALCADOS LTDA
23/01/2026 12:58:28	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	D.E.A CALCADOS LTDA
23/01/2026 16:03:10	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
23/01/2026 16:50:51	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA
23/01/2026 16:55:11	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA
23/01/2026 17:07:34	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
23/01/2026 17:32:19	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
25/01/2026 12:03:14	**CADASTRO DE PROPOSTA**	H. F. SOLUÇÕES LTDA
25/01/2026 12:13:02	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	H. F. SOLUÇÕES LTDA

26/01/2026 09:30:24 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Bom dia!

26/01/2026 09:30:39 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Senhores licitantes, daremos inicio a disouta.

26/01/2026 09:30:45 **MENSAGEM** PREGOEIRO
*disputa

26/01/2026 10:51:23 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Irei analisar os documentos de habilitação, retorno ás 13:15 h com a análise.

26/01/2026 13:14:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Boa tarde! Daremos continuidade ao certame.

26/01/2026 13:15:15 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Após análise das habilitações, declaramos que todas as proponentes foram habilitadas.

26/01/2026 13:16:17 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Diante das habilitações convocamos as empresas vencedoras para apresentação de amostras, nos termos do edital:2.2.1. As empresas vencedoras para os itens 1 a 20 deverão apresentar amostras em até 10 (dez) dias úteis após a convocação do pregoeiro: 2.2.2. O endereço para entrega das amostras é Rua Amazonas, nº 105 - Centro, Piên/PR. A/C de Alexandra Aparecida Da Cruz Laurindo.

26/01/2026 13:17:09 **MENSAGEM** PREGOEIRO
sendo assim, fica suspensa esta sessão para fase de amostras, devendo as amostras serem enviadas até o dia 09/02/2026.

10/02/2026 13:29:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Boa tarde! Encerrada a fase de amostras, seguimos com o processo. Somente a empresa Isza Comercio e Atacado apresentou os itens de amostra dentro do prazo, sendo todos aprovados pela comissão de analise.

10/02/2026 13:30:05 **MENSAGEM** PREGOEIRO
As demais empresas não apresentaram amostras por tanto serão desclassificadas.

10/02/2026 13:30:54 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Para os itens já aprovados daremos andamento no processo, e enviaremos os mesmos para a fase de manifestação de recursos ás 13:45 h.

10/02/2026 13:31:49 **MENSAGEM** PREGOEIRO
As empresas que não enviaram amostras serão desclassificadas para todos os itens.

10/02/2026 13:37:27 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Após as desclassificações ficam convocadas para apresentação de amostras as seguintes colocadas para os itens:1,7,10,11,12,13,17,18,19 e 20.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10/02/2026 13:38:05 MENSAGEM PREGOEIRO
As empresas vencedoras deverão apresentar amostras em até 10 (dez) dias úteis após a convocação do pregoeiro: O endereço para entrega das amostras é Rua Amazonas, nº 105 - Centro, Piên/PR. A/C de Alexandra Aparecida Da Cruz Laurindo.

10/02/2026 13:38:31 MENSAGEM PREGOEIRO
As amostras serão recebidas até o dia 27/02/2026.

10/02/2026 13:45:48 MENSAGEM PREGOEIRO
Daremos incio as manifestações recursais.

26/02/2026 14:16:17 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde! Como as empresas ISZA e DSP já enviaram as amostras, as mesmas foram analisadas e aprovadas, sendo assim, avançaremos os lotes.

03/03/2026 16:21:46 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde! As amostras foram todas aprovadas, sendo assim daremos prosseguimento no processo.

04/03/2026 09:03:05 MENSAGEM PREGOEIRO
Nos termos do edital, como a empresa DSP BRINDES não havia sido a vencedora na etapa de lances, a mesma não anexou os documentos de habilitação, sendo assim iremos habilitar a aba para que a mesma carregue os documentos até ás 14:00 h do dia hoje.

04/03/2026 09:03:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

04/03/2026 09:03:42 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 04/03/2026 14:03:42

04/03/2026 11:07:57 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 4594c2bd13c0497084d1742f93841a91.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:08:06 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 7a32986f0d0a4e08b6d3e0fb9696c4fe.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:08:07 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 74b3b938b60840b5828a67ca953632dc.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:08:08 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 709c91273ce2411f8a7e74dfb90b65a2.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:08:09 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo ad36e36c68eb4ff4b111b9b76a55c412.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:02 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 103d3b4f4f304f66b3d85b0b593836fc.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:03 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 2194adae104948629d3f4e4458616b5d.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:07 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 99b0f65d83f34f83bc48d8025aa7eb3c.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:08 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 8ec222b533fc445b8e7d3a991a8edc8b.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:09 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo ed3f0dfd8c594eeeaf59d0cd305e6dca.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:09 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 869c45815ea3402d93bf68a8e6dc4ba1.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:10 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo db3d9d6943b84c5eb7822e64f98f99b1.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:11 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo b95bda7ab6f74ffb96de9fc0419795d1.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

04/03/2026 11:09:11 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 7c239226860d44939385180bdefa65c8.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:13 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 32f7566fe49b4041bbce6391eba2d19c.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:13 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo f73e35dc1d634916a869e65c449bbc33.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:13 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo d848cd3059c04da7aa74fdd54d9cdbf9.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:14 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 43a61fc05eba4c369875c0e50228c210.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:16 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo a486172e8dae434e9a18b57850f66a99.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:17 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 4e1a3ef030fa4a00ab81e7e96d817ef8.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:20 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 482620762788448dbf5ce35307317425.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:21 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 2eebc2abfc5247029ac8c953cd017ff0.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:23 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 483c28fe81da4214a6faeb413983f80b.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:24 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 54b6d65e5c884af79004141055a1cfed.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:25 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 92698d0931af4e42ae648c5b281d3d2a.pdf aos documentos complementares.

)4/03/2026 11:09:25 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 3bc47fbbd6b14f6cbb8eed594c9667c0.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:26 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 35d2cf8412ce4b558134c9b8a55f3644.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 23ed3ba7a80d4147881c7ba590edc42c.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo b0588534e80d481c81c3e79790f839b7.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:28 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo d2b23277e30c4e75aff8ee66f8c38592.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:30 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 8b013447bb9744a5a7b945d20812bd95.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:31 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 837ec12cf0d641adac7721e32d815ebc.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:31 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 68ec1f4fa39a49f3b742c6e12e4a5fad.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

04/03/2026 11:09:32 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo b633390002534d6da6f50f30af899f63.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:33 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo e2dcb6eb0b694d4ca66a654f7a768bec.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:33 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 1059369405ba4f81b7a32851fea6a245.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:34 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo cd1bceb92a414fccb73c86985ab55fdc.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:35 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo c7ab1ca66d5346c8bb21d400d0240199.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:36 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 1ee4ed257c204936b656a21d39842baf.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:36 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo efeb2649df924b78aec1bc8e28cb16a8.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:37 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo a7be305276c64ed982e6ee3c912761e1.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:38 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo d6df8f241a16451eb4eb4022dc1ac06b.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:38 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 41b355090d0e412ba1ec169f459a6d6e.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:39 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 6f289f8babe94f2f8b17eae069f857c4.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:40 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 691c8806350c436f80cb1e72b260603e.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:40 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 23a3684f66384d9bb4b93ba1dfe64484.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:41 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 32c2185419b7492aa7f7bbdf4ef8196c.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:42 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo f561d5b934944b64967a23fc7a1308dd.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:42 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 0216a32eff964c0c943a86d31175c267.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:43 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 6719835b8186417fb1bc68d749cc9dd8.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:44 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 56daec863f314ee7868c9bd9afb5f1e9.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:45 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 8bf8e66be9b3453bb4aa70d6e042351a.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:45 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 10b9fc427f0749c6b705bd3690a20a52.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

04/03/2026 11:09:46 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo d81198ffa1a44b86ae2c365b48ff0e5c.pdf aos documentos complementares.

04/03/2026 11:09:47 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA adicionou o arquivo 0d9242c61df949afb6845e6ee4f9ded8.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: REMA Modelo: 180

Descrição: Troféu personalizado com 180 cm de altura,, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 950,00 **Valor Total:** 7.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	763	35.436.095/0001-75	1.102,95	950,00		Sim
2	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	814	42.239.318/0001-70	1.100,00	1.100,00	15,79	Sim
3	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	455	35.884.194/0001-10	1.102,95	1.102,95	0,27	Sim
4	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	116	09.498.341/0001-03	1.102,95	1.102,95	0,00	Sim
5	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E	119	46.113.198/0001-10	2.000,00	2.000,00	81,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
H. F. SOLUÇÕES LTDA	451	17.886.949/0001-33	1.102,95	949,99		Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	971	52.331.094/0001-85	1.100,00	1.059,00	11,4749	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/01/2026 08:26:49	**PUBLICADO**		
12/01/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:31:01	**DISPUTA**		
26/01/2026 09:31:01	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 971)	**1.100,00**
26/01/2026 09:31:01	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 451)	**1.102,95**
26/01/2026 09:31:01	**LANCE**	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME (PARTICIPANTE 116)	**1.102,95**
26/01/2026 09:31:01	**LANCE**	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 814)	**1.100,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2026 09:31:01	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 763)	**1.102,95**
26/01/2026 09:31:01	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**1.102,95**
26/01/2026 09:31:01	**LANCE**	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**2.000,00**
26/01/2026 09:32:07	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 763)	**950,00**
26/01/2026 09:33:46	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 971)	**1.059,00**
26/01/2026 09:39:20	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 451)	**949,99**
26/01/2026 09:39:20	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/01/2026 09:41:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 455, PARTICIPANTE 116 que apresentaram o valor de 1,102.95.

26/01/2026 09:41:20 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H. F. SOLUÇÕES LTDA

26/01/2026 09:41:20 **HABILITAÇÃO**

10/02/2026 13:32:51 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

H. F. SOLUÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.

10/02/2026 13:32:56 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

10/02/2026 13:34:04 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

D.E.A CALCADOS LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.

26/02/2026 14:16:36 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

26/02/2026 14:46:37 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 2 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: REMA Modelo: 150

Descrição: Troféu personalizado com 150 cm de altura,, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 690,00 **Valor Total:** 5.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	412	35.436.095/0001-75	803,25	690,00		Sim
2	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	059	42.239.318/0001-70	803,00	803,00	16,38	Sim
3	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	152	09.498.341/0001-03	803,25	803,25	0,03	Sim
4	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	066	35.884.194/0001-10	803,25	803,25	0,00	Sim
5	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E	680	46.113.198/0001-10	2.000,00	2.000,00	148,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
H. F. SOLUÇÕES LTDA	422	17.886.949/0001-33	803,25	699,99		Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	964	52.331.094/0001-85	800,00	800,00	14,2873	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/01/2026 08:26:49	**PUBLICADO**		
12/01/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:31:02	**DISPUTA**		
26/01/2026 09:31:02	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**803,25**
26/01/2026 09:31:02	**LANCE**	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**2.000,00**
26/01/2026 09:31:02	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 964)	**800,00**
26/01/2026 09:31:02	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 422)	**803,25**
26/01/2026 09:31:02	**LANCE**	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME (PARTICIPANTE 152)	**803,25**
26/01/2026 09:31:02	**LANCE**	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 059)	**803,00**
26/01/2026 09:31:02	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 412)	**803,25**
26/01/2026 09:32:17	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 412)	**780,00**
26/01/2026 09:39:19	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 422)	**779,99**
26/01/2026 09:39:19	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/01/2026 09:39:31	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 412)	**770,00**
26/01/2026 09:39:47	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 422)	**769,99**
26/01/2026 09:40:09	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 412)	**760,00**
26/01/2026 09:40:10	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 422)	**759,99**
26/01/2026 09:40:27	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 412)	**750,00**
26/01/2026 09:40:39	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 422)	**749,99**
26/01/2026 09:40:51	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 412)	**745,00**
26/01/2026 09:41:06	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 422)	**744,99**
26/01/2026 09:41:44	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 412)	**740,00**
26/01/2026 09:41:46	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 422)	**739,99**
26/01/2026 09:41:52	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 412)	**720,00**
26/01/2026 09:42:09	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 422)	**719,99**
26/01/2026 09:42:23	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 412)	**710,00**
26/01/2026 09:42:26	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 422)	**709,99**
26/01/2026 09:42:59	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 412)	**700,00**
26/01/2026 09:43:17	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 422)	**699,99**
26/01/2026 09:43:28	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 412)	**690,00**
26/01/2026 09:45:29	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 152, PARTICIPANTE 066 que apresentaram o valor de 803.25.

26/01/2026 09:45:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

26/01/2026 09:45:29 **HABILITAÇÃO**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10/02/2026 13:32:51	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO

H. F. SOLUÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.

10/02/2026 13:34:04	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO

D.E.A CALCADOS LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.

10/02/2026 13:45:52	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
10/02/2026 14:15:53	**EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 3 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 03

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: REMA Modelo: 140

Descrição: Troféu personalizado com 140 cm de altura,, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 690,00 **Valor Total:** 5.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	640	35.436.095/0001-75	931,26	690,00		Sim
2	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	576	09.498.341/0001-03	931,26	929,99	34,78	Sim
3	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	147	42.239.318/0001-70	931,00	931,00	0,11	Sim
4	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	406	35.884.194/0001-10	931,26	931,26	0,03	Sim
5	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E	631	46.113.198/0001-10	2.000,00	2.000,00	114,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
H. F. SOLUÇÕES LTDA	822	17.886.949/0001-33	931,26	694,99		Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	709	52.331.094/0001-85	930,00	930,00	33,8149	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/01/2026 08:26:49	**PUBLICADO**		
12/01/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:31:02	**DISPUTA**		
26/01/2026 09:31:02	**LANCE**	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME (PARTICIPANTE 576)	**931,26**
26/01/2026 09:31:02	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**931,26**
26/01/2026 09:31:02	**LANCE**	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**2.000,00**
26/01/2026 09:31:02	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 709)	**930,00**
26/01/2026 09:31:02	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 822)	**931,26**
26/01/2026 09:31:02	**LANCE**	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 147)	**931,00**
26/01/2026 09:31:02	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 640)	**931,26**
26/01/2026 09:32:30	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 640)	**900,00**
26/01/2026 09:39:19	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 822)	**899,99**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2026 09:39:20	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/01/2026 09:39:40	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 640)	**890,00**
26/01/2026 09:39:42	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 822)	**889,99**
26/01/2026 09:39:59	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 640)	**880,00**
26/01/2026 09:40:16	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 822)	**879,99**
26/01/2026 09:40:41	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 640)	**875,00**
26/01/2026 09:40:59	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 822)	**874,99**
26/01/2026 09:41:20	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 640)	**870,00**
26/01/2026 09:41:22	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 822)	**869,99**
26/01/2026 09:41:59	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 640)	**820,00**
26/01/2026 09:42:15	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 822)	**819,99**
26/01/2026 09:42:30	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 640)	**810,00**
26/01/2026 09:42:43	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 822)	**809,99**
26/01/2026 09:43:08	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 640)	**800,00**
26/01/2026 09:43:23	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 822)	**799,99**
26/01/2026 09:43:35	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 640)	**790,00**
26/01/2026 09:43:51	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 822)	**789,99**
26/01/2026 09:44:20	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 640)	**780,00**
26/01/2026 09:44:37	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 822)	**779,99**
26/01/2026 09:44:44	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 640)	**770,00**
26/01/2026 09:45:03	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 822)	**769,99**
26/01/2026 09:45:16	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 640)	**765,00**
26/01/2026 09:45:33	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 822)	**764,99**
26/01/2026 09:45:41	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 640)	**760,00**
26/01/2026 09:46:01	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 822)	**759,99**
26/01/2026 09:46:07	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 640)	**755,00**
26/01/2026 09:46:24	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 822)	**754,99**
26/01/2026 09:46:44	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 640)	**750,00**
26/01/2026 09:46:46	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 822)	**749,99**
26/01/2026 09:47:08	**LANCE**	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME (PARTICIPANTE 576)	**929,99**
26/01/2026 09:47:16	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 640)	**745,00**
26/01/2026 09:47:32	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 822)	**744,99**
26/01/2026 09:47:41	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 640)	**740,00**
26/01/2026 09:48:00	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 822)	**739,99**
26/01/2026 09:48:09	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 640)	**730,00**
26/01/2026 09:48:23	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 822)	**729,99**
26/01/2026 09:48:33	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 640)	**725,00**
26/01/2026 09:48:49	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 822)	**724,99**
26/01/2026 09:49:21	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 640)	**720,00**
26/01/2026 09:49:36	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 822)	**719,99**
26/01/2026 09:49:55	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 640)	**715,00**
26/01/2026 09:50:11	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 822)	**714,99**
26/01/2026 09:50:41	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 640)	**710,00**
26/01/2026 09:50:56	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 822)	**709,99**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2026 09:51:05	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 640)	**700,00**
26/01/2026 09:51:25	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 822)	**699,99**
26/01/2026 09:51:40	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 640)	**695,00**
26/01/2026 09:51:59	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 822)	**694,99**
26/01/2026 09:52:14	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 640)	**690,00**
26/01/2026 09:54:14	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI			
26/01/2026 09:54:14	**HABILITAÇÃO**		
10/02/2026 13:32:51	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
H. F. SOLUÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.			
10/02/2026 13:34:04	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
D.E.A CALCADOS LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.			
10/02/2026 13:45:52	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/02/2026 14:15:53	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 4 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 04

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: REMA Modelo: 130

Descrição: Troféu personalizado com 130 cm de altura,, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 588,00 **Valor Total:** 7.056,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	817	35.436.095/0001-75	644,27	588,00		Sim
2	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	595	42.239.318/0001-70	644,00	644,00	9,52	Sim
3	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	220	09.498.341/0001-03	644,27	644,27	0,04	Sim
4	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	549	35.884.194/0001-10	644,27	644,27	0,00	Sim
5	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E	491	46.113.198/0001-10	2.000,00	2.000,00	210,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D.E.A CALCADOS LTDA	991	52.331.094/0001-85	640,00	598,00		Sim
H. F. SOLUÇÕES LTDA	372	17.886.949/0001-33	644,27	643,99	7,6906	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/01/2026 08:26:49	**PUBLICADO**		
12/01/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:31:02	**DISPUTA**		
26/01/2026 09:31:02	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 991)	**640,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2026 09:31:02	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 372)	**644,27**
26/01/2026 09:31:02	**LANCE**	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME (PARTICIPANTE 220)	**644,27**
26/01/2026 09:31:02	**LANCE**	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 595)	**644,00**
26/01/2026 09:31:02	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 817)	**644,27**
26/01/2026 09:31:02	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**644,27**
26/01/2026 09:31:02	**LANCE**	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**2.000,00**
26/01/2026 09:32:38	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 817)	**600,00**
26/01/2026 09:36:03	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 991)	**598,00**
26/01/2026 09:36:15	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 817)	**588,00**
26/01/2026 09:39:19	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 372)	**643,99**
26/01/2026 09:39:19	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/01/2026 09:41:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 220, PARTICIPANTE 549 que apresentaram o valor de 644.27.

26/01/2026 09:41:20 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

26/01/2026 09:41:20 **HABILITAÇÃO**

10/02/2026 13:32:51 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

H. F. SOLUÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.

10/02/2026 13:34:04 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

D.E.A CALCADOS LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.

10/02/2026 13:45:53 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

10/02/2026 14:15:53 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 5 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 05

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: REMA Modelo: 120

Descrição: Troféu personalizado com 120 cm de altura,, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 455,00 **Valor Total:** 5.460,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	318	35.436.095/0001-75	537,71	455,00		Sim
2	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	046	42.239.318/0001-70	537,00	537,00	18,02	Sim
3	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	427	09.498.341/0001-03	537,71	537,71	0,13	Sim
4	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	311	35.884.194/0001-10	537,71	537,71	0,00	Sim
5	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E	199	46.113.198/0001-10	2.000,00	2.000,00	271,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D.E.A CALCADOS LTDA	711	52.331.094/0001-85	530,00	460,00		Sim
H. F. SOLUÇÕES LTDA	144	17.886.949/0001-33	537,71	536,99	16,7370	Sim

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/01/2026 08:26:49	**PUBLICADO**		
12/01/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:31:03	**DISPUTA**		
26/01/2026 09:31:03	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 711)	**530,00**
26/01/2026 09:31:03	**LANCE**	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME (PARTICIPANTE 427)	**537,71**
26/01/2026 09:31:03	**LANCE**	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 046)	**537,00**
26/01/2026 09:31:03	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 318)	**537,71**
26/01/2026 09:31:03	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**537,71**
26/01/2026 09:31:03	**LANCE**	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**2.000,00**
26/01/2026 09:31:03	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 144)	**537,71**
26/01/2026 09:32:51	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 318)	**500,00**
26/01/2026 09:34:47	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 711)	**490,00**
26/01/2026 09:35:00	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 318)	**480,00**
26/01/2026 09:35:58	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 711)	**475,00**
26/01/2026 09:36:07	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 318)	**465,00**
26/01/2026 09:36:25	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 711)	**460,00**
26/01/2026 09:36:57	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 318)	**455,00**
26/01/2026 09:39:25	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 144)	**536,99**
26/01/2026 09:39:25	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/01/2026 09:41:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 427, PARTICIPANTE 311 que apresentaram o valor de 537.71.

26/01/2026 09:41:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

26/01/2026 09:41:25	**HABILITAÇÃO**	
10/02/2026 13:32:51	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO

H. F. SOLUÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.

10/02/2026 13:34:04	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO

D.E.A CALCADOS LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.

10/02/2026 13:45:53	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
10/02/2026 14:15:53	**EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 6 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 06

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: REMA Modelo: 110

Descrição: Troféu personalizado com 110 cm de altura, , base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 465,00 **Valor Total:** 5.580,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	239	35.436.095/0001-75	541,92	465,00		Sim
2	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	637	42.239.318/0001-70	541,00	541,00	16,34	Sim
3	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	824	35.884.194/0001-10	541,92	541,92	0,17	Sim
4	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	922	09.498.341/0001-03	541,92	541,92	0,00	Sim
5	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E	623	46.113.198/0001-10	2.000,00	2.000,00	269,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D.E.A CALCADOS LTDA	555	52.331.094/0001-85	540,00	475,00		Sim
H. F. SOLUÇÕES LTDA	694	17.886.949/0001-33	541,92	540,99	13,8926	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/01/2026 08:26:49	**PUBLICADO**		
12/01/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:31:03	**DISPUTA**		
26/01/2026 09:31:03	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 555)	**540,00**
26/01/2026 09:31:03	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 694)	**541,92**
26/01/2026 09:31:03	**LANCE**	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME (PARTICIPANTE 922)	**541,92**
26/01/2026 09:31:03	**LANCE**	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 637)	**541,00**
26/01/2026 09:31:03	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 239)	**541,92**
26/01/2026 09:31:03	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**541,92**
26/01/2026 09:31:03	**LANCE**	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**2.000,00**
26/01/2026 09:33:04	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 239)	**520,00**
26/01/2026 09:34:26	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 555)	**500,00**
26/01/2026 09:34:42	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 239)	**480,00**
26/01/2026 09:34:49	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 555)	**475,00**
26/01/2026 09:35:08	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 239)	**465,00**
26/01/2026 09:39:25	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 694)	**540,99**
26/01/2026 09:39:25	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/01/2026 09:41:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 824, PARTICIPANTE 922 que apresentaram o valor de 541.92.			
26/01/2026 09:41:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI			
26/01/2026 09:41:26	**HABILITAÇÃO**		
10/02/2026 13:32:51	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
H. F. SOLUÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.			
10/02/2026 13:34:04	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
D.E.A CALCADOS LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.			
10/02/2026 13:45:53	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/02/2026 14:15:54	**EM ADJUDICAÇÃO**		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 7 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 07

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: REMA Modelo: 100

Descrição: Troféu personalizado com 100 cm de altura,, base MDF 25 cm x 25 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 375,00 **Valor Total:** 3.750,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	396	35.436.095/0001-75	488,91	375,00		Sim
2	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	412	42.239.318/0001-70	488,00	488,00	30,13	Sim
3	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	572	35.884.194/0001-10	488,91	488,91	0,19	Sim
4	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	430	09.498.341/0001-03	488,91	488,91	0,00	Sim
5	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E	949	46.113.198/0001-10	2.000,00	2.000,00	309,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
H. F. SOLUÇÕES LTDA	623	17.886.949/0001-33	488,91	374,99		Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	303	52.331.094/0001-85	480,00	380,00	1,3360	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/01/2026 08:26:49	**PUBLICADO**		
12/01/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:31:03	**DISPUTA**		
26/01/2026 09:31:03	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 303)	**480,00**
26/01/2026 09:31:03	**LANCE**	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME (PARTICIPANTE 430)	**488,91**
26/01/2026 09:31:03	**LANCE**	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 412)	**488,00**
26/01/2026 09:31:03	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 396)	**488,91**
26/01/2026 09:31:03	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**488,91**
26/01/2026 09:31:03	**LANCE**	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**2.000,00**
26/01/2026 09:31:03	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 623)	**488,91**
26/01/2026 09:33:18	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 396)	**450,00**
26/01/2026 09:34:29	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 303)	**440,00**
26/01/2026 09:34:51	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 396)	**430,00**
26/01/2026 09:35:52	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 303)	**418,20**
26/01/2026 09:36:23	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 396)	**408,00**
26/01/2026 09:36:29	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 303)	**380,00**
26/01/2026 09:36:48	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 396)	**375,00**
26/01/2026 09:39:25	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 623)	**374,99**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2026 09:39:25	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**	
26/01/2026 09:41:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 572, PARTICIPANTE 430 que apresentaram o valor de 488.91.		
26/01/2026 09:41:25	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H. F. SOLUÇÕES LTDA		
26/01/2026 09:41:25	**HABILITAÇÃO**	
10/02/2026 13:32:51	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO
H. F. SOLUÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.		
10/02/2026 13:32:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI		
10/02/2026 13:34:04	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO
D.E.A CALCADOS LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.		
26/02/2026 14:16:36	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
26/02/2026 14:46:37	**EM ADJUDICAÇÃO**	

LOTE 8 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 08

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: REMA Modelo: 90

Descrição: Troféu personalizado com 90 cm de altura, , base MDF 24 cm x 24 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 189,00 **Valor Total:** 1.890,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	218	35.436.095/0001-75	344,46	189,00		Sim
2	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	523	42.239.318/0001-70	344,00	344,00	82,01	Sim
3	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	879	09.498.341/0001-03	344,46	344,46	0,13	Sim
4	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	105	35.884.194/0001-10	344,46	344,46	0,00	Sim
5	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E	409	46.113.198/0001-10	2.000,00	2.000,00	480,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D.E.A CALCADOS LTDA	172	52.331.094/0001-85	380,00	190,00		Sim
H. F. SOLUÇÕES LTDA	198	17.886.949/0001-33	344,46	246,99	29,9947	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/01/2026 08:26:49	**PUBLICADO**		
12/01/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:31:03	**DISPUTA**		
26/01/2026 09:31:04	**LANCE**	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME (PARTICIPANTE 879)	**344,46**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2026 09:31:04	**LANCE**	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 523)	**344,00**
26/01/2026 09:31:04	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 218)	**344,46**
26/01/2026 09:31:04	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 198)	**344,46**
26/01/2026 09:31:04	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 172)	**380,00**
26/01/2026 09:31:04	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**344,46**
26/01/2026 09:31:04	**LANCE**	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**2.000,00**
26/01/2026 09:33:28	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 218)	**330,00**
26/01/2026 09:34:21	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 172)	**320,00**
26/01/2026 09:35:16	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 218)	**310,00**
26/01/2026 09:35:46	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 172)	**298,00**
26/01/2026 09:36:30	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 218)	**295,00**
26/01/2026 09:39:20	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 198)	**294,99**
26/01/2026 09:39:20	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/01/2026 09:40:18	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 218)	**290,00**
26/01/2026 09:40:33	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 198)	**289,99**
26/01/2026 09:41:07	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 218)	**285,00**
26/01/2026 09:41:22	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 198)	**284,99**
26/01/2026 09:42:09	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 218)	**280,00**
26/01/2026 09:42:26	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 198)	**279,99**
26/01/2026 09:42:38	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 218)	**277,00**
26/01/2026 09:42:54	**LANCE**	H. F. SOLÚÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 198)	**276,99**
26/01/2026 09:43:19	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 218)	**275,00**
26/01/2026 09:43:34	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 198)	**274,99**
26/01/2026 09:43:46	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 218)	**273,00**
26/01/2026 09:44:05	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 198)	**272,99**
26/01/2026 09:44:32	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 218)	**270,00**
26/01/2026 09:44:51	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 198)	**269,99**
26/01/2026 09:45:10	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 218)	**265,00**
26/01/2026 09:45:27	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 198)	**264,99**
26/01/2026 09:45:48	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 218)	**260,00**
26/01/2026 09:46:07	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 198)	**259,99**
26/01/2026 09:46:17	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 218)	**255,00**
26/01/2026 09:46:35	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 198)	**254,99**
26/01/2026 09:46:49	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 218)	**50,00**
26/01/2026 09:47:01	**MENSAGEM**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 218)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 50,00.			
26/01/2026 09:47:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 218 no valor de 50,00 foi cancelado.			
26/01/2026 09:48:00	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 218)	**250,00**
26/01/2026 09:48:18	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 198)	**249,99**
26/01/2026 09:48:45	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 218)	**247,00**
26/01/2026 09:49:05	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 198)	**246,99**
26/01/2026 09:49:35	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 218)	**243,00**
26/01/2026 09:49:57	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 172)	**228,20**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2026 09:50:03	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 218)	**225,00**
26/01/2026 09:50:58	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 172)	**218,20**
26/01/2026 09:51:11	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 218)	**215,00**
26/01/2026 09:51:20	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 172)	**198,80**
26/01/2026 09:51:51	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 218)	**195,00**
26/01/2026 09:53:30	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 172)	**190,00**
26/01/2026 09:53:42	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 218)	**189,00**

26/01/2026 09:55:42 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 879, PARTICIPANTE 105 que apresentaram o valor de 344.46.

26/01/2026 09:55:42 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

26/01/2026 09:55:42 **HABILITAÇÃO**

10/02/2026 13:32:51 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
H. F. SOLUÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.

10/02/2026 13:34:04 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
D.E.A CALCADOS LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.

10/02/2026 13:45:53 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

10/02/2026 14:15:54 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 9 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 09

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: REMA Modelo: 80

Descrição: Troféu personalizado com 80 cm de altura, , base MDF 24 cm x 24 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 285,00 **Valor Total:** 2.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	219	35.436.095/0001-75	388,41	285,00		Sim
2	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	160	42.239.318/0001-70	388,00	388,00	36,14	Sim
3	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	848	09.498.341/0001-03	388,41	388,41	0,11	Sim
4	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	118	35.884.194/0001-10	388,41	388,41	0,00	Sim
5	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E	695	46.113.198/0001-10	2.000,00	2.000,00	414,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
H. F. SOLUÇÕES LTDA	517	17.886.949/0001-33	388,41	297,99		Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	963	52.331.094/0001-85	380,00	298,00	0,0034	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/01/2026 08:26:49 **PUBLICADO**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

12/01/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:31:04	**DISPUTA**		
26/01/2026 09:31:04	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 963)	**380,00**
26/01/2026 09:31:04	**LANCE**	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME (PARTICIPANTE 848)	**388,41**
26/01/2026 09:31:04	**LANCE**	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 160)	**388,00**
26/01/2026 09:31:04	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 219)	**388,41**
26/01/2026 09:31:04	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**388,41**
26/01/2026 09:31:04	**LANCE**	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	**2.000,00**
26/01/2026 09:31:04	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 517)	**388,41**
26/01/2026 09:33:40	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 219)	**350,00**
26/01/2026 09:34:16	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 963)	**340,00**
26/01/2026 09:34:30	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 219)	**330,00**
26/01/2026 09:35:41	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 963)	**310,00**
26/01/2026 09:35:51	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 219)	**300,00**
26/01/2026 09:36:08	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 963)	**298,00**
26/01/2026 09:36:40	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 219)	**285,00**
26/01/2026 09:39:20	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 517)	**297,99**
26/01/2026 09:39:20	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/01/2026 09:41:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 848, PARTICIPANTE 118 que apresentaram o valor de 388,41.			
26/01/2026 09:41:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI			
26/01/2026 09:41:21	**HABILITAÇÃO**		
10/02/2026 13:32:51	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
H. F. SOLUÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.			
10/02/2026 13:34:04	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
D.E.A CALCADOS LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.			
10/02/2026 13:45:53	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
10/02/2026 14:15:54	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 10 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FALCÃO Modelo: MEDALHAS

Descrição: Medalhas em metal 66mm x 4mm , personalizada e cunhada colorida com a artes cunhada diferente em cada competição, cunha em alto e baixo no metal na frente da medalha. 1º, 2º, 3º e 4º lugar nas cores dourada, prata e bronze. Medalha personalizada fundida em liga de metal cunhado com tamanho de 66 mm de diâmetro, espessura de 4 mm, atrás adesivo gravação da competição com todas as informações solicitadas pela secretaria. A medalha deve vir acompanhada de fita com a artes diferentes de cada competição com 2,5 cm de largura. Apresentar amostra física da medalha.1º, 2º, 3º e 4º lugar nas cores dourada, prata e bronze. Medalha personalizada fundida em liga de metal cunhado com tamanho de 66mm de diâmetro, espessura de 4 mm, atrás adesivo gravação da competição com todas as informações solicitadas pela secretaria. A medalha deve vir acompanhada de fita com a artes diferentes de cada competição com 2,5 cm de largura.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 7,38 **Valor Total:** 7.380,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	973	35.884.194/0001-10	9,81	7,38		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

2	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	473	35.436.095/0001-75	9,81	7,39	0,14	Sim
3	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	920	55.358.183/0001-03	9,80	7,41	0,27	Sim
4	ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E	792	54.891.391/0001-00	9,81	9,69	30,77	Sim
5	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	471	09.498.341/0001-03	9,81	9,70	0,10	Sim
6	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	479	42.239.318/0001-70	1.000,00	1.000,00	10209,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
H. F. SOLUÇÕES LTDA	913	17.886.949/0001-33	9,81	7,37		Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	106	52.331.094/0001-85	9,00	9,00	22,1167	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/01/2026 08:26:49	**PUBLICADO**		
12/01/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:31:04	**DISPUTA**		
26/01/2026 09:31:04	**LANCE**	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 479)	**1.000,00**
26/01/2026 09:31:04	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 473)	**9,81**
26/01/2026 09:31:04	**LANCE**	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME (PARTICIPANTE 471)	**9,81**
26/01/2026 09:31:04	**LANCE**	ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 792)	**9,81**
26/01/2026 09:31:04	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**9,81**
26/01/2026 09:31:04	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 106)	**9,00**
26/01/2026 09:31:04	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**9,81**
26/01/2026 09:31:04	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**9,80**
26/01/2026 09:32:33	**LANCE**	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME (PARTICIPANTE 471)	**9,79**
26/01/2026 09:33:54	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 473)	**8,80**
26/01/2026 09:37:04	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**8,75**
26/01/2026 09:37:18	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 473)	**8,70**
26/01/2026 09:39:18	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**8,69**
26/01/2026 09:39:18	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/01/2026 09:39:31	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**8,68**
26/01/2026 09:39:35	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**8,67**
26/01/2026 09:39:48	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**8,66**
26/01/2026 09:39:52	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**8,65**
26/01/2026 09:40:05	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**8,64**
26/01/2026 09:40:09	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**8,63**
26/01/2026 09:40:22	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**8,62**
26/01/2026 09:40:26	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**8,61**
26/01/2026 09:40:42	**LANCE**	ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 792)	**9,78**
26/01/2026 09:41:02	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**8,60**
26/01/2026 09:41:07	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**8,59**
26/01/2026 09:41:22	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**8,58**
26/01/2026 09:41:24	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**8,57**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2026 09:41:36	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**8,50**
26/01/2026 09:41:41	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**8,49**
26/01/2026 09:41:57	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**8,48**
26/01/2026 09:42:04	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**8,47**
26/01/2026 09:42:20	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**8,46**
26/01/2026 09:42:27	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**8,45**
26/01/2026 09:42:34	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**8,20**
26/01/2026 09:42:38	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**8,19**
26/01/2026 09:42:48	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 473)	**8,15**
26/01/2026 09:42:49	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**8,14**
26/01/2026 09:43:06	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**8,13**
26/01/2026 09:43:10	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**8,05**
26/01/2026 09:43:12	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**8,04**
26/01/2026 09:43:28	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**8,03**
26/01/2026 09:43:29	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**8,02**
26/01/2026 09:43:46	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**8,01**
26/01/2026 09:43:47	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**8,00**
26/01/2026 09:43:56	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**7,99**
26/01/2026 09:43:58	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**7,98**
26/01/2026 09:43:59	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 473)	**7,99**
26/01/2026 09:44:14	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**7,97**
26/01/2026 09:44:16	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**7,96**
26/01/2026 09:44:16	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**7,85**
26/01/2026 09:44:24	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**7,84**
26/01/2026 09:44:43	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**7,83**
26/01/2026 09:44:44	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**7,82**
26/01/2026 09:44:56	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**7,70**
26/01/2026 09:44:59	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**7,69**
26/01/2026 09:45:16	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**7,68**
26/01/2026 09:45:21	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**7,67**
26/01/2026 09:45:38	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**7,66**
26/01/2026 09:45:44	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**7,65**
26/01/2026 09:46:01	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**7,64**
26/01/2026 09:46:07	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**7,63**
26/01/2026 09:46:13	**LANCE**	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME (PARTICIPANTE 471)	**9,70**
26/01/2026 09:46:29	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**7,62**
26/01/2026 09:46:35	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**7,61**
26/01/2026 09:46:52	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**7,60**
26/01/2026 09:46:58	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**7,59**
26/01/2026 09:47:15	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**7,58**
26/01/2026 09:47:21	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**7,57**
26/01/2026 09:47:37	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**7,56**
26/01/2026 09:47:43	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**7,55**
26/01/2026 09:48:00	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**7,54**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2026 09:48:06	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**7,53**
26/01/2026 09:48:24	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**7,52**
26/01/2026 09:48:29	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**7,51**
26/01/2026 09:48:53	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**7,50**
26/01/2026 09:49:02	**LANCE**	ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 792)	**9,69**
26/01/2026 09:50:17	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**7,49**
26/01/2026 09:50:34	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**7,48**
26/01/2026 09:50:40	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**7,47**
26/01/2026 09:50:57	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**7,46**
26/01/2026 09:51:03	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**7,45**
26/01/2026 09:51:19	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**7,44**
26/01/2026 09:51:25	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**7,43**
26/01/2026 09:51:42	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**7,42**
26/01/2026 09:51:48	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 920)	**7,41**
26/01/2026 09:52:04	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**7,40**
26/01/2026 09:52:51	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 473)	**7,39**
26/01/2026 09:53:10	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**7,38**
26/01/2026 09:53:16	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**7,38**
26/01/2026 09:53:33	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 913)	**7,37**

26/01/2026 09:55:33 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H. F. SOLUÇÕES LTDA

26/01/2026 09:55:33 **HABILITAÇÃO**

10/02/2026 13:32:50 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA

10/02/2026 13:32:51 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
H. F. SOLUÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.

10/02/2026 13:34:04 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
D.E.A CALCADOS LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.

03/03/2026 16:21:50 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/03/2026 16:51:51 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 11 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: REMA Modelo: CHUT

Descrição: Troféu artilheiro, , composição mista em MDF 40mm e com peça fundida de uma chuteira em 3D medidas: 22 cm x 23 cm na cor dourada, gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 72,90 **Valor Total:** 1.093,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	684	35.436.095/0001-75	144,54	72,90		Sim
2	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	854	42.239.318/0001-70	144,00	144,00	97,53	Sim
3	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	154	09.498.341/0001-03	144,54	144,54	0,38	Sim
4	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	228	35.884.194/0001-10	144,54	144,54	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
H. F. SOLUÇÕES LTDA	821	17.886.949/0001-33	144,54	71,90		Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	856	52.331.094/0001-85	140,00	89,80	24,8957	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/01/2026 08:26:49	**PUBLICADO**		
12/01/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:41:34	**DISPUTA**		
26/01/2026 09:41:34	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 856)	**140,00**
26/01/2026 09:41:34	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**144,54**
26/01/2026 09:41:34	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**144,54**
26/01/2026 09:41:34	**LANCE**	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME (PARTICIPANTE 154)	**144,54**
26/01/2026 09:41:34	**LANCE**	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 854)	**144,00**
26/01/2026 09:41:34	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**144,54**
26/01/2026 09:44:13	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**135,00**
26/01/2026 09:46:21	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 856)	**125,00**
26/01/2026 09:47:25	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**120,00**
26/01/2026 09:47:56	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 856)	**114,20**
26/01/2026 09:49:55	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**114,19**
26/01/2026 09:49:55	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/01/2026 09:50:49	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**111,00**
26/01/2026 09:51:08	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**110,99**
26/01/2026 09:52:22	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**110,00**
26/01/2026 09:52:39	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**109,99**
26/01/2026 09:53:38	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 856)	**98,80**
26/01/2026 09:53:55	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**98,79**
26/01/2026 09:54:02	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 856)	**97,00**
26/01/2026 09:54:03	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**95,00**
26/01/2026 09:54:18	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**94,99**
26/01/2026 09:55:07	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**93,00**
26/01/2026 09:55:11	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 856)	**89,80**
26/01/2026 09:55:26	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**89,79**
26/01/2026 09:56:47	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**88,00**
26/01/2026 09:57:04	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**87,99**
26/01/2026 09:57:31	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**87,00**
26/01/2026 09:57:33	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**86,99**
26/01/2026 09:57:55	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**86,00**
26/01/2026 09:58:12	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**85,99**
26/01/2026 09:58:24	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**85,00**
26/01/2026 09:58:41	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**84,99**
26/01/2026 09:59:06	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**84,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2026 09:59:21	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**83,99**
26/01/2026 10:00:08	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**83,60**
26/01/2026 10:00:22	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**83,59**
26/01/2026 10:01:07	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**83,50**
26/01/2026 10:01:23	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**83,49**
26/01/2026 10:01:48	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**83,40**
26/01/2026 10:02:03	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**83,39**
26/01/2026 10:02:34	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**83,30**
26/01/2026 10:02:49	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**83,29**
26/01/2026 10:03:31	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**83,25**
26/01/2026 10:03:47	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**83,24**
26/01/2026 10:04:05	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**83,20**
26/01/2026 10:04:20	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**83,19**
26/01/2026 10:04:43	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**83,00**
26/01/2026 10:04:59	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**82,99**
26/01/2026 10:05:13	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**82,90**
26/01/2026 10:05:15	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**82,89**
26/01/2026 10:05:24	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**82,80**
26/01/2026 10:05:38	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**82,79**
26/01/2026 10:05:43	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**82,70**
26/01/2026 10:06:00	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**82,69**
26/01/2026 10:06:11	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**82,60**
26/01/2026 10:06:23	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**82,59**
26/01/2026 10:06:30	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**82,50**
26/01/2026 10:06:46	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**82,49**
26/01/2026 10:06:53	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**82,40**
26/01/2026 10:07:08	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**82,39**
26/01/2026 10:07:14	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**82,30**
26/01/2026 10:07:31	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**82,29**
26/01/2026 10:07:38	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**82,20**
26/01/2026 10:07:54	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**82,19**
26/01/2026 10:08:03	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**82,10**
26/01/2026 10:08:17	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**82,09**
26/01/2026 10:08:22	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**82,00**
26/01/2026 10:08:34	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**81,99**
26/01/2026 10:08:42	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**81,80**
26/01/2026 10:09:01	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**81,79**
26/01/2026 10:09:10	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**81,60**
26/01/2026 10:09:22	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**81,59**
26/01/2026 10:09:26	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**81,40**
26/01/2026 10:09:39	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**81,39**
26/01/2026 10:09:41	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**81,20**
26/01/2026 10:09:56	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**81,19**
26/01/2026 10:09:57	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**81,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2026 10:10:13	LANCE	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	80,99
26/01/2026 10:10:16	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	80,80
26/01/2026 10:10:30	LANCE	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	80,79
26/01/2026 10:10:38	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	80,60
26/01/2026 10:10:53	LANCE	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	80,59
26/01/2026 10:10:56	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	80,40
26/01/2026 10:11:10	LANCE	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	80,39
26/01/2026 10:11:11	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	80,20
26/01/2026 10:11:27	LANCE	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	80,19
26/01/2026 10:11:28	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	80,00
26/01/2026 10:11:44	LANCE	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	79,99
26/01/2026 10:11:46	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	79,80
26/01/2026 10:12:01	LANCE	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	79,79
26/01/2026 10:12:03	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	79,60
26/01/2026 10:12:18	LANCE	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	79,59
26/01/2026 10:12:21	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	79,40
26/01/2026 10:12:36	LANCE	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	79,39
26/01/2026 10:12:51	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	79,20
26/01/2026 10:13:06	LANCE	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	79,19
26/01/2026 10:13:57	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	79,00
26/01/2026 10:15:33	LANCE	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	78,99
26/01/2026 10:15:59	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	78,80
26/01/2026 10:17:35	LANCE	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	78,79
26/01/2026 10:17:51	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	78,60
26/01/2026 10:19:23	LANCE	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	78,59
26/01/2026 10:19:50	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	78,40
26/01/2026 10:21:23	LANCE	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	78,39
26/01/2026 10:21:53	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	78,00
26/01/2026 10:23:29	LANCE	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	77,99
26/01/2026 10:24:22	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	77,80
26/01/2026 10:25:58	LANCE	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	77,79
26/01/2026 10:26:54	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	77,50
26/01/2026 10:28:26	LANCE	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	77,49
26/01/2026 10:28:43	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	77,48
26/01/2026 10:30:17	LANCE	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	77,47
26/01/2026 10:30:42	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	77,46
26/01/2026 10:31:41	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	77,40
26/01/2026 10:31:56	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	77,39
26/01/2026 10:33:32	LANCE	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	77,38
26/01/2026 10:34:00	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	77,30
26/01/2026 10:35:31	LANCE	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	77,29
26/01/2026 10:36:47	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	77,00
26/01/2026 10:38:20	LANCE	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	76,99
26/01/2026 10:38:55	LANCE	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	76,98

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2026 10:40:31	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**76,97**
26/01/2026 10:41:35	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**76,90**
26/01/2026 10:42:26	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1,0			
26/01/2026 10:43:06	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**75,90**
26/01/2026 10:44:56	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**74,90**
26/01/2026 10:46:30	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**73,90**
26/01/2026 10:46:56	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 684)	**72,90**
26/01/2026 10:48:31	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 821)	**71,90**
26/01/2026 10:48:53	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 10,0			
26/01/2026 10:50:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 154, PARTICIPANTE 228 que apresentaram o valor de 144.54.			
26/01/2026 10:50:32	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H. F. SOLUÇÕES LTDA			
26/01/2026 10:50:32	**HABILITAÇÃO**		
10/02/2026 13:32:51	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
H. F. SOLUÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.			
10/02/2026 13:32:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI			
10/02/2026 13:34:04	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
D.E.A CALCADOS LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.			
26/02/2026 14:16:37	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
26/02/2026 14:46:38	**EM ADJUDICAÇÃO**		

LOTE 12 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: REMA Modelo: LUVA

Descrição: Troféu goleiro, , composição mista em MDF 40mm e com peça fundida de uma luva em 3D medidas: 22 cm x 23 cm na cor dourada, gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 83,00 **Valor Total:** 1.245,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	276	35.436.095/0001-75	118,19	83,00		Sim
2	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	699	42.239.318/0001-70	118,00	118,00	42,17	Sim
3	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	441	09.498.341/0001-03	118,19	118,19	0,16	Sim
4	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	090	35.884.194/0001-10	118,19	118,19	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
H. F. SOLUÇÕES LTDA	670	17.886.949/0001-33	118,19	80,99		Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	995	52.331.094/0001-85	110,00	81,00	0,0123	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

12/01/2026 08:26:49	**PUBLICADO**		
12/01/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:41:34	**DISPUTA**		
26/01/2026 09:41:34	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 995)	**110,00**
26/01/2026 09:41:34	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**118,19**
26/01/2026 09:41:34	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 670)	**118,19**
26/01/2026 09:41:34	**LANCE**	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME (PARTICIPANTE 441)	**118,19**
26/01/2026 09:41:34	**LANCE**	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 699)	**118,00**
26/01/2026 09:41:34	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 276)	**118,19**
26/01/2026 09:44:57	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 276)	**105,00**
26/01/2026 09:46:28	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 995)	**98,00**
26/01/2026 09:47:34	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 276)	**97,00**
26/01/2026 09:47:41	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 995)	**95,00**
26/01/2026 09:49:54	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 670)	**94,99**
26/01/2026 09:49:54	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/01/2026 09:51:33	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 276)	**94,00**
26/01/2026 09:51:48	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 670)	**93,99**
26/01/2026 09:52:29	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 276)	**90,00**
26/01/2026 09:52:44	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 670)	**89,99**
26/01/2026 09:53:03	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 276)	**88,00**
26/01/2026 09:53:04	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 670)	**87,99**
26/01/2026 09:53:10	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 995)	**85,00**
26/01/2026 09:53:27	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 670)	**84,99**
26/01/2026 09:54:10	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 276)	**84,00**
26/01/2026 09:54:24	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 670)	**83,99**
26/01/2026 09:55:13	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 276)	**83,00**
26/01/2026 09:55:15	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 670)	**82,99**
26/01/2026 09:55:23	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 995)	**81,00**
26/01/2026 09:55:38	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 670)	**80,99**

26/01/2026 09:57:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 441, PARTICIPANTE 090 que apresentaram o valor de 118.19.

26/01/2026 09:57:38 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H. F. SOLUÇÕES LTDA

26/01/2026 09:57:38 **HABILITAÇÃO**

10/02/2026 13:32:51 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

H. F. SOLUÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.

10/02/2026 13:32:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é D.E.A CALCADOS LTDA

10/02/2026 13:34:04 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

D.E.A CALCADOS LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.

10/02/2026 13:34:06 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

26/02/2026 14:16:37 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

26/02/2026 14:46:38 **EM ADJUDICAÇÃO**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 13 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: REMA Modelo: DEST

Descrição: Troféu destaque, com 48 cm de altura, , composição mista em MDF e PVC com base em MDF laqueado, pintura automotiva, cor a definir na nota de empenho, 21cm x 10cm x 10 cm sobre a base uma taça fechada dourada em PVC e ao fundo placa em MDF. Estatueta da competição sobre a taça gravação completa com artes da competição a ser solicitada pela secretaria.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 88,00 **Valor Total:** 1.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	929	35.436.095/0001-75	108,81	88,00		Sim
2	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	925	42.239.318/0001-70	108,00	108,00	22,73	Sim
3	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	014	35.884.194/0001-10	108,81	108,81	0,75	Sim
4	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	219	09.498.341/0001-03	108,81	108,81	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
H. F. SOLUÇÕES LTDA	813	17.886.949/0001-33	108,81	80,99		Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	187	52.331.094/0001-85	100,00	81,00	0,0123	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/01/2026 08:26:49	**PUBLICADO**		
12/01/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:41:35	**DISPUTA**		
26/01/2026 09:41:35	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 187)	**100,00**
26/01/2026 09:41:35	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 813)	**108,81**
26/01/2026 09:41:35	**LANCE**	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME (PARTICIPANTE 219)	**108,81**
26/01/2026 09:41:35	**LANCE**	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 925)	**108,00**
26/01/2026 09:41:35	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 929)	**108,81**
26/01/2026 09:41:35	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**108,81**
26/01/2026 09:45:36	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 929)	**98,00**
26/01/2026 09:46:06	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 187)	**90,00**
26/01/2026 09:46:26	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 929)	**88,00**
26/01/2026 09:46:33	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 187)	**81,00**
26/01/2026 09:49:55	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 813)	**80,99**
26/01/2026 09:49:55	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		

26/01/2026 09:51:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 219 que apresentaram o valor de 108.81.

26/01/2026 09:51:55 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H. F. SOLUÇÕES LTDA

26/01/2026 09:51:55 **HABILITAÇÃO**

10/02/2026 13:32:51 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

H. F. SOLUÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

10/02/2026 13:32:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é D.E.A CALCADOS LTDA

10/02/2026 13:34:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

10/02/2026 13:34:04 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
D.E.A CALCADOS LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.

26/02/2026 14:16:37 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

26/02/2026 14:46:38 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 14 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITORIA Modelo: 96
Descrição: Troféu com 96cm de altura,, base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante.
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 260,00 **Valor Total:** 2.080,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	905	35.436.095/0001-75	406,94	260,00		Sim
2	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	846	42.239.318/0001-70	406,00	406,00	56,15	Sim
3	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	871	35.884.194/0001-10	406,94	406,94	0,23	Sim
4	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	722	09.498.341/0001-03	406,94	406,94	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D.E.A CALCADOS LTDA	156	52.331.094/0001-85	400,00	265,00		Sim
H. F. SOLUÇÕES LTDA	463	17.886.949/0001-33	406,94	309,99	16,9774	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/01/2026 08:26:49	**PUBLICADO**		
12/01/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:41:35	**DISPUTA**		
26/01/2026 09:41:35	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 463)	**406,94**
26/01/2026 09:41:35	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**406,94**
26/01/2026 09:41:35	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 156)	**400,00**
26/01/2026 09:41:35	**LANCE**	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME (PARTICIPANTE 722)	**406,94**
26/01/2026 09:41:35	**LANCE**	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 846)	**406,00**
26/01/2026 09:41:35	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 905)	**406,94**
26/01/2026 09:46:35	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 905)	**390,00**
26/01/2026 09:47:46	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 156)	**380,00**
26/01/2026 09:48:27	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 905)	**370,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2026 09:48:33	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 156)	**362,00**
26/01/2026 09:49:07	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 905)	**360,00**
26/01/2026 09:49:37	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 156)	**348,20**
26/01/2026 09:49:37	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/01/2026 09:49:54	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 463)	**348,19**
26/01/2026 09:51:25	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 905)	**340,00**
26/01/2026 09:51:42	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 463)	**339,99**
26/01/2026 09:51:58	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 905)	**330,00**
26/01/2026 09:52:16	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 463)	**329,99**
26/01/2026 09:52:37	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 905)	**320,00**
26/01/2026 09:52:39	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 463)	**319,99**
26/01/2026 09:53:06	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 156)	**315,00**
26/01/2026 09:53:21	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 905)	**310,00**
26/01/2026 09:53:22	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 463)	**314,99**
26/01/2026 09:53:26	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 156)	**298,00**
26/01/2026 09:53:38	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 463)	**309,99**
26/01/2026 09:53:51	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 905)	**295,00**
26/01/2026 09:53:56	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 156)	**290,00**
26/01/2026 09:54:31	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 905)	**288,00**
26/01/2026 09:55:02	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 156)	**280,00**
26/01/2026 09:55:24	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 905)	**275,00**
26/01/2026 09:55:30	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 156)	**265,00**
26/01/2026 09:56:12	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 905)	**260,00**

26/01/2026 09:58:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 871, PARTICIPANTE 722 que apresentaram o valor de 406.94.

26/01/2026 09:58:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

26/01/2026 09:58:13 **HABILITAÇÃO**

10/02/2026 13:32:51 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

H. F. SOLUÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.

10/02/2026 13:34:04 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

D.E.A CALCADOS LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.

10/02/2026 13:45:53 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

10/02/2026 14:15:54 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 15 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITORIA Modelo: 86

Descrição: Troféu com 86 cm de altura,, base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante.

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 279,00 **Valor Total:** 2.232,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	647	35.436.095/0001-75	396,73	279,00		Sim
2	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	487	42.239.318/0001-70	396,00	396,00	41,94	Sim
3	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	475	09.498.341/0001-03	396,73	396,73	0,18	Sim
4	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	843	35.884.194/0001-10	396,73	396,73	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D.E.A CALCADOS LTDA	738	52.331.094/0001-85	390,00	280,00		Sim
H. F. SOLUÇÕES LTDA	130	17.886.949/0001-33	396,73	330,09	17,8893	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/01/2026 08:26:49	**PUBLICADO**		
12/01/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:41:35	**DISPUTA**		
26/01/2026 09:41:35	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 130)	**396,73**
26/01/2026 09:41:35	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**396,73**
26/01/2026 09:41:35	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 738)	**390,00**
26/01/2026 09:41:35	**LANCE**	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME (PARTICIPANTE 475)	**396,73**
26/01/2026 09:41:35	**LANCE**	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 487)	**396,00**
26/01/2026 09:41:35	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 647)	**396,73**
26/01/2026 09:47:52	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 647)	**380,00**
26/01/2026 09:48:11	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 738)	**375,00**
26/01/2026 09:48:18	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 647)	**370,00**
26/01/2026 09:48:36	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 738)	**362,00**
26/01/2026 09:49:42	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 647)	**360,00**
26/01/2026 09:49:42	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/01/2026 09:49:50	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 738)	**345,20**
26/01/2026 09:50:05	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 130)	**345,19**
26/01/2026 09:50:43	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 738)	**340,00**
26/01/2026 09:50:45	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 130)	**339,99**
26/01/2026 09:51:45	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 738)	**330,10**
26/01/2026 09:51:48	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 130)	**330,09**
26/01/2026 09:52:03	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 738)	**289,80**
26/01/2026 09:53:32	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 647)	**285,00**
26/01/2026 09:53:51	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 738)	**280,00**
26/01/2026 09:54:22	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 647)	**279,00**

26/01/2026 09:56:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 475, PARTICIPANTE 843 que apresentaram o valor de 396.73.

26/01/2026 09:56:22 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2026 09:56:23	**HABILITAÇÃO**	
10/02/2026 13:32:51	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO
H. F. SOLUÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.		
10/02/2026 13:34:04	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO
D.E.A CALCADOS LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.		
10/02/2026 13:45:53	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
10/02/2026 14:15:54	**EM ADJUDICAÇÃO**	

LOTE 16 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITORIA Modelo: 78

Descrição: Troféu com 78 cm de altura, , base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante.

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 215,00 **Valor Total:** 1.720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	131	35.436.095/0001-75	301,29	215,00		Sim
2	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	772	42.239.318/0001-70	301,00	301,00	40,00	Sim
3	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	186	09.498.341/0001-03	301,29	301,29	0,10	Sim
4	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	423	35.884.194/0001-10	301,29	301,29	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D.E.A CALCADOS LTDA	381	52.331.094/0001-85	300,00	218,00		Sim
H. F. SOLUÇÕES LTDA	672	17.886.949/0001-33	301,29	280,99	28,8945	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/01/2026 08:26:49	**PUBLICADO**		
12/01/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:41:35	**DISPUTA**		
26/01/2026 09:41:35	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 381)	**300,00**
26/01/2026 09:41:35	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 672)	**301,29**
26/01/2026 09:41:35	**LANCE**	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME (PARTICIPANTE 186)	**301,29**
26/01/2026 09:41:35	**LANCE**	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME (PARTICIPANTE 772)	**301,00**
26/01/2026 09:41:35	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 131)	**301,29**
26/01/2026 09:41:35	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**301,29**
26/01/2026 09:49:54	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 672)	**299,99**
26/01/2026 09:49:54	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/01/2026 09:50:37	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 381)	**285,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2026 09:50:51	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 672)	**284,99**
26/01/2026 09:51:14	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 381)	**281,00**
26/01/2026 09:51:31	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 672)	**280,99**
26/01/2026 09:51:39	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 381)	**248,20**
26/01/2026 09:53:10	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 131)	**240,00**
26/01/2026 09:53:17	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 381)	**228,20**
26/01/2026 09:54:40	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 131)	**225,00**
26/01/2026 09:54:51	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 381)	**218,00**
26/01/2026 09:56:29	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 131)	**215,00**

26/01/2026 09:58:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 186, PARTICIPANTE 423 que apresentaram o valor de 301.29.

26/01/2026 09:58:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

26/01/2026 09:58:29 **HABILITAÇÃO**

10/02/2026 13:32:51 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
H. F. SOLUÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.

10/02/2026 13:34:04 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
D.E.A CALCADOS LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.

10/02/2026 13:45:53 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

10/02/2026 14:15:54 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 17 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: ZAMAK

Descrição: Medalha fundida em liga metálica de antimônio,, tamanho de 88 mm x 75 mm personalizada e com espaço atrás para o adesivo da competição. Com bordas marcadas e polidas entre a arte em alto e baixo relevo. Espessura mínima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada, prata e bronze. Suporte para fita com 2,8 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita personalizada com arte e cores do município, conforme definição da secretaria solicitante. A fita deve possuir largura 2,8 cm. Inclusa a gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria responsável.

Quantidade: 750 **Valor Unit.:** 9,09 **Valor Total:** 6.817,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	894	55.358.183/0001-03	17,00	9,09		Sim
2	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	480	35.436.095/0001-75	17,45	10,15	11,66	Sim
3	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	337	35.884.194/0001-10	17,45	14,70	44,83	Sim
4	ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E	967	54.891.391/0001-00	17,45	16,49	12,18	Sim
5	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	114	09.498.341/0001-03	16,90	16,50	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
H. F. SOLUÇÕES LTDA	021	17.886.949/0001-33	17,45	8,09		Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	941	52.331.094/0001-85	17,00	11,00	35,9703	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

12/01/2026 08:26:49	**PUBLICADO**		
12/01/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:41:36	**DISPUTA**		
26/01/2026 09:41:36	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 941)	**17,00**
26/01/2026 09:41:36	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 480)	**17,45**
26/01/2026 09:41:36	**LANCE**	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME (PARTICIPANTE 114)	**16,90**
26/01/2026 09:41:36	**LANCE**	ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 967)	**17,45**
26/01/2026 09:41:36	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**17,45**
26/01/2026 09:41:36	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**17,45**
26/01/2026 09:41:36	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**17,00**
26/01/2026 09:42:01	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 941)	**15,00**
26/01/2026 09:42:03	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**16,50**
26/01/2026 09:42:17	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**14,80**
26/01/2026 09:42:55	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**14,79**
26/01/2026 09:46:00	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 941)	**12,20**
26/01/2026 09:46:01	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**12,19**
26/01/2026 09:46:16	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 941)	**11,80**
26/01/2026 09:46:18	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**11,79**
26/01/2026 09:47:50	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 941)	**11,00**
26/01/2026 09:47:55	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,99**
26/01/2026 09:49:55	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,98**
26/01/2026 09:49:55	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/01/2026 09:50:00	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,97**
26/01/2026 09:50:16	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,96**
26/01/2026 09:50:23	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,95**
26/01/2026 09:50:34	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 480)	**10,90**
26/01/2026 09:50:40	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,89**
26/01/2026 09:50:57	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,88**
26/01/2026 09:51:03	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,87**
26/01/2026 09:51:19	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,86**
26/01/2026 09:51:25	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,85**
26/01/2026 09:51:42	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,84**
26/01/2026 09:51:48	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,83**
26/01/2026 09:52:05	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,82**
26/01/2026 09:52:11	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,81**
26/01/2026 09:52:27	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,80**
26/01/2026 09:52:34	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,79**
26/01/2026 09:52:51	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,78**
26/01/2026 09:52:52	**LANCE**	ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 967)	**16,89**
26/01/2026 09:52:54	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,77**
26/01/2026 09:53:10	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,76**
26/01/2026 09:53:15	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,75**
26/01/2026 09:53:28	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,74**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2026 09:53:32	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,73**
26/01/2026 09:53:44	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,72**
26/01/2026 09:53:50	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,71**
26/01/2026 09:54:02	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,70**
26/01/2026 09:54:07	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,69**
26/01/2026 09:54:18	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,68**
26/01/2026 09:54:24	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,67**
26/01/2026 09:54:32	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**14,70**
26/01/2026 09:54:46	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,66**
26/01/2026 09:54:52	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,65**
26/01/2026 09:55:09	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,64**
26/01/2026 09:55:15	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,63**
26/01/2026 09:55:27	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,62**
26/01/2026 09:55:32	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,61**
26/01/2026 09:55:44	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 480)	**10,60**
26/01/2026 09:55:49	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,59**
26/01/2026 09:56:06	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,58**
26/01/2026 09:56:12	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,57**
26/01/2026 09:56:28	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,56**
26/01/2026 09:56:34	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,55**
26/01/2026 09:56:52	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,54**
26/01/2026 09:57:01	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,53**
26/01/2026 09:57:15	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,52**
26/01/2026 09:57:17	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,51**
26/01/2026 09:57:33	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,50**
26/01/2026 09:57:34	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,49**
26/01/2026 09:57:49	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,48**
26/01/2026 09:57:51	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,47**
26/01/2026 09:58:07	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,46**
26/01/2026 09:58:08	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,45**
26/01/2026 09:58:24	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,44**
26/01/2026 09:58:25	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,43**
26/01/2026 09:58:41	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,42**
26/01/2026 09:58:42	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,41**
26/01/2026 09:58:55	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 480)	**10,42**
26/01/2026 09:59:09	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,40**
26/01/2026 09:59:10	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,39**
26/01/2026 09:59:29	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,38**
26/01/2026 09:59:33	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,37**
26/01/2026 09:59:45	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,36**
26/01/2026 09:59:50	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,35**
26/01/2026 10:00:02	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,34**
26/01/2026 10:00:07	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,33**
26/01/2026 10:00:22	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,32**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2026 10:00:25	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,31**
26/01/2026 10:00:39	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,30**
26/01/2026 10:00:42	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,29**
26/01/2026 10:00:58	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,28**
26/01/2026 10:01:02	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,27**
26/01/2026 10:01:17	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,26**
26/01/2026 10:01:19	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,25**
26/01/2026 10:01:35	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,24**
26/01/2026 10:01:41	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 480)	**10,23**
26/01/2026 10:01:41	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,23**
26/01/2026 10:01:46	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,22**
26/01/2026 10:02:03	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,21**
26/01/2026 10:02:09	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,20**
26/01/2026 10:02:26	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,19**
26/01/2026 10:02:32	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,18**
26/01/2026 10:02:43	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,17**
26/01/2026 10:02:49	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,16**
26/01/2026 10:02:57	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 480)	**10,15**
26/01/2026 10:03:11	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,14**
26/01/2026 10:03:11	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,14**
26/01/2026 10:03:17	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,13**
26/01/2026 10:03:34	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,12**
26/01/2026 10:03:40	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,11**
26/01/2026 10:03:57	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,10**
26/01/2026 10:04:03	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,09**
26/01/2026 10:04:20	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,08**
26/01/2026 10:04:26	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,07**
26/01/2026 10:04:43	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,06**
26/01/2026 10:04:52	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,05**
26/01/2026 10:05:08	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,04**
26/01/2026 10:05:12	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,03**
26/01/2026 10:05:26	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,02**
26/01/2026 10:05:30	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**10,01**
26/01/2026 10:05:43	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**10,00**
26/01/2026 10:05:47	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,99**
26/01/2026 10:06:00	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,98**
26/01/2026 10:06:04	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,97**
26/01/2026 10:06:17	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,96**
26/01/2026 10:06:21	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,95**
26/01/2026 10:06:36	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,94**
26/01/2026 10:06:38	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,93**
26/01/2026 10:06:51	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,92**
26/01/2026 10:06:55	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,91**
26/01/2026 10:07:08	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,90**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2026 10:07:12	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,89**
26/01/2026 10:07:25	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,88**
26/01/2026 10:07:29	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,87**
26/01/2026 10:07:42	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,86**
26/01/2026 10:07:46	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,85**
26/01/2026 10:08:00	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,84**
26/01/2026 10:08:04	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,83**
26/01/2026 10:08:17	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,82**
26/01/2026 10:08:21	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,81**
26/01/2026 10:08:34	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,80**
26/01/2026 10:08:38	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,79**
26/01/2026 10:08:53	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,78**
26/01/2026 10:08:57	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,77**
26/01/2026 10:09:11	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,76**
26/01/2026 10:09:14	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,75**
26/01/2026 10:09:27	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,74**
26/01/2026 10:09:31	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,73**
26/01/2026 10:09:44	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,72**
26/01/2026 10:09:48	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,71**
26/01/2026 10:10:01	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,70**
26/01/2026 10:10:05	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,69**
26/01/2026 10:10:19	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,68**
26/01/2026 10:10:22	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,67**
26/01/2026 10:10:36	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,66**
26/01/2026 10:10:39	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,65**
26/01/2026 10:10:53	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,64**
26/01/2026 10:10:57	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,63**
26/01/2026 10:11:10	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,62**
26/01/2026 10:11:14	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,61**
26/01/2026 10:11:27	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,60**
26/01/2026 10:11:31	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,59**
26/01/2026 10:11:44	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,58**
26/01/2026 10:11:48	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,57**
26/01/2026 10:12:01	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,56**
26/01/2026 10:12:05	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,55**
26/01/2026 10:12:18	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,54**
26/01/2026 10:12:22	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,53**
26/01/2026 10:12:35	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,52**
26/01/2026 10:12:39	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,51**
26/01/2026 10:12:54	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,50**
26/01/2026 10:12:58	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,49**
26/01/2026 10:13:11	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,48**
26/01/2026 10:13:15	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,47**
26/01/2026 10:13:28	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,46**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2026 10:13:31	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,45**
26/01/2026 10:13:45	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,44**
26/01/2026 10:13:48	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,43**
26/01/2026 10:15:22	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,42**
26/01/2026 10:15:25	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,41**
26/01/2026 10:17:01	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,40**
26/01/2026 10:17:04	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,39**
26/01/2026 10:18:37	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,38**
26/01/2026 10:18:40	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,37**
26/01/2026 10:20:14	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,36**
26/01/2026 10:20:17	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,35**
26/01/2026 10:21:52	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,34**
26/01/2026 10:21:54	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,33**
26/01/2026 10:22:08	**LANCE**	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME (PARTICIPANTE 114)	**16,50**
26/01/2026 10:22:28	**LANCE**	ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (PARTICIPANTE 967)	**16,49**
26/01/2026 10:24:04	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,32**
26/01/2026 10:24:05	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,31**
26/01/2026 10:25:41	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,30**
26/01/2026 10:25:47	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,29**
26/01/2026 10:27:24	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,28**
26/01/2026 10:27:30	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,27**
26/01/2026 10:29:02	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,26**
26/01/2026 10:29:07	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,25**
26/01/2026 10:30:40	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,24**
26/01/2026 10:30:43	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,23**
26/01/2026 10:32:17	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,22**
26/01/2026 10:32:20	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,21**
26/01/2026 10:33:55	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,20**
26/01/2026 10:33:59	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,19**
26/01/2026 10:35:31	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,18**
26/01/2026 10:35:36	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,17**
26/01/2026 10:37:11	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,16**
26/01/2026 10:37:14	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,15**
26/01/2026 10:38:48	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,14**
26/01/2026 10:38:51	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,13**
26/01/2026 10:40:25	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,12**
26/01/2026 10:40:28	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,11**
26/01/2026 10:42:04	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**9,10**
26/01/2026 10:42:06	**LANCE**	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)	**9,09**
26/01/2026 10:42:36	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O PREGOEIRO alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1,0			
26/01/2026 10:43:40	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 021)	**8,09**
26/01/2026 10:45:41	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é H. F. SOLUÇÕES LTDA			

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2026 10:45:41 **HABILITAÇÃO**

10/02/2026 13:32:51 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
H. F. SOLUÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.

10/02/2026 13:32:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA

10/02/2026 13:34:04 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
D.E.A CALCADOS LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.

10/02/2026 14:22:38 **MENSAGEM** DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)
Já posso enviar a amostra hoje ou vai pedir documentação antes ?

10/02/2026 16:43:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 894: Pode enviar amostras, os documentos solicitarei após analise.

10/02/2026 16:51:14 **MENSAGEM** DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 894)
ok

26/02/2026 14:16:37 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

26/02/2026 14:46:38 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 18 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITORIA Modelo: TROFEU
Descrição: Troféu 58 cm de altura,, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada.
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 164,80 **Valor Total:** 1.318,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	094	35.884.194/0001-10	164,80	164,80		Sim
2	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	168	09.498.341/0001-03	164,80	164,80	0,00	Sim
3	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	608	35.436.095/0001-75	164,80	164,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D.E.A CALCADOS LTDA	088	52.331.094/0001-85	160,00	120,00		Sim
H. F. SOLUÇÕES LTDA	495	17.886.949/0001-33	164,80	138,19	15,1583	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/01/2026 08:26:49	**PUBLICADO**		
12/01/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:41:36	**DISPUTA**		
26/01/2026 09:41:36	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	**160,00**
26/01/2026 09:41:36	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**164,80**
26/01/2026 09:41:36	**LANCE**	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME (PARTICIPANTE 168)	**164,80**
26/01/2026 09:41:36	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 608)	**164,80**
26/01/2026 09:41:36	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**164,80**
26/01/2026 09:49:54	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**159,99**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2026 09:49:54	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/01/2026 09:50:26	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	**142,20**
26/01/2026 09:50:28	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**142,19**
26/01/2026 09:51:08	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	**138,20**
26/01/2026 09:51:25	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 495)	**138,19**
26/01/2026 09:51:28	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 088)	**120,00**

26/01/2026 09:53:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 094, PARTICIPANTE 168, PARTICIPANTE 608 que apresentaram o valor de 164.80.

26/01/2026 09:53:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D.E.A CALCADOS LTDA

26/01/2026 09:53:29 **HABILITAÇÃO**

10/02/2026 13:32:51 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
H. F. SOLUÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.

10/02/2026 13:34:04 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
D.E.A CALCADOS LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.

10/02/2026 13:34:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA

03/03/2026 16:21:51 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/03/2026 16:51:51 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 19 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITORIA Modelo: 48
Descrição: Troféu 48 cm de altura,, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada.
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 95,00 **Valor Total:** 760,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	009	35.436.095/0001-75	129,51	95,00		Sim
2	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	024	35.884.194/0001-10	129,51	129,51	36,33	Sim
3	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	540	09.498.341/0001-03	129,51	129,51	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D.E.A CALCADOS LTDA	843	52.331.094/0001-85	120,00	85,50		Sim
H. F. SOLUÇÕES LTDA	006	17.886.949/0001-33	129,51	94,99	11,0994	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

12/01/2026 08:26:49	**PUBLICADO**		
12/01/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:41:36	**DISPUTA**		
26/01/2026 09:41:36	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006)	**129,51**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

26/01/2026 09:41:36	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 843)	**120,00**
26/01/2026 09:41:36	**LANCE**	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME (PARTICIPANTE 540)	**129,51**
26/01/2026 09:41:36	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 009)	**129,51**
26/01/2026 09:41:36	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**129,51**
26/01/2026 09:49:56	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006)	**119,99**
26/01/2026 09:49:56	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/01/2026 09:50:14	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 843)	**98,80**
26/01/2026 09:50:17	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006)	**98,79**
26/01/2026 09:50:22	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 009)	**95,00**
26/01/2026 09:50:30	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 843)	**85,50**
26/01/2026 09:50:45	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 006)	**94,99**

26/01/2026 09:52:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 024, PARTICIPANTE 540 que apresentaram o valor de 129.51.

26/01/2026 09:52:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D.E.A CALCADOS LTDA

26/01/2026 09:52:46 **HABILITAÇÃO**

10/02/2026 13:32:51 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
H. F. SOLUÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.

10/02/2026 13:34:04 **DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
D.E.A CALCADOS LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.

10/02/2026 13:34:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI

26/02/2026 14:16:37 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

26/02/2026 14:46:38 **EM ADJUDICAÇÃO**

LOTE 20 - EM ADJUDICAÇÃO
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITORIA Modelo: 43

Descrição: Troféu 43 cm de altura,, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada.

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 95,00 **Valor Total:** 760,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	225	35.436.095/0001-75	101,75	95,00		Sim
2	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	014	35.884.194/0001-10	101,75	101,75	7,11	Sim
3	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	954	09.498.341/0001-03	101,75	101,75	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D.E.A CALCADOS LTDA	337	52.331.094/0001-85	100,00	78,25		Sim
H. F. SOLUÇÕES LTDA	250	17.886.949/0001-33	101,75	80,99	3,5016	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

12/01/2026 08:26:49	**PUBLICADO**		
12/01/2026 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
26/01/2026 09:41:37	**DISPUTA**		
26/01/2026 09:41:37	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 337)	**100,00**
26/01/2026 09:41:37	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 250)	**101,75**
26/01/2026 09:41:37	**LANCE**	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA (PARTICIPANTE	**101,75**
26/01/2026 09:41:37	**LANCE**	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME (PARTICIPANTE 954)	**101,75**
26/01/2026 09:41:37	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 225)	**101,75**
26/01/2026 09:49:56	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 250)	**99,99**
26/01/2026 09:49:56	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
26/01/2026 09:50:13	**LANCE**	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 225)	**95,00**
26/01/2026 09:50:17	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 250)	**94,99**
26/01/2026 09:50:19	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 337)	**92,20**
26/01/2026 09:50:34	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 250)	**92,19**
26/01/2026 09:51:32	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 337)	**85,20**
26/01/2026 09:51:48	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 250)	**85,19**
26/01/2026 09:51:57	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 337)	**81,20**
26/01/2026 09:52:00	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 250)	**81,19**
26/01/2026 09:53:22	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 337)	**81,00**
26/01/2026 09:53:33	**LANCE**	H. F. SOLUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 250)	**80,99**
26/01/2026 09:53:45	**LANCE**	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 337)	**78,25**
26/01/2026 09:55:45	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 954 que apresentaram o valor de 101.75.			
26/01/2026 09:55:45	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D.E.A CALCADOS LTDA			
26/01/2026 09:55:45	**HABILITAÇÃO**		
10/02/2026 13:32:51	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
H. F. SOLUÇÕES LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.			
10/02/2026 13:34:04	**DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
D.E.A CALCADOS LTDA desclassificado. Motivo: Não enviou amostras dentro do prazo.			
10/02/2026 13:34:08	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI			
26/02/2026 14:16:37	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
26/02/2026 14:46:38	**EM ADJUDICAÇÃO**		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO IGOR ELIAS TELMA

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000002/2026
Processo Administrativo Nº 00000000000000000003
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 12/01/2026 08:26:49

TOTAL DO PROCESSO: **71.952,40**

ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI			**35.436.095/0001-75**	**56.436,50**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 763	Lance: 950,00	**Total: 7.600,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: REMA	Modelo: 180	

Descrição: Troféu personalizado com 180 cm de altura,, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Quantidade: 8	Val. Ref.: 1.102,95	**Valor Unit.: 950,00**	Total Item: 7.600,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 412	Lance: 690,00	**Total: 5.520,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: REMA	Modelo: 150	

Descrição: Troféu personalizado com 150 cm de altura,, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Quantidade: 8	Val. Ref.: 803,25	**Valor Unit.: 690,00**	Total Item: 5.520,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 640	Lance: 690,00	**Total: 5.520,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: REMA	Modelo: 140	

Descrição: Troféu personalizado com 140 cm de altura,, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Quantidade: 8	Val. Ref.: 931,26	**Valor Unit.: 690,00**	Total Item: 5.520,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 817	Lance: 588,00	**Total: 7.056,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: REMA	Modelo: 130	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: Troféu personalizado com 130 cm de altura,, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 644,27 **Valor Unit.: 588,00** Total Item: 7.056,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 318 Lance: 455,00 **Total: 5.460,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: REMA Modelo: 120

Descrição: Troféu personalizado com 120 cm de altura,, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 537,71 **Valor Unit.: 455,00** Total Item: 5.460,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 239 Lance: 465,00 **Total: 5.580,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: REMA Modelo: 110

Descrição: Troféu personalizado com 110 cm de altura, , base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 541,92 **Valor Unit.: 465,00** Total Item: 5.580,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 396 Lance: 375,00 **Total: 3.750,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: REMA Modelo: 100

Descrição: Troféu personalizado com 100 cm de altura,, base MDF 25 cm x 25 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 488,91 **Valor Unit.: 375,00** Total Item: 3.750,00

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 218 Lance: 189,00 **Total: 1.890,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: REMA Modelo: 90

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: Troféu personalizado com 90 cm de altura, , base MDF 24 cm x 24 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 344,46 | **Valor Unit.: 189,00** | Total Item: 1.890,00

LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 219 | Lance: 285,00 | **Total: 2.850,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: REMA | Modelo: 80

Descrição: Troféu personalizado com 80 cm de altura, , base MDF 24 cm x 24 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 388,41 | **Valor Unit.: 285,00** | Total Item: 2.850,00

LOTE 11 | Quant.: 1 | Num: 684 | Lance: 72,90 | **Total: 1.093,50**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: REMA | Modelo: CHUT

Descrição: Troféu artilheiro, , composição mista em MDF 40mm e com peça fundida de uma chuteira em 3D medidas: 22 cm x 23 cm na cor dourada, gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria.

Quantidade: 15 | Val. Ref.: 144,54 | **Valor Unit.: 72,90** | Total Item: 1.093,50

LOTE 12 | Quant.: 1 | Num: 276 | Lance: 83,00 | **Total: 1.245,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: REMA | Modelo: LUVA

Descrição: Troféu goleiro, , composição mista em MDF 40mm e com peça fundida de uma luva em 3D medidas: 22 cm x 23 cm na cor dourada, gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria.

Quantidade: 15 | Val. Ref.: 118,19 | **Valor Unit.: 83,00** | Total Item: 1.245,00

LOTE 13 | Quant.: 1 | Num: 929 | Lance: 88,00 | **Total: 1.320,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: REMA | Modelo: DEST

Descrição: Troféu destaque, com 48 cm de altura, , composição mista em MDF e PVC com base em MDF laqueado, pintura automotiva, cor a definir na nota de empenho, 21cm x 10cm x 10 cm sobre a base uma taça fechada dourada em PVC e ao fundo placa em MDF. Estatueta da competição sobre a taça gravação completa com artes da competição a ser solicitada pela secretaria.

Quantidade: 15 | Val. Ref.: 108,81 | **Valor Unit.: 88,00** | Total Item: 1.320,00

LOTE 14 | Quant.: 1 | Num: 905 | Lance: 260,00 | **Total: 2.080,00**

Item: 1 | Unidade: UN | Marca: VITORIA | Modelo: 96

Descrição: Troféu com 96cm de altura,, base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante.

Quantidade: 8 | Val. Ref.: 406,94 | **Valor Unit.: 260,00** | Total Item: 2.080,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 647 Lance: 279,00 **Total: 2.232,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITORIA Modelo: 86

Descrição: Troféu com 86 cm de altura,, base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 396,73 **Valor Unit.: 279,00** Total Item: 2.232,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 131 Lance: 215,00 **Total: 1.720,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITORIA Modelo: 78

Descrição: Troféu com 78 cm de altura, , base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 301,29 **Valor Unit.: 215,00** Total Item: 1.720,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 009 Lance: 95,00 **Total: 760,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITORIA Modelo: 48

Descrição: Troféu 48 cm de altura,, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 129,51 **Valor Unit.: 95,00** Total Item: 760,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 225 Lance: 95,00 **Total: 760,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITORIA Modelo: 43

Descrição: Troféu 43 cm de altura,, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 101,75 **Valor Unit.: 95,00** Total Item: 760,00

FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA **35.884.194/0001-10** **8.698,40**

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 973 Lance: 7,38 **Total: 7.380,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: FALCÃO Modelo: MEDALHAS

Descrição: Medalhas em metal 66mm x 4mm , personalizada e cunhada colorida com a artes cunhada diferente em cada competição, cunha em alto e baixo no metal na frente da medalha. 1º, 2º, 3º e 4º lugar nas cores dourada, prata e bronze. Medalha personalizada fundida em liga de metal cunhado com tamanho de 66 mm de diâmetro, espessura de 4 mm, atrás adesivo gravação da competição com todas as informações solicitadas pela secretaria. A medalha deve vir acompanhada de fita com a artes diferentes de cada competição com 2,5 cm de largura. Apresentar amostra física da medalha.1º, 2º, 3º e 4º lugar nas cores dourada, prata e bronze. Medalha personalizada fundida em liga de metal cunhado com tamanho de 66mm de diâmetro, espessura de 4 mm, atrás adesivo gravação da competição com todas as informações solicitadas pela secretaria. A medalha deve vir acompanhada de fita com a artes diferentes de cada competição com 2,5 cm de largura.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 9,81 **Valor Unit.: 7,38** Total Item: 7.380,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 094 Lance: 164,80 **Total: 1.318,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITORIA Modelo: TROFEU

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: Troféu 58 cm de altura,, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada.

Quantidade: 8 Val. Ref.: 164,80 **Valor Unit.: 164,80** Total Item: 1.318,40

DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA **55.358.183/0001-03** **6.817,50**

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 894 Lance: 9,09 **Total: 6.817,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: ZAMAK

Descrição: Medalha fundida em liga metálica de antimônio,, tamanho de 88 mm x 75 mm personalizada e com espaço atrás para o adesivo da competição. Com bordas marcadas e polidas entre a arte em alto e baixo relevo. Espessura mínima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada, prata e bronze. Suporte para fita com 2,8 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita personalizada com arte e cores do município, conforme definição da secretaria solicitante. A fita deve possuir largura 2,8 cm. Inclusa a gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria responsável.

Quantidade: 750 Val. Ref.: 17,45 **Valor Unit.: 9,09** Total Item: 6.817,50

PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO IGOR ELIAS TELMA

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000002/2026
Processo Administrativo Nº 00000000000000000003
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 12/01/2026 08:26:49

LOTE 1 - ADJUDICADO - 04/03/2026 13:47:03
Lote 01

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: REMA Modelo: 180

Descrição: Troféu personalizado com 180 cm de altura,, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 950,00 **Valor Total:** 7.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	763	35.436.095/0001-75	1.102,95	950,00		Sim
2	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	814	42.239.318/0001-70	1.100,00	1.100,00	15,79	Sim
3	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	455	35.884.194/0001-10	1.102,95	1.102,95	0,27	Sim
4	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	116	09.498.341/0001-03	1.102,95	1.102,95	0,00	Sim
5	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E	119	46.113.198/0001-10	2.000,00	2.000,00	81,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
H. F. SOLUÇÕES LTDA	451	17.886.949/0001-33	1.102,95	949,99		Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	971	52.331.094/0001-85	1.100,00	1.059,00	11,4749	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - ADJUDICADO - 04/03/2026 13:47:03
Lote 02

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: REMA Modelo: 150

Descrição: Troféu personalizado com 150 cm de altura,, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 690,00 **Valor Total:** 5.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	412	35.436.095/0001-75	803,25	690,00		Sim
2	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	059	42.239.318/0001-70	803,00	803,00	16,38	Sim
3	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	152	09.498.341/0001-03	803,25	803,25	0,03	Sim
4	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	066	35.884.194/0001-10	803,25	803,25	0,00	Sim
5	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E	680	46.113.198/0001-10	2.000,00	2.000,00	148,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
H. F. SOLUÇÕES LTDA	422	17.886.949/0001-33	803,25	699,99		Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	964	52.331.094/0001-85	800,00	800,00	14,2873	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 3 - ADJUDICADO - 04/03/2026 13:47:03
Lote 03

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: REMA Modelo: 140

Descrição: Troféu personalizado com 140 cm de altura,, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 690,00 **Valor Total:** 5.520,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	640	35.436.095/0001-75	931,26	690,00		Sim
2	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	576	09.498.341/0001-03	931,26	929,99	34,78	Sim
3	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	147	42.239.318/0001-70	931,00	931,00	0,11	Sim
4	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	406	35.884.194/0001-10	931,26	931,26	0,03	Sim
5	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E	631	46.113.198/0001-10	2.000,00	2.000,00	114,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
H. F. SOLUÇÕES LTDA	822	17.886.949/0001-33	931,26	694,99		Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	709	52.331.094/0001-85	930,00	930,00	33,8149	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 4 - ADJUDICADO - 04/03/2026 13:47:03
Lote 04

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: REMA Modelo: 130

Descrição: Troféu personalizado com 130 cm de altura,, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 588,00 **Valor Total:** 7.056,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	817	35.436.095/0001-75	644,27	588,00		Sim
2 WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	595	42.239.318/0001-70	644,00	644,00	9,52	Sim
3 MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	220	09.498.341/0001-03	644,27	644,27	0,04	Sim
4 FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	549	35.884.194/0001-10	644,27	644,27	0,00	Sim
5 FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E	491	46.113.198/0001-10	2.000,00	2.000,00	210,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D.E.A CALCADOS LTDA	991	52.331.094/0001-85	640,00	598,00		Sim
H. F. SOLUÇÕES LTDA	372	17.886.949/0001-33	644,27	643,99	7,6906	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 5 - ADJUDICADO - 04/03/2026 13:47:03
Lote 05

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: REMA Modelo: 120

Descrição: Troféu personalizado com 120 cm de altura,, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 455,00 **Valor Total:** 5.460,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	318	35.436.095/0001-75	537,71	455,00		Sim
2 WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	046	42.239.318/0001-70	537,00	537,00	18,02	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

3	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	427	09.498.341/0001-03	537,71	537,71	0,13	Sim
4	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	311	35.884.194/0001-10	537,71	537,71	0,00	Sim
5	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E	199	46.113.198/0001-10	2.000,00	2.000,00	271,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D.E.A CALCADOS LTDA	711	52.331.094/0001-85	530,00	460,00		Sim
H. F. SOLUÇÕES LTDA	144	17.886.949/0001-33	537,71	536,99	16,7370	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 6 - ADJUDICADO - 04/03/2026 13:47:03
Lote 06

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: REMA Modelo: 110

Descrição: Troféu personalizado com 110 cm de altura, , base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 465,00 **Valor Total:** 5.580,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	239	35.436.095/0001-75	541,92	465,00		Sim
2	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	637	42.239.318/0001-70	541,00	541,00	16,34	Sim
3	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	824	35.884.194/0001-10	541,92	541,92	0,17	Sim
4	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	922	09.498.341/0001-03	541,92	541,92	0,00	Sim
5	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E	623	46.113.198/0001-10	2.000,00	2.000,00	269,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D.E.A CALCADOS LTDA	555	52.331.094/0001-85	540,00	475,00		Sim
H. F. SOLUÇÕES LTDA	694	17.886.949/0001-33	541,92	540,99	13,8926	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 7 - ADJUDICADO - 04/03/2026 13:47:03
Lote 07

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: REMA Modelo: 100

Descrição: Troféu personalizado com 100 cm de altura,, base MDF 25 cm x 25 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 375,00 **Valor Total:** 3.750,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	396	35.436.095/0001-75	488,91	375,00		Sim
2	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	412	42.239.318/0001-70	488,00	488,00	30,13	Sim
3	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	572	35.884.194/0001-10	488,91	488,91	0,19	Sim
4	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	430	09.498.341/0001-03	488,91	488,91	0,00	Sim
5	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E	949	46.113.198/0001-10	2.000,00	2.000,00	309,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
H. F. SOLUÇÕES LTDA	623	17.886.949/0001-33	488,91	374,99		Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	303	52.331.094/0001-85	480,00	380,00	1,3360	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 8 - ADJUDICADO - 04/03/2026 13:47:03
Lote 08

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: REMA Modelo: 90

Descrição: Troféu personalizado com 90 cm de altura, , base MDF 24 cm x 24 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 189,00 **Valor Total:** 1.890,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	218	35.436.095/0001-75	344,46	189,00		Sim
2	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	523	42.239.318/0001-70	344,00	344,00	82,01	Sim
3	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	879	09.498.341/0001-03	344,46	344,46	0,13	Sim
4	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	105	35.884.194/0001-10	344,46	344,46	0,00	Sim
5	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E	409	46.113.198/0001-10	2.000,00	2.000,00	480,62	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D.E.A CALCADOS LTDA	172	52.331.094/0001-85	380,00	190,00		Sim
H. F. SOLUÇÕES LTDA	198	17.886.949/0001-33	344,46	246,99	29,9947	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 9 - ADJUDICADO - 04/03/2026 13:47:04
Lote 09

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: REMA Modelo: 80
Descrição: Troféu personalizado com 80 cm de altura, , base MDF 24 cm x 24 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 285,00 **Valor Total:** 2.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	219	35.436.095/0001-75	388,41	285,00		Sim
2	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	160	42.239.318/0001-70	388,00	388,00	36,14	Sim
3	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	848	09.498.341/0001-03	388,41	388,41	0,11	Sim
4	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	118	35.884.194/0001-10	388,41	388,41	0,00	Sim
5	FACILITA COMERCIO DE MAQUINAS E	695	46.113.198/0001-10	2.000,00	2.000,00	414,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
H. F. SOLUÇÕES LTDA	517	17.886.949/0001-33	388,41	297,99		Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	963	52.331.094/0001-85	380,00	298,00	0,0034	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 10 - ADJUDICADO - 04/03/2026 13:47:04
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FALCAO Modelo: MEDALHAS
Descrição: Medalhas em metal 66mm x 4mm , personalizada e cunhada colorida com a artes cunhada diferente em cada competição, cunha em alto e baixo no metal na frente da medalha. 1º, 2º, 3º e 4º lugar nas cores dourada, prata e bronze. Medalha personalizada fundida em liga de metal cunhado com tamanho de 66 mm de diâmetro, espessura de 4 mm, atrás adesivo gravação da competição com todas as informações solicitadas pela secretaria. A medalha deve vir acompanhada de fita com a artes diferentes de cada competição com 2,5 cm de largura. Apresentar amostra física da medalha.1º, 2º, 3º e 4º lugar nas cores dourada, prata e bronze. Medalha personalizada fundida em liga de metal cunhado com tamanho de 66mm de diâmetro, espessura de 4 mm, atrás adesivo gravação da competição com todas as informações solicitadas pela secretaria. A medalha deve vir acompanhada de fita com a artes diferentes de cada competição com 2,5 cm de largura..
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 7,38 **Valor Total:** 7.380,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	973	35.884.194/0001-10	9,81	7,38		Sim
2	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	473	35.436.095/0001-75	9,81	7,39	0,14	Sim
3	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	920	55.358.183/0001-03	9,80	7,41	0,27	Sim
4	ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E	792	54.891.391/0001-00	9,81	9,69	30,77	Sim
5	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	471	09.498.341/0001-03	9,81	9,70	0,10	Sim
6	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	479	42.239.318/0001-70	1.000,00	1.000,00	10209,28	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
H. F. SOLUÇÕES LTDA	913	17.886.949/0001-33	9,81	7,37		Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	106	52.331.094/0001-85	9,00	9,00	22,1167	Sim

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 11 - ADJUDICADO - 04/03/2026 13:47:04
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: REMA Modelo: CHUT

Descrição: Troféu artilheiro, , composição mista em MDF 40mm e com peça fundida de uma chuteira em 3D medidas: 22 cm x 23 cm na cor dourada, gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 72,90 **Valor Total:** 1.093,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	684	35.436.095/0001-75	144,54	72,90		Sim
2	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	854	42.239.318/0001-70	144,00	144,00	97,53	Sim
3	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	154	09.498.341/0001-03	144,54	144,54	0,38	Sim
4	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	228	35.884.194/0001-10	144,54	144,54	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
H. F. SOLUÇÕES LTDA	821	17.886.949/0001-33	144,54	71,90		Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	856	52.331.094/0001-85	140,00	89,80	24,8957	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 12 - ADJUDICADO - 04/03/2026 13:47:04
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: REMA Modelo: LUVA

Descrição: Troféu goleiro, , composição mista em MDF 40mm e com peça fundida de uma luva em 3D medidas: 22 cm x 23 cm na cor dourada, gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 83,00 **Valor Total:** 1.245,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	276	35.436.095/0001-75	118,19	83,00		Sim
2	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	699	42.239.318/0001-70	118,00	118,00	42,17	Sim
3	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	441	09.498.341/0001-03	118,19	118,19	0,16	Sim
4	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	090	35.884.194/0001-10	118,19	118,19	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
H. F. SOLUÇÕES LTDA	670	17.886.949/0001-33	118,19	80,99		Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	995	52.331.094/0001-85	110,00	81,00	0,0123	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 13 - ADJUDICADO - 04/03/2026 13:47:04
Lote 13

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: REMA Modelo: DEST

Descrição: Troféu destaque, com 48 cm de altura, , composição mista em MDF e PVC com base em MDF laqueado, pintura automotiva, cor a definir na nota de empenho, 21cm x 10cm x 10 cm sobre a base uma taça fechada dourada em PVC e ao fundo placa em MDF. Estatueta da competição sobre a taça gravação completa com artes da competição a ser solicitada pela secretaria.

Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 88,00 **Valor Total:** 1.320,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	929	35.436.095/0001-75	108,81	88,00		Sim
2	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	925	42.239.318/0001-70	108,00	108,00	22,73	Sim
3	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	014	35.884.194/0001-10	108,81	108,81	0,75	Sim
4	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	219	09.498.341/0001-03	108,81	108,81	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
H. F. SOLUÇÕES LTDA	813	17.886.949/0001-33	108,81	80,99		Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	187	52.331.094/0001-85	100,00	81,00	0,0123	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 14 - ADJUDICADO - 04/03/2026 13:47:04

Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITORIA Modelo: 96

Descrição: Troféu com 96cm de altura,, base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante.

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 260,00 **Valor Total:** 2.080,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	905	35.436.095/0001-75	406,94	260,00		Sim
2	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	846	42.239.318/0001-70	406,00	406,00	56,15	Sim
3	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	871	35.884.194/0001-10	406,94	406,94	0,23	Sim
4	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	722	09.498.341/0001-03	406,94	406,94	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D.E.A CALCADOS LTDA	156	52.331.094/0001-85	400,00	265,00		Sim
H. F. SOLUÇÕES LTDA	463	17.886.949/0001-33	406,94	309,99	16,9774	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 15 - ADJUDICADO - 04/03/2026 13:47:04

Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITORIA Modelo: 86
Descrição: Troféu com 86 cm de altura,, base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante.
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 279,00 **Valor Total:** 2.232,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	647	35.436.095/0001-75	396,73	279,00		Sim
2	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	487	42.239.318/0001-70	396,00	396,00	41,94	Sim
3	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	475	09.498.341/0001-03	396,73	396,73	0,18	Sim
4	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	843	35.884.194/0001-10	396,73	396,73	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D.E.A CALCADOS LTDA	738	52.331.094/0001-85	390,00	280,00		Sim
H. F. SOLUÇÕES LTDA	130	17.886.949/0001-33	396,73	330,09	17,8893	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 16 - ADJUDICADO - 04/03/2026 13:47:04
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITORIA Modelo: 78
Descrição: Troféu com 78 cm de altura, , base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante.
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 215,00 **Valor Total:** 1.720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	131	35.436.095/0001-75	301,29	215,00		Sim
2	WOLF SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -	772	42.239.318/0001-70	301,00	301,00	40,00	Sim
3	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	186	09.498.341/0001-03	301,29	301,29	0,10	Sim
4	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	423	35.884.194/0001-10	301,29	301,29	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D.E.A CALCADOS LTDA	381	52.331.094/0001-85	300,00	218,00		Sim
H. F. SOLUÇÕES LTDA	672	17.886.949/0001-33	301,29	280,99	28,8945	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 17 - ADJUDICADO - 04/03/2026 13:47:04
Lote 17

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: ZAMAK

Descrição: Medalha fundida em liga metálica de antimônio,, tamanho de 88 mm x 75 mm personalizada e com espaço atrás para o adesivo da competição. Com bordas marcadas e polidas entre a arte em alto e baixo relevo. Espessura mínima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada, prata e bronze. Suporte para fita com 2,8 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita personalizada com arte e cores do município, conforme definição da secretaria solicitante. A fita deve possuir largura 2,8 cm. Inclusa a gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria responsável.

Quantidade: 750 **Valor Unit.:** 9,09 **Valor Total:** 6.817,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA	894	55.358.183/0001-03	17,00	9,09		Sim
2	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	480	35.436.095/0001-75	17,45	10,15	11,66	Sim
3	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	337	35.884.194/0001-10	17,45	14,70	44,83	Sim
4	ALTEK ACESSORIOS INDUSTRIA E	967	54.891.391/0001-00	17,45	16,49	12,18	Sim
5	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	114	09.498.341/0001-03	16,90	16,50	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
H. F. SOLUÇÕES LTDA	021	17.886.949/0001-33	17,45	8,09		Sim
D.E.A CALCADOS LTDA	941	52.331.094/0001-85	17,00	11,00	35,9703	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 18 - ADJUDICADO - 04/03/2026 13:47:04
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITORIA Modelo: TROFEU

Descrição: Troféu 58 cm de altura,, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada.

Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 164,80 **Valor Total:** 1.318,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	094	35.884.194/0001-10	164,80	164,80		Sim
2	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	168	09.498.341/0001-03	164,80	164,80	0,00	Sim
3	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	608	35.436.095/0001-75	164,80	164,80	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D.E.A CALCADOS LTDA	088	52.331.094/0001-85	160,00	120,00		Sim
H. F. SOLUÇÕES LTDA	495	17.886.949/0001-33	164,80	138,19	15,1583	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 19 - ADJUDICADO - 04/03/2026 13:47:05
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITORIA Modelo: 48
Descrição: Troféu 48 cm de altura,, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada.
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 95,00 **Valor Total:** 760,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	009	35.436.095/0001-75	129,51	95,00		Sim
2	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	024	35.884.194/0001-10	129,51	129,51	36,33	Sim
3	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	540	09.498.341/0001-03	129,51	129,51	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D.E.A CALCADOS LTDA	843	52.331.094/0001-85	120,00	85,50		Sim
H. F. SOLUÇÕES LTDA	006	17.886.949/0001-33	129,51	94,99	11,0994	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 20 - ADJUDICADO - 04/03/2026 13:47:05
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: VITORIA Modelo: 43
Descrição: Troféu 43 cm de altura,, base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada.
Quantidade: 8 **Valor Unit.:** 95,00 **Valor Total:** 760,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI	225	35.436.095/0001-75	101,75	95,00		Sim
2	FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E	014	35.884.194/0001-10	101,75	101,75	7,11	Sim
3	MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E	954	09.498.341/0001-03	101,75	101,75	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
D.E.A CALCADOS LTDA	337	52.331.094/0001-85	100,00	78,25		Sim
H. F. SOLUÇÕES LTDA	250	17.886.949/0001-33	101,75	80,99	3,5016	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO IGOR ELIAS TELMA

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

PIÊN
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN / PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

349

Protocolo Nº 4781/2025

Requerente: Licitações e compras.

Requisitante: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Objetivo: Homologação de licitação.

Ao Jurídico,

Encaminho ao departamento, os documentos de habilitação, ata da disputa e demais documentos juntados neste processo para verificação e parecer para homologação, considerando que não houve recursos.

Piên, 04 de março de 2026.

Thais Becker de Souza
Licitações e compras

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

350

Protocolo: 4781/2025
Objeto: "registro de preços para eventual aquisição de medalhas e troféus para eventos".
Modalidade: Pregão eletrônico nº 002/2026
Requerente: Secretarias Municipais

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica, o processo licitatório na modalidade **pregão na forma eletrônica nº 002/2026**, cujo objeto é "registro de preços para eventual aquisição de medalhas e troféus para eventos", conforme requerimento da secretaria municipal, estudo técnico preliminar, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros.

O Decreto de n.º 290/2025 efetuou a nomeação da Pregoeira e Equipe de Apoio e, na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Realizado a sessão do pregão na forma eletrônica em 26 de janeiro de 2026, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, conforme ata anexada.

Não houve interesse na apresentação de recurso, e, por isso o objeto da licitação foi adjudicado pelo Pregoeiro aos vencedores do certame.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico.

Vislumbra-se o atendimento à obrigatoriedade da publicação de aviso do certame licitatório em Diário Oficial, igualmente, houve ainda a obediência ao prazo mínimo de publicação entre a disponibilização do edital e a abertura do certame (mínimo de 08 dias úteis, como estabelecido na alínea "a", inciso I do artigo 55 da Lei 14.133/2021.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Também compete à Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 8 da Lei 14.133/2021, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Nesta toada, não houve apresentação de recurso, e, não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Recomendo, apenas, a fiscalização designada para acompanhar os trabalhos contratados que se atente para o recebimento dos itens conforme dispõe o edital de licitação, a fim de cumprir com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos da Lei 14.133/2021.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên(PR), 05 de março de 2026.

WAGNER ALBUQUERQUE
Procurador Jurídico
OAB/PR 132.993

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026**, o qual tem como objeto a "o Registro de Preços para eventual aquisição de medalhas e troféus para eventos", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.358.183/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.817,50 (seis mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.884.194/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.698,40 (oito mil e seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 56.436,50 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Piên/PR, 06 de março de 2026.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 001/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023
Contratado: POSTO PIEN LTDA – POSTO M7 CNPJ n º 08.518.750/0001-61

Objeto: Fornecimento de combustível Gasolina Comum para o Veículo oficial.

Prorroga por mais 12 meses a vigência do contrato originário, a partir de 28 de fevereiro de 2026. Aditiva em 25% o contrato originário, sendo aditivado 500 litros de combustível, mantendo o valor de R$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) o litro, totalizando de R$ 2.995,00 (dois mil e novecentos e noventa e cinco reais)

Piên/PR; 27 de fevereiro de 2026

ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Publicado por:
Gilson Hilgenstieler
Código Identificador:A38260AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2026**, o qual tem como objeto a "o Registro de Preços para eventual aquisição de medalhas e troféus para eventos", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.358.183/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.817,50 (seis mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.884.194/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.698,40 (oito mil e seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 56.436,50 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Piên/PR, 06 de março de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:310A37E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 038/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 038/2026

PROTOCOLO: 2514/2026

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a realização de revisão mecânica da MOTONIVELADORA SEM 919 0S9900405

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.
PESSOA JURÍDICA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A
CNPJ: 76.527.951/0001-85
VALOR: R$ 5.540,25 (Cinco mil e quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: 06/03/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:BA14EF4D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1619, DE 05 DE MARÇO DE 2026

LEI Nº 1.619, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Origem: Projeto de Lei nº 06/2026

DENOMINA "CENTRO DE TERAPIA DO AUTISTA DA AMA - HARRY GUIDO GREIPEL" O BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **"Centro de Terapia do Autista da Ama - Harry Guido Greipel"**, a sede da AMA- Associação de Pais e Amigos do Autista de Piên, localizada na Rua Santo André, n.º 237, Trigolândia, Município de Piên (PR).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên (PR), 05 de março de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:17299E6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1620, DE 05 DE MARÇO DE 2026

LEI Nº 1.620, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Origem: Projeto de Lei nº 008/2026

CRIA O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO SOCIAL PARA JOVENS DESACOLHIDOS DO MUNICÍPIO DE PIEN/PR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no Município de Pien/PR, o Programa Municipal de Auxílio Social para Jovens Desacolhidos do Município de Piên (PR), regulado por esta Lei.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a custear mensalmente, despesas básicas, como moradia, alimentação, saúde e lazer, para jovens que atingirem a maioridade civil nos serviços de acolhimento instuticional deste Município.

Art. 3º O benefício social será concedido aos jovens entre 18 (dezoito) e 21 (vinte e um) anos de idade, desacolhidos dos serviços de acolhimento institucional do Município, que não disponham de rede familiar de apoio e que se encontrarem em situação de vulnerabilidade social, não possuindo condições de prover seus próprios sustentos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026
PROTOCOLO 4781/2025

No dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Sra. Adriana de F. Fragoso Bueno Franco, portadora do CPF nº 014.xxx.989-xx e o DETENTOR DA ATA **DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº: 55.358.183/0001-03, com endereço na Avenida João Batista Dal Piva, 1340, Guatambu/SC CEP: 89817-000, Telefone: 49 3319-9485 (49) 99955-2636, e-mail: brindesdsp@gmail.com; neste ato representado por Mateus Francisco Demenech, inscrito (a) no CPF sob 072.xxx.759-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de medalhas e troféus para eventos da secretaria de Esportes, Cultura e Lazer e Secretaria de Educação.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 6.817,50 (seis mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.
m) Executar o fornecimento dos itens (medalhas e troféus) rigorosamente de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, proposta apresentada e demais condições estabelecidas no instrumento contratual.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:
Alecsandro Lourenço Martins – Assistente Administrativo- Esporte– Matrícula 4766052 e Daiane dos Santos.
4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse

fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dosfuncionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos

de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.31.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.31.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.31.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 002/2026.**

Piên/PR, 06 de março de 2026.

DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA:55358183000103
Assinado de forma digital por DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA:55358183000103
Dados: 2026.03.09 08:50:41 -03'00'

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

ADRIANA DE F. FRAGOSO BUENO FRANCO
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 139/2025

Testemunhas:

Nome: Clarice de F. Fragoso Assinatura:

Nome: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo Assinatura:

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2026

Classificação por Fornecedor

Pregão 2/2026

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 17								6.817,50	
1	28365 Medalha fundida em liga metálica de antimônio,	UN	750,0000	Classificado	PROPRIA	ZAMAK	9,0900	6.817,50	*

tamanho de 88 mm x 75 mm personalizada e com espaço atrás para o adesivo da competição. Com bordas marcadas e polidas entre a arte em alto e baixo relevo. Espessura mínima de 3,0 mm. Metalizada na cor dourada, prata e bronze. Suporte para fita com 2,8 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita personalizada com arte e cores do município, conforme definição da secretaria solicitante. A fita deve possuir largura 2,8 cm. Inclusa a gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria responsável.

VALOR TOTAL: 6.817,50

§ 2º Não integram o objeto do PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS – PCEP os serviços obstétricos, incluindo atendimentos de pré-natal de risco, parto, cesariana e assistência ao puerpério, devendo os casos obstétricos observar a rede de referência definida pela gestão municipal, sem prejuízo das medidas de estabilização em situação de risco imediato, nos termos a serem pactuados no instrumento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS – PCEP correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste, 09 de março de 2026.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:985369F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
LEI Nº 1.598/2026

SÚMULA: Autoriza o Município de Pérola D'Oeste a receber em doação imóvel urbano do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná – CIFRA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, pessoa jurídica de direito público, o seguinte imóvel urbano:

I – Lote nº 01 (um), da Quadra nº 93 (noventa e três) com área de 2.191,53m2, situado no perímetro urbano do Município de Pérola D'Oeste/PR objeto da matricula nº 39.105 do CRI de Capanema/PR, conforme mapa e memorial descritivo constantes no Anexo I deste Projeto de Lei.

Art. 2º O imóvel objeto da presente doação destina-se à instalação e funcionamento de atividades institucionais, administrativas, operacionais ou de interesse público municipal, podendo ser utilizado para ampliação de serviços públicos, projetos estratégicos ou outras finalidades de interesse coletivo.

Art. 3º A doação será formalizada por meio de Escritura Pública de Doação, ficando o Município autorizado a proceder ao registro do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Parágrafo único. Todas as despesas decorrentes da lavratura da escritura e do registro do imóvel correrão por conta do Município de Pérola D'Oeste, salvo disposição diversa em instrumento próprio.

Art. 4º O imóvel recebido em doação passa a integrar o patrimônio público municipal, ficando incorporado ao ativo permanente do Município.

Art. 5º As despesas para cumprimento do disposto no artigo 2º, correrão por conta de dotação orçamentária do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola D'Oeste, em 09 de março de 2026.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

364

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:3210AAF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 012/2026 – DESCLASSIFICA CANDIDATO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL 012/2026 – DESCLASSIFICA CANDIDATO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Desclassifica a candidata Leide Santana Gomes de Moraes para o cargo de Professor, aprovado no Concurso Público nº 001/2023, com base no item 14.5 do Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 001/2023, em razão de não atender a convocação e o disposto no item 14 do Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 01/2023.

Piên, 09 de março de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:9D8CCDDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 013/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 013/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:
Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **10 de março de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Professor

Classificação	Nome do Candidato
67º	CARLA DA SILVA WOICIEKOVSKI

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 09 de março de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:AE8E317E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 36/2026 A 38/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 36/2026 A 38/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2026
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medalhas e troféus para eventos da secretaria de Esportes, Cultura e Lazer e Secretaria de Educação.

Ata nº 36/2026 - DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.358.183/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.817,50 (seis mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
Ata nº 37/2026 - FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.884.194/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.698,40 (oito mil e seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Ata nº 38/2026 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 56.436,50 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Fiscal Administrativo: Alecsandro Lourenço Martins – Assistente Administrativo- Esporte– Matrícula 4766052 e Daiane dos Santos.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.
Data de assinatura: 06 de março de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:59891C8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2025,** o qual tem como objeto a **"Registro de preços para aquisição de camisetas, jaquetas, jalecos e uniformes para as Secretarias Municipais"**, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

CAMISETAS DOALLTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.489.960/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.367,00 (vinte e nove mil e trezentos e sessenta e sete reais).
LMK CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.486.248/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.435,00 (onze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).
M TESTA ATACADO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.044.418/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.998,86 (dezoito mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).
ORIGINARE UNIFORMES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.369.742/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
TEXLLON INDUSTRIA E COMERCIO pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.937.652/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.955,00 (onze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).
TITA UNIFORMES LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.021.193/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.992,00 (dezoito mil e novecentos e noventa dois reais).
TKL UNIFORME E INDÚSTRIA TÊXTIL pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.252.819/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 14.693,00 (quatorze mil e seiscentos e noventa e três reais).
WORLD UNIFORMS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.752.552/0001-85, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.214,00 (dois mil e duzentos e quatorze reais).

Piên/PR, 09 de março de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:6857EAE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 039/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 039/2026

PROTOCOLO: 2530/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e substituição de bateria e placa de exportação de dados para geladeira de armazenamento de vacinas da marca REVIMEDIC, incluindo instalação e ajuste técnico.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 27.074.498/0001-93
VALOR: R$ 4.280,00 (Quatro mil e duzentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO 09/03/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:5AADAE77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 234 DE 05 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 234 DE 05 DE MARÇO DE 2026

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Eliane Pimentel Jubainski Streit, Diretora de Área da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 085/2026 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Tatiane Cubas Ribas Malchovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 076.***.***-** matrícula funcional 4766171, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Diretor de Área,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Câmera Técnica da APS / 2ºRegional de Saúde	06/03/26	Curitiba/PR	1(uma)	R$ 61,00	2287/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026
PROTOCOLO 4781/2025

No dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Sra. Adriana de F. Fragoso Bueno Franco, portadora do CPF nº 014.xxx.989-xx e o DETENTOR DA ATA **FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº: 35.884.194/0001-10, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 792, Bairro Santa Catarina, Caxias do Sul/RS, CEP: 95032-430, Telefone: (54) 3211-2782, (54) 99683-9192, e-mail: contato@falcaotrofeus.com.br; neste ato representado por Milton José Cavalli, inscrito (a) no CPF sob 423.xxx.810-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de medalhas e troféus para eventos da secretaria de Esportes, Cultura e Lazer e Secretaria de Educação.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 8.698,40 (oito mil e seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.
m) Executar o fornecimento dos itens (medalhas e troféus) rigorosamente de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, proposta apresentada e demais condições estabelecidas no instrumento contratual.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:
Alecsandro Lourenço Martins – Assistente Administrativo- Esporte– Matrícula 4766052 e Daiane dos Santos.
4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse

fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dosfuncionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos

de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.31.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.31.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.31.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 002/2026**.

Piên/PR, 06 de março de 2026.

FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA:35884194000110

Assinado de forma digital por FALCAO COMERCIO DE TROFEUS E MEDALHAS LTDA:35884194000110
Dados: 2026.03.06 13:36:15 -03'00'

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

ADRIANA DE F. FRAGOSO BUENO FRANCO
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 139/2025

Testemunhas:

Nome: Clarice de F. Fragoso Assinatura:

Nome: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo Assinatura:

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 24489-9 FALCÃO COMERCIO DE TROFÉUS E			CNPJ: 35.884.194/0001-10	Telefone: 54996839192				Status: Classificado	
Email: contato@falcaotrofeus.com.br									
Representante: 24566-5 MILTON JOSÉ CAVALLI								8.698,40	
Lote 10								7.380,00	
1	29378 Medalhas em metal 66mm x 4mm	UN	1000.0000	Classificado	FALCÃO	MEDALHAS	7,3800	7.380,00	*

personalizada e cunhada colorida com a artes cunhada diferente em cada competição, cunha em alto e baixo no metal na frente da medalha. 1º, 2º, 3º e 4º lugar nas cores dourada, prata e bronze. Medalha personalizada fundida em liga de metal cunhado com tamanho de 66 mm de diâmetro, espessura de 4 mm, atrás adesivo gravação da competição com todas as informações solicitadas pela secretaria. A medalha deve vir acompanhada de fita com a artes diferentes de cada competição com 2,5 cm de largura. Apresentar amostra física da medalha.1º, 2º, 3º e 4º lugar nas cores dourada, prata e bronze. Medalha personalizada fundida em liga de metal cunhado com tamanho de 66mm de diâmetro, espessura de 4 mm, atrás adesivo gravação da competição com todas as informações solicitadas pela secretaria. A medalha deve vir acompanhada de fita com a artes diferentes de cada competição com 2,5 cm de largura.

Lote 18								1.318,40	
1	29386 Troféu 58 cm de altura,	UN	8.0000	Classificado	VITORIA	TROFEU	164,8000	1.318,40	*

base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada.

VALOR TOTAL: 8.698,40

§ 2º Não integram o objeto do PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS – PCEP os serviços obstétricos, incluindo atendimentos de pré-natal de risco, parto, cesariana e assistência ao puerpério, devendo os casos obstétricos observar a rede de referência definida pela gestão municipal, sem prejuízo das medidas de estabilização em situação de risco imediato, nos termos a serem pactuados no instrumento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS – PCEP correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste, 09 de março de 2026.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:985369F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
LEI Nº 1.598/2026

SÚMULA: Autoriza o Município de Pérola D'Oeste a receber em doação imóvel urbano do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná – CIFRA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, pessoa jurídica de direito público, o seguinte imóvel urbano:

I – Lote nº 01 (um), da Quadra nº 93 (noventa e três) com área de 2.191,53m2, situado no perímetro urbano do Município de Pérola D'Oeste/PR objeto da matricula nº 39.105 do CRI de Capanema/PR, conforme mapa e memorial descritivo constantes no Anexo I deste Projeto de Lei.

Art. 2º O imóvel objeto da presente doação destina-se à instalação e funcionamento de atividades institucionais, administrativas, operacionais ou de interesse público municipal, podendo ser utilizado para ampliação de serviços públicos, projetos estratégicos ou outras finalidades de interesse coletivo.

Art. 3º A doação será formalizada por meio de Escritura Pública de Doação, ficando o Município autorizado a proceder ao registro do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Parágrafo único. Todas as despesas decorrentes da lavratura da escritura e do registro do imóvel correrão por conta do Município de Pérola D'Oeste, salvo disposição diversa em instrumento próprio.

Art. 4º O imóvel recebido em doação passa a integrar o patrimônio público municipal, ficando incorporado ao ativo permanente do Município.

Art. 5º As despesas para cumprimento do disposto no artigo 2º, correrão por conta de dotação orçamentária do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola D'Oeste, em 09 de março de 2026.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

376

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:3210AAF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 012/2026 – DESCLASSIFICA CANDIDATO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL 012/2026 – DESCLASSIFICA CANDIDATO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Desclassifica a candidata Leide Santana Gomes de Moraes para o cargo de Professor, aprovado no Concurso Público nº 001/2023, com base no item 14.5 do Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 001/2023, em razão de não atender a convocação e o disposto no item 14 do Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 01/2023.

Piên, 09 de março de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:9D8CCDDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 013/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 013/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:
Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **10 de março de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Professor

Classificação	Nome do Candidato
67º	CARLA DA SILVA WOICIEKOVSKI

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 09 de março de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:AE8E317E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 36/2026 A 38/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 36/2026 A 38/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2026
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medalhas e troféus para eventos da secretaria de Esportes, Cultura e Lazer e Secretaria de Educação.

Ata nº 36/2026 - DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.358.183/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.817,50 (seis mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
Ata nº 37/2026 - FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.884.194/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.698,40 (oito mil e seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Ata nº 38/2026 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 56.436,50 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Fiscal Administrativo: Alecsandro Lourenço Martins – Assistente Administrativo- Esporte– Matrícula 4766052 e Daiane dos Santos.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.
Data de assinatura: 06 de março de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:59891C8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2025**, o qual tem como objeto a **"Registro de preços para aquisição de camisetas, jaquetas, jalecos e uniformes para as Secretarias Municipais"**, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

CAMISETAS DOALLTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.489.960/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.367,00 (vinte e nove mil e trezentos e sessenta e sete reais).
LMK CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.486.248/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.435,00 (onze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).
M TESTA ATACADO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.044.418/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.998,86 (dezoito mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).
ORIGINARE UNIFORMES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.369.742/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
TEXLLON INDUSTRIA E COMERCIO pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.937.652/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.955,00 (onze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).
TITA UNIFORMES LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.021.193/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.992,00 (dezoito mil e novecentos e noventa dois reais).
TKL UNIFORME E INDÚSTRIA TÊXTIL pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.252.819/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 14.693,00 (quatorze mil e seiscentos e noventa e três reais).
WORLD UNIFORMS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.752.552/0001-85, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.214,00 (dois mil e duzentos e quatorze reais).

Piên/PR, 09 de março de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:6857EAE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 039/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 039/2026

PROTOCOLO: 2530/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e substituição de bateria e placa de exportação de dados para geladeira de armazenamento de vacinas da marca REVIMEDIC, incluindo instalação e ajuste técnico.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 27.074.498/0001-93
VALOR: R$ 4.280,00 (Quatro mil e duzentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO 09/03/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:5AADAE77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 234 DE 05 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 234 DE 05 DE MARÇO DE 2026

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Eliane Pimentel Jubainski Streit, Diretora de Área da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 085/2026 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Tatiane Cubas Ribas Malchovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 076.***.***-** matrícula funcional 4766171, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Diretor de Área,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Câmera Técnica da APS / 2ºRegional de Saúde	06/03/26	Curitiba/PR	1(uma)	R$ 61,00	2287/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026
PROTOCOLO 4781/2025

No dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Wagner Albuquerque, OAB/PR nº 132.993/PR em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Sra. Adriana de F. Fragoso Bueno Franco, portadora do CPF nº 014.xxx.989-xx e o DETENTOR DA ATA **ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 35.436.095/0001-75, com endereço à Rua Ervino Bayerl, nº 65, Bairro: Rio Negro, São Bento do Sul-SC – CEP 89.287-305, Fone (47) 3512-8000, e-mail: iszacomercio@gmail.com; neste ato representado por Isabela Schreiner de Souza, inscrito no CPF sob nº. 093.xxx.229-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de medalhas e troféus para eventos da secretaria de Esportes, Cultura e Lazer e Secretaria de Educação.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 56.436,50 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026.**

2.2. Os materiais deverão ser entregues no endereço indicado na nota de empenho pela secretaria solicitante no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho.

2.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.6. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.9. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
i) Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.
j) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
k) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
l) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.
m) Executar o fornecimento dos itens (medalhas e troféus) rigorosamente de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, proposta apresentada e demais condições estabelecidas no instrumento contratual.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
d) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
f) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
h) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:
Alecsandro Lourenço Martins – Assistente Administrativo- Esporte– Matrícula 4766052 e Daiane dos Santos.
4.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
4.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
4.4. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse

fim.

4.5. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

4.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

4.9. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dosfuncionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.11. O fiscal do contrato ou ata de registro verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período desde que comprovado a vantajosidade, conforme Lei 14.133/21.

6.2 Os preços contratados permanecerão fixos e irreajustáveis durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data-base do orçamento estimativo que fundamentou a presente contratação.

6.2.1 O reajuste somente poderá ser aplicado após o decurso do prazo mínimo de um ano, contado da data-base referida, vedada qualquer atualização monetária ou reajuste antes desse período.

6.2.2. Decorrido o prazo de 12 (doze) meses, o reajuste será aplicado com base no índice INPC, observando-se os critérios, fórmulas e periodicidade ali estabelecidos.

6.2.3. Considera-se data-base do orçamento estimativo a data em que foi elaborado o documento que serviu de base para a formação do preço de referência pela Administração.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos

de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O reequilíbrio será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020.3.3.90.31.00.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024.3.3.90.31.00.00 09.002.27.812.0011.2025.3.3.90.31.00.00

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 002/2026**.

Piên/PR, 06 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISABELA SCHREINER DE SOUZA
Data: 06/03/2026 16:09:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

WAGNER ALBUQUERQUE
Procuradoria Jurídica
OAB/PR nº 132.993

ADRIANA DE F. FRAGOSO BUENO FRANCO
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 139/2025

Testemunhas:

Nome: Clarice de F. Fragoso Assinatura:

Nome: Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo Assinatura:

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]									
Lote 01								7.600,00	
1	29369 Troféu personalizado com 180 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.	UN	8.0000	Classificado	REMA	180	950,0000	7.600,00	*
Lote 02								5.520,00	
1	29370 Troféu personalizado com 150 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.	UN	8.0000	Classificado	REMA	150	690,0000	5.520,00	*
Lote 03								5.520,00	
1	29371 Troféu personalizado com 140 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.	UN	8.0000	Classificado	REMA	140	690,0000	5.520,00	*
Lote 04								7.056,00	
1	29372 Troféu personalizado com 130 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.	UN	12.0000	Classificado	REMA	130	588,0000	7.056,00	*
Lote 05								5.460,00	
1	29373 Troféu personalizado com 120 cm de altura, base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.	UN	12.0000	Classificado	REMA	120	455,0000	5.460,00	*
Lote 06								5.580,00	
1	29374 Troféu personalizado com 110 cm de altura,	UN	12.0000	Classificado	REMA	110	465,0000	5.580,00	*

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	base MDF 27 cm x 27 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida: Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 57 x 47 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.								
Lote 07								**3.750,00**	
1	29375 Troféu personalizado com 100 cm de altura,	UN	10.0000	Classificado	REMA	100	375,0000	3.750,00	*
	base MDF 25 cm x 25 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.								
Lote 08								**1.890,00**	
1	29376 Troféu personalizado com 90 cm de altura,	UN	10.0000	Classificado	REMA	90	189,0000	1.890,00	*
	base MDF 24 cm x 24 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.								
Lote 09								**2.850,00**	
1	29377 Troféu personalizado com 80 cm de altura,	UN	10.0000	Classificado	REMA	80	285,0000	2.850,00	*
	base MDF 24 cm x 24 cm de largura em laqueado com pintura automotiva cor a definir na nota de empenho. No centro da base deverá possuir um suporte metalizado com estatueta da competição dourada. Acima 4 cones em metal intercalados na cor dourada, ao fundo em MDF no padrão uma imagem, acima quatro taças com tampa metalizado na cor dourada. Acima dessas tampas nova repetição dos cones na cor dourada intercaladas por colunas em canos na cor a ser definida. Sobre essa, uma base em MDF no padrão da base na cor da base com quatro estatuetas douradas da competição. Sobre essa base uma grande taça fechada metal dourada com 47 x 37 cm, cor a definir. Gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitado pela secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.								
Lote 11								**1.093,50**	
1	29379 Troféu artilheiro,	UN	15.0000	Classificado	REMA	CHUT	72,9000	1.093,50	*
	composição mista em MDF 40mm e com peça fundida de uma chuteira em 3D medidas: 22 cm x 23 cm na cor dourada, gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria.								
Lote 12								**1.245,00**	
1	29380 Troféu goleiro,	UN	15.0000	Classificado	REMA	LUVA	83,0000	1.245,00	*
	composição mista em MDF 40mm e com peça fundida de uma luva em 3D medidas: 22 cm x 23 cm na cor dourada, gravação completa com artes da competição e colocação a ser solicitada pela secretaria.								
Lote 13								**1.320,00**	
1	29381 Troféu destaque, com 48 cm de altura,	UN	15.0000	Classificado	REMA	DEST	88,0000	1.320,00	*
	composição mista em MDF e PVC com base em MDF laqueado, pintura automotiva, cor a definir na nota de empenho, 21cm x 10cm x 10 cm sobre a base uma taça fechada dourada em PVC e ao fundo placa em MDF. Estatueta da competição sobre a taça gravação completa com artes da competição a ser solicitada pela secretaria.								
Lote 14								**2.080,00**	
1	29382 Troféu com 96cm de altura,	UN	8.0000	Classificado	VITORIA	96	260,0000	2.080,00	*
	base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante.								
Lote 15								**2.232,00**	
1	29383 Troféu com 86 cm de altura,	UN	8.0000	Classificado	VITORIA	86	279,0000	2.232,00	*
	base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante.								
Lote 16								**1.720,00**	
1	29384 Troféu com 78 cm de altura,	UN	8.0000	Classificado	VITORIA	78	215,0000	1.720,00	*
	base redonda com 21 cm de largura e polímero metalizado na cor vermelha acetinada, suporte e cone com frisos e tampa em polímero metalizada na cor dourada. Acima um suporte em polímero metalizado na cor dourada e uma taça em polímero metalizada na cor vermelho acetinado com 33 cm de largura a partir das alças. Tampa e alças em polímero metalizado na cor dourada. Estatueta intercambiável. O								

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2026

Classificação por Fornecedor

Pregão 2/2026

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	troféu deverá oferecer as opções base e taça nas cores verde acetinado VFRA, azul acetinado, AZFA e dourado acetinado DOFA. Inclusa gravação completa com arte da competição e colocação a ser definida pela secretaria solicitante.								
Lote 19								760,00	
1	29387 Troféu 48 cm de altura,	UN	8.0000	Classificado	VITORIA	48	95,0000	760,00	*
	base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada.								
Lote 20								760,00	
1	29388 Troféu 43 cm de altura,	UN	8.0000	Classificado	VITORIA	43	95,0000	760,00	*
	base octogonal em polímero da cor preta com 15 cm de largura. Sobre esta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada e um anel em polímero metalizado na cor dourada. Sobre este anel uma taça fechada de 18cm e sobre uma estatueta em polímero metalizada na cor dourada.								

VALOR TOTAL: 56.436,50

§ 2º Não integram o objeto do PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS – PCEP os serviços obstétricos, incluindo atendimentos de pré-natal de risco, parto, cesariana e assistência ao puerpério, devendo os casos obstétricos observar a rede de referência definida pela gestão municipal, sem prejuízo das medidas de estabilização em situação de risco imediato, nos termos a serem pactuados no instrumento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS – PCEP correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste, 09 de março de 2026.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:985369F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D´OESTE
LEI Nº 1.598/2026

SÚMULA: Autoriza o Município de Pérola D'Oeste a receber em doação imóvel urbano do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná – CIFRA, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação, do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA, pessoa jurídica de direito público, o seguinte imóvel urbano:

I – Lote nº 01 (um), da Quadra nº 93 (noventa e três) com área de 2.191,53m2, situado no perímetro urbano do Município de Pérola D'Oeste/PR objeto da matricula nº 39.105 do CRI de Capanema/PR, conforme mapa e memorial descritivo constantes no Anexo I deste Projeto de Lei.

Art. 2º O imóvel objeto da presente doação destina-se à instalação e funcionamento de atividades institucionais, administrativas, operacionais ou de interesse público municipal, podendo ser utilizado para ampliação de serviços públicos, projetos estratégicos ou outras finalidades de interesse coletivo.

Art. 3º A doação será formalizada por meio de Escritura Pública de Doação, ficando o Município autorizado a proceder ao registro do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Parágrafo único. Todas as despesas decorrentes da lavratura da escritura e do registro do imóvel correrão por conta do Município de Pérola D'Oeste, salvo disposição diversa em instrumento próprio.

Art. 4º O imóvel recebido em doação passa a integrar o patrimônio público municipal, ficando incorporado ao ativo permanente do Município.

Art. 5º As despesas para cumprimento do disposto no artigo 2º, correrão por conta de dotação orçamentária do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola D'Oeste, em 09 de março de 2026.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dpto de Projetos e Planejamento
Código Identificador:3210AAF2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 012/2026 – DESCLASSIFICA CANDIDATO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL 012/2026 – DESCLASSIFICA CANDIDATO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Desclassifica a candidata Leide Santana Gomes de Moraes para o cargo de Professor, aprovado no Concurso Público nº 001/2023, com base no item 14.5 do Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 001/2023, em razão de não atender a convocação e o disposto no item 14 do Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 01/2023.

Piên, 09 de março de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:9D8CCDDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 013/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 013/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:
Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **10 de março de 2026,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Professor

Classificação	Nome do Candidato
67º	CARLA DA SILVA WOICIEKOVSKI

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 09 de março de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Solange de Fátima Senn
Código Identificador:AE8E317E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 36/2026 A 38/2026

EXTRATO DE ATAS

ATAS 36/2026 A 38/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2026
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medalhas e troféus para eventos da secretaria de Esportes, Cultura e Lazer e Secretaria de Educação.

Ata nº 36/2026 - DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 55.358.183/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.817,50 (seis mil e oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
Ata nº 37/2026 - FALCÃO COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.884.194/0001-10, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.698,40 (oito mil e seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Ata nº 38/2026 - ISZA COMERCIO E ATACADO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.436.095/0001-75, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 56.436,50 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Fiscal Administrativo: Alecsandro Lourenço Martins – Assistente Administrativo- Esporte– Matrícula 4766052 e Daiane dos Santos.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.
Data de assinatura: 06 de março de 2026

Coordenação de Contratos.
Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:59891C8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2025**, o qual tem como objeto a **"Registro de preços para aquisição de camisetas, jaquetas, jalecos e uniformes para as Secretarias Municipais"**, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

CAMISETAS DOALLTO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.489.960/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.367,00 (vinte e nove mil e trezentos e sessenta e sete reais).
LMK CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.486.248/0001-30, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.435,00 (onze mil e quatrocentos e trinta e cinco reais).
M TESTA ATACADO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 43.044.418/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.998,86 (dezoito mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).
ORIGINARE UNIFORMES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.369.742/0001-15, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
TEXLLON INDUSTRIA E COMERCIO pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.937.652/0001-05, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 11.955,00 (onze mil e novecentos e cinquenta e cinco reais).
TITA UNIFORMES LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 59.021.193/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.992,00 (dezoito mil e novecentos e noventa dois reais).
TKL UNIFORME E INDÚSTRIA TÊXTIL pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.252.819/0001-25, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 14.693,00 (quatorze mil e seiscentos e noventa e três reais).
WORLD UNIFORMS LTDA pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 54.752.552/0001-85, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.214,00 (dois mil e duzentos e quatorze reais).

Piên/PR, 09 de março de 2026.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:6857EAE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 039/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 039/2026

PROTOCOLO: 2530/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e substituição de bateria e placa de exportação de dados para geladeira de armazenamento de vacinas da marca REVIMEDIC, incluindo instalação e ajuste técnico.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 27.074.498/0001-93
VALOR: R$ 4.280,00 (Quatro mil e duzentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO 09/03/2026

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:5AADAE77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 234 DE 05 DE MARÇO DE 2026

PORTARIA Nº 234 DE 05 DE MARÇO DE 2026

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Eliane Pimentel Jubainski Streit, Diretora de Área da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 085/2026 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Tatiane Cubas Ribas Malchovski,** portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 076.***.***-** matrícula funcional 4766171, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Diretor de Área,** o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Câmera Técnica da APS / 2ºRegional de Saúde	06/03/26	Curitiba/PR	1(uma)	R$ 61,00	2287/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.